SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 17 de Fevereiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3257

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
ATO JUSTIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO- (ART. 29, DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014)

ATO JUSTIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO- (ART. 29, DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014)

Refere-se a presente justificativa à celebração de termo de Fomento entre administração pública municipal e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRIA/RS – APAE. Inscrita no CNPJ nº 03.022.882/0001-84, cujo objeto será a conjugação de esforços para a manutenção do pleno e regular atendimento gratuito para as pessoas com deficiência intelectual, múltipla e TEA – Transtornos do Espectro Autista entre a APAE e o Município de Alegria, tudo na forma do plano de trabalho.

Considerando a necessidade do Município em relação ao atendimento especializado de educandos portadores de deficiência;

Considerando a realidade administrativa e os recursos financeiros, humanos e estruturais disponíveis, não havendo servidores e departamentos específicos capazes de atender a demanda por atendimento educacional especializado;

Considerando que a APAE Alegria é a entidade que sempre se encarregou do atendimento especializado a educandos portadores de deficiência neste Município, possuindo, além da experiência adquirida durante o tempo, profundo conhecimento acerca da situação individual e familiar de cada educando atendido;

Considerando que de acordo com o Art. Art. 31, *caput,* da Lei Federal nº. 13.019/2014, será considerado inelegível o chamamento publico na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade especifica.

CONSIDERO INEXIGIVEL a realização de chamamento público para fins de celebração de termo de fomento com a APAE - Alegria, CNPJ nº 03.022.882/0001-84, cujo objeto será o a conjugação de esforços para a manutenção do pleno e regular atendimento gratuito para as pessoas com deficiência intelectual, múltipla e TEA – Transtornos do Espectro Autista entre a APAE e o Município de Alegria, tudo na forma do plano de trabalho.

A presente justificativa, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, será publicada no Diário Oficial do Município, Admitindo-se impugnação, no prazo de cinco dias, na forma da Lei.

Alegria-RS, 16 de fevereiro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:F6B97539

ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022 DE 16/02/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022 DE 16/02/2022

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS, inscrito no CNPJ nº 92 465 228/0001-75, neste ato representado neste ato representado pela Prefeita Municipal, TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI, brasileira, casada, portadora da RG nº 9017339814 e CPF 211.075.050-20, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, Nº 1096, Centro, município de Alegria –RS, torna público a inexigibilidade de Licitação para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil- OSC, mediante Termo de Fomento para a realização de finalidades de interesse público e reciproco, da manutenção do pleno e regular atendimento gratuito para as pessoas com deficiência intelectual, múltipla e TEA – Transtornos do Espectro Autista, conforme Plano de Trabalho proposto pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita CNPJ/MF sob nº 03.022.882/0001-84, com base no art. 29 da Lei 13.019/2014, sendo repassado o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO em cumprimento as determinações legais esculpidas nos artigos 29 da Lei 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo Subvenções nº 001/2022.

Alegria-RS, 16 de fevereiro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:75A0103A

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 032/2022, referente ao Processo Administrativo nº 050/2022, datado do dia 16 de fevereiro de 2022, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **GEOMISSÕES ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **27.798.209/0001-07**, para prestação de serviço de levantamento topográfico na estrada de saída da cidade em direção ao distrito de Espirito Santo no município de Alegria-RS, com extensão total de 1.200 metros lineares, incluso confecção de planta baixa com curvas de níveis e seção longitudinal do trecho formato DWG, contrato de repasse n° 912966/2021 MDR, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor Total de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Alegria - RS, 16 de fevereiro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:F8666C55

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 057/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 057/2022 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto prestação de serviço de levantamento topográfico na estrada de saída da cidade em direção ao Distrito de Espirito Santo no município de Alegria-RS, com extensão total de 1.200 metros lineares, incluso confecção de planta baixa com curvas de níveis e seção longitudinal do trecho em formato DWG, contrato de repasse n° 912966/2021 MDR. Dispensa n° 032/2022. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução do serviço de que trata o presente contrato, a importância de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). **CONTRATADA: GEOMISSÕES ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **27.798.209/0001-07**. Data: 16.02.2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:DE27ACAC

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 033/2022, referente ao Processo Administrativo nº 052/2022, datado do dia 16 de fevereiro de 2022, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **DANILO MULLER & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **92.640.325/0001-57**, para aquisição de tubos de PVC soldável de 20mm x 6m normatizado para substituição de rede de água na localidade de Linha Kusiak, interior do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor total de R$ 2.124,15 (dois mil cento e vinte e quatro reais e quinze centavos).

Alegria - RS, 16 de fevereiro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:3440A7A6

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 058/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 058/2022 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto aquisição de tubos de PVC soldável de 20mm x 6m normatizado para substituição de rede de água na localidade de Linha Kusiak, interior do município de Alegria-RS. Dispensa n° 033/2022. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias de a contar da assinatura do contrato. O Contratante pagará a Contratada o valor total de R$ 2.124,15 (dois mil cento e vinte e quatro reais e quinze centavos). **CONTRATADA: DANILO MULLER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 92.640.325/0001-57. Data: 16.02.2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:9DC06BD9

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU/2021
Com base na Lei Municipal 115/1990 (Código Tributário Municipal) ficam NOTIFICADOS, de forma global de impessoal, os proprietários, titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título, de IMÓVEIS localizados na zona urbana ou de expansão urbana deste Município, que ocorreu o FATO GERADOR DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU).
NOTIFICA, que o IPTU, tem como base de cálculo O VALOR VENAL do bem imóvel.
NOTIFICA também, que qualquer reclamação contra o lançamento do IPTU, pode ser feita no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, corridos, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil da data de publicação do edital. Na eventualidade de não ocorrer o pagamento espontâneo do débito tributário, o Município de Alegria, que necessita permanentemente de recursos financeiros para continuar executando as obras e serviços públicos reclamados pela comunidade, não hesitará em submeter o seu crédito ao Poder Judiciário para cobrança coercitiva, através da competente Ação de Execução Fiscal, onde serão exigidos multa, juros, correção monetária e todos os demais encargos originados pela demanda cível fiscal, com a possibilidade inclusive de arresto, penhora e leilão de bens, visto que o bem comum exige que os tributos sejam rigorosamente arrecadados.
NOTIFICA ainda, que os Avisos de Notificação do IPTU serão distribuídos, a partir de 17/02/2021 e que qualquer informação a respeito dos valores poderá ser obtida junto ao Setor Tributário.
NOTIFICA, finalmente, que o IPTU poderá ser pago em cota única com desconto de 10% (dez por cento) até 15/05/2021 ou em 3 (três) parcelas, com vencimento em 15/04/2021, 15/05/2021 e 15/06/2021 e deverão ser pagos perante a Prefeitura Municipal de Alegria, localizada na Rua São Lourenço, Nº 275 ou Midju Modas, na rua Sete de Setembro.

Alegria/RS, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:033DFD57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO Nº 63/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** SIMONE COTICA ZAFFARI, CNPJ nº 30.293.378/0001-91. **Objeto:** Prestação de serviços de atendimento especializado com, no mínimo, 01 (um) profissional especializado na área de nutrição, para atuar na Secretaria de Educação, os serviços deverão ser realizados na Secretaria Municipal de Educação e nas escolas municipais da Sede e Distritos. A contratada deverá acompanhar o planejamento, a organização e supervisão dos serviços de alimentação e nutrição, elaboração dos cardápios, operacionalização do sistema de alimentação escolar da rede municipal de ensino, bem como, acompanhamento de toda atividade relacionada com alimentação e nutrição, com carga horária semanal de 08 (oito) horas. **Rescisão:** Fica rescindido de comum acordo o CONTRATO Nº. 63/2019, a contar de 15 (quinze) de fevereiro do corrente ano, nos termos do art. 79, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Almirante Tamandaré do Sul, 14 de fevereiro de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:E6BBDF96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 017/2022**, tipo menor preço por item, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2022.** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: **07/03/2022**, às **09h e 30min.** Endereço virtual: **www.portaldecompraspublicas.com.br.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Alto Feliz, 17 de fevereiro de 2022.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:221E9E9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
LEI MUNICIPAL Nº 3672

LEI MUNICIPAL Nº 3.672, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE "BOLSÕES" DE ESTACIONAMENTO EXCLUSIVOS PARA MOTOBOYS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNÍCIPIO DE ALVORADA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

CRISTIANO SCHUMACHER DA LUZ, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento doartigo 43, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipalque a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecida a criação de "bolsões" de estacionamento exclusivos aos motoboys no Munícipio de Alvorada.
Paragrafo único: A criação dos "bolsões" de estacionamento, poderá ser realizado no momento em que houver a repintura das sinalizações viárias de Trânsito do Munícipio.

Art. 2º. Os "bolsões" de estacionamento serão criados próximos aos grandes centros econômicos e de circulação do Município de Alvorada.

Art. 3º. Somente motos nos padrões estabelecidos pela legislação que rege a categoria poderão se utilizar dos bolsões, que funcionarão de forma rotativa.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

VER. CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se:
_____

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:2FE20475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018-G

Processo Administrativo Nº 24202/2017 e **Pregão Eletrônico Nº 042/2017.**

CONTRATADA: Saudex Sistema Integrado de Saúde Ltda.
CNPJ nº 12.919.878/0001-04

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, do dia 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, conforme Cláusula Nona, item 9.1, do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através do Processo Nº 2423/2022.

Alvorada, 11 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:12732309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 04 E CONTRATO Nº 06 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022

Objeto: Locação de imóvel para depósito da Nutrição guarda de veículos (Ônibus escolares) e depósito seco.
Contratada: LIARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Contratada: JJT ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Valor Total: R$300.000,00 (trezentos mil reais)

Alvorada 17 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:7C95E2DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 28 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2022

Objeto: Contratação de Empresa prestadora de Serviços QUINTA DA ESTÂNCIA GRANDE SÍTIO EDUCACIONAL LTDA para utilização do espaço e atividade pedagógica de abertura do ano letivo destinado aos profissionais da educação do Município de Alvorada.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	CURSO - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E RECEPÇÃO DE AUTORIDADES Contratação de empresa para utilização do espaço da empresa Quinta da Estância para abertura do ano letivo, com atividades pedagógicas destinadas aos profissionais da educação do município de Alvorada.	SERV	1	R$280.800,00	R$280.800,00

Contratada: QUINTA DA ESTANCIA GRANDE SITIO EDUCACIONAL LTDA
Valor Total: R$280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais)

Alvorada 17 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:592F16B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNCIPAL Nº 070/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Retificar a portaria nº 3.103/2021, que concede Licença Nojo à servidora Aline Feroleto Ferreira, alterando o nome do Secretário de Administração, onde se lê: **Luiz Carlos Telles Lopes**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017; leia-se: **Marcelo Machado dos Santos**, Secretário Municipal de Administração Substituto, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 3.101/2021.

Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:2166406B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Convocamos a empresa **LT NEGÓCIOS E EMPREEDIMENTOS EIRELI** – CNPJ: 27.836.443/0001-73 para assinatura do Contrato nº 007/2022 oriundo do Pregão Eletrônico nº 079/2021 - no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis a partir desta publicação, se assinado digitalmente e mesmo prazo a partir do recebimento via AR, se recebido via Correios, considerando que em 17/01/2022 e 15/02/2022 - foi enviado via e-mail e não houve retorno.
O contrato foi enviado novamente por e-mail na data de 16/02/2022, podendo ser assinado de forma digital e pelos Correios, podendo ser assinado de forma manual.

Objeto: aquisição de 1 (um) veículo (trailer) 0 (zero) Km adaptado para o funcionamento de unidade móvel veterinária de esterilização (CASTRAMÓVEL) de animais de pequeno porte (cães e gatos), conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital.

Valor total do Contrato: R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)

Contratada: LT NEGÓCIOS E EMPREEDIMENTOS EIRELI - CNPJ sob o nº 27.836.443/0001-73

Alvorada, 16 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:4FCF6C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2022

Objeto: TIRAS REAGENTES - Aquisição de tiras reagente de urina para o laboratório municipal visando a realização de exames.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	TIRA REAGENTE PARA URINA Tira reagente para urina 10 áreas, para analisador Biocon Reader 300, frasco com 150 tiras, marca Biocon.	TB	100	R$179,00	R$17.900,00

Contratada: EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA
Valor Total: R$17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais)

Alvorada 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:F2587B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados a 1ª RETIFICAÇÃO do edital de licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando à à confecção de material gráfico, com criação de layout gráfico, impressão e acabamento, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Alvorada. Nova data, hora e local das disputas de preços:

dia 04 de março de 2022, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
O edital RETIFICADO encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 horas às 15 horas.

Alvorada, 17 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo
Código Identificador:CA8D1C99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 003/2021 EDITAL Nº 058/2021

Ademir Pedro Kautzmann, Prefeito Municipal em exercício de Araricá, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 16 de fevereiro de 2022, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 03/2021, de 03.12.2021:

MARÍLIA DE ARAÚJO MOURA para o cargo de Professora de Ensino Fundamental Área I - 20 H/S - 28ª classificação;

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste, para o comparecimento no Departamento Pessoal da Prefeitura, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, 16 de fevereiro de 2022.

ADEMIR PEDRO KAUTZMANN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruna Schubert
Código Identificador:C892B574

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº321/2022

NOMEAR, JÉSSICA JENNIFER SILVA DOS SANTOS, matrícula 4169, no Cargo em Comissão - CC:4 de Dirigente de Equipe, percebendo a quantia de R$ 1.647,92 lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 10 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:10B8994B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº318/2022

NOMEAR, MILLENE NUNES DA SILVA, matrícula 4155, no Cargo em Comissão - CC:2 de Supervisor, percebendo a quantia de R$ 1.141,88 lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 03 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:58362B8B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº317/2022

CONCEDER Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) TAMIRES COIMBRA SILVA, matrícula 4167, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n°2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n°3807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT. Esta Portaria tem efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:5A0E02B0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº320/2022

NOMEAR, MICAELA COSTA RODRIGUES, matrícula 4168, no Cargo em Comissão - CC:3 de Assessor Administrativo, percebendo a quantia de R$ 1.189,86 lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Agricultura, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 14 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:9AF70FBC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº319/2022

NOMEAR, NIVIA TEREZINHA TEIXEIRA DE SOUZA, matricula 4156, no Cargo em Comissão - CC:4 de Dirigente de Equipe, percebendo a quantia de R$1.647,92, lotando-a na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:37244D6A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº323/2022

CONCEDER Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) NICOLAS MARQUES NASS, matrícula 4163, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n°2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n°3807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT. Esta Portaria tem efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:96083EC5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº322/2022

NOMEAR, MAGALI VIEGAS SOARES, matrícula 4170, no Cargo em Comissão - CC:6 de Diretor de Departamento, percebendo a quantia de R$ 2.996,28 lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Educação, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 11 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:D495B679

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº288/2022

CONCEDER Adicional de Insalubridade - 20% ao servidor ELISIANE CORREA DOS SANTOS, matricula 3731, Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ordem Judicial Processo nº0020297-02.2020.5.04.0451 e tendo como base de cálculo o salário base da servidora, conforme parecer jurídico nº493/2019 e 002/2020.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:628BA729

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº326/2022

DESIGNAR o servidor TASSIO GUIMARAES COSTA ALVES, matricula 3962, para responder pela Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, durante o período que a titular ROZELES MADRID DUTRA estiver afastada do cargo por motivos de saúde, a contar de 11 de fevereiro à 18 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:43864D34

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº308/2022

CONCEDER ao servidor (a) SHERON MARIA BORGES, matrícula 4146, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura, Promoção por Titulação no percentual de 10% - ensino médio, sobre o vencimento básico, na forma da Lei Nº 3.750/2015, tendo em vista comprovação de conclusão do ENSINO MÉDIO, a contar de 01 de março de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:9E26C62F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº304/2022

CONVOCAR a servidora, em férias, ANA ALTIVA DA SILVEIRA SALATI, matricula 482 - Cargo Auxiliar Administrativo Nível VI Extinção, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 09 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:EA7E3B54

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº289/2022

CONVOCA a servidora RITIELE APARECIDA MADRID DUTRA, matrícula n°3969 – Cargo Diretor de Departamento CC:6, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 08 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:3D707EE7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº307/2022

CONVOCAR para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei nº1.750/99 e Lei nº2.371/2005, no período de 02 de fevereiro de 2022 a 21 de dezembro de 2022, para a Orientadora NARA REJANE FLORES JARCES, matricula 2614, em exercício na EMEF Anita Garibaldi, no turno da tarde, para 20 horas semanais - desdobramento, atuar no turno da manhã na mesma escola.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:779C3021

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº315/2022

NOMEAR GILDA MARIA DIAS DOS SANTOS, matricula 4166, no Cargo em Comissão - CC:5 de Coordenador de Unidade, percebendo a quantia de R$2.172,19, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, na forma da Lei nº2138/2002 e 3427/2011, a contar de 14 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:E0CD713E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº314/2022

EXONERAR JULIA TASSONI PIRES, matricula 3986, no Cargo em Comissão - CC:3 de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Obras, na forma da Lei 2138/2002 e 3427/2011, a contar de 10 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:03E30FAE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº327/2022

REMOVE a servidora JANETE LIMA RIBEIRO, matricula 4055, Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, lotando-a na Secretaria Municipal de Obras, a contar de 14 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:B92E7DD3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº325/2022

EXONERAR ISABELLA TASSONI COLLOVINI, matricula 4096 do Cargo em Comissão - CC:3 Assessor Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, conforme pedido da mesma sob protocolo nº1794/2022, na forma da Lei nº2138/02 e 3427/2011 a contar de 14 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:252A3784

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº331/2022

PRORROGAR o prazo de posse do candidato **ALESSANDRA DOS SANTOS FERREIRA**, nomeado em 09/02/2022 pela Portaria nº306/2022 no Cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO-SUPERVISOR EDUCACIONAL – Nivel 1 - Classe A**, pelo período de 10 dez dias, a contar de 19 de fevereiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022, conforme solicitação do mesmo, protocolado sob o nº0001826/2022, na forma do parágrafo 1º, artigo 14º da Lei nº2138/2002.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:AF4043BE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº335/2022

CONVOCAR a servidora GABRIELA LACERDA DA SILVA, matricula 4006, em férias, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 15 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:2418CB1C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº334/2022

CONVOCAR a servidora CLARISSA DIAS GONÇALVES, matricula 4000, em férias, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 18 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:F9589324

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº333/2022

CONVOCAR a servidora CLAUDENIR STRACCIONI LANZARINI GARCIA, matricula 10319, em férias, para o efetivo exercício de sua função, a contar do dia 14 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:FBEE77DD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº332/2022

CONVOCAR a servidora AMANDA COSTA DOS SANTOS, matricula 3965, em férias, para o efetivo exercício de sua função, a contar do dia 14 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:C1C6991C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº324/2022

PRORROGAR a Portaria nº 836/2021, do (a) servidor (a) MADALENA SCHITZ DE SOUZA, matrícula n° 639, que concedeu Auxilio Doença, a contar de 15/01/2022 a 15/03/2022 de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 41 da Lei 4035/2019.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:1EE647D4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº328/2022

CONCEDER a servidora ROSEMARI TORRES TORMES, matricula 2711, "Licença Prêmio", referente ao 1ºquinquenio compreendido de 14.05.2013 a 13.05.2018 conforme artigos 93 a 95 da Lei nº2.138//02, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:44002705

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº329/2022

CONCEDER a servidora ROSEMARI TORRES TORMES, matricula 2711, CONVERSÃO da Licença Premio em Pecúnia - 1ª parcela concedida pela Portaria nº328/2022, referente ao 1 º Quinquênio compreendidos de 14.05.2013 á 13.05.2018 em prêmio assiduidade, conforme parágrafo 1º art.93 da Lei nº2.138/02, alterado pela Lei nº3689/2014.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:794CAC85

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº313/2022

REPOSICIONAR HELAINE DE ALMEIDA FIGUEIREDO, em quarto lugar no Edital nº002/2018 no cargo de CONTADOR, conforme solicitação da mesma, atráves do requerimento protocolado sob nº0001760/2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:0C1A19FC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº305/2022

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº301/2022, que nomeia EULELIA DE SOUZA BOTELHO, no Cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - SUPERVISOR EDUCACIONAL - Nível 1-Classe A, por desistência da mesma sob protocolo nº0001696/2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:38FE4273

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº312/2022

CONCEDER ao servidor (a) ELEN DAIANE DE SOUZA, matrícula 2851, Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, Promoção por Titulação no percentual de 30% - pós-graduação, sobre o vencimento básico, na forma da Lei Nº 3.750/2015, tendo em vista comprovação de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Gestão Pública, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:DA6FDBF3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº311/2022

CESSAR EFEITO da Portaria nº: 901/2020, que concedeu o (a) servidor (a) ELEN DAIANE DE SOUZA COLLOVINI, matrícula nº 2851, Promoção por Titulação no percentual de 20% sobre o vencimento básico, na forma da Lei 3.750/2015, a contar de 31 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:D919642D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº310/2022

CONCEDER ao servidor (a) LEONARDO SOUZA DA COSTA, matrícula 4142, Cargo de Motorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, Promoção por Titulação no percentual de 10% - ensino médio, sobre o vencimento básico, na forma da Lei Nº 3.750/2015, tendo em vista comprovação de conclusão do ENSINO MÉDIO, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:64E43D99

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº309/2022

CONCEDER ao servidor (a) ELISEU ROGER SOBRINHO MARQUES, matrícula 4140, Cargo de Motorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Promoção por Titulação no percentual de 10% - ensino médio, sobre o vencimento básico, na forma da Lei Nº 3.750/2015, tendo em vista comprovação de conclusão do ENSINO MÉDIO, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:0472E5EF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº316/2022

NOMEAR JULIANE MARTINI PINTO em carater efetivo, "para cumprir estágio probatório", no Cargo de CONTADOR-Padrão 8-Classe A, com vencimentos mensais de R$4.525,84 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº005/2019, que homologou a classificação em QUINTO lugar e de acordo com a Lei nº3427/2011 de 18 de

novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº2.138/2002 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:F209F1B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA ELENIZA APARECIDA GIONGO PARA EXERCER O CARGO DE SERVENTE EM PROVIMENTO EFETIVO.

PORTARIA N.º 236/2022.

NOMEIA ELENIZA APARECIDA GIONGO PARA EXERCER O CARGO DE SERVENTE EM PROVIMENTO EFETIVO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Augusto Pestana – RS, Resolve **NOMEAR**, ELENIZA APARECIDA GIONGO, aprovada em 4º lugar, inscrição nº0542, no Concurso Público nº01/2019, realizado em 26 de janeiro de 2020, para exercer o cargo de Servente, Padrão 1, classe A, Jornada 40 horas semanais, devendo tomar Posse para cumprir o Estágio Probatório no Prazo de 10 dias, a contar do Edital nº 04/2022 de 16 de Fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:50721D33

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
ALTERA O NÍVEL DA SERVIDORA JOICE MATZ OLSEN.

PORTARIA Nº 238/2022.

ALTERA O NÍVEL DA SERVIDORA JOICE MATZ OLSEN.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, ALTERA, de acordo com a apresentação de Certificado e Histórico Escolar em conformidade com o Artigo 21 da Lei Municipal 1593/12 de 03/07/2015, o Nível de 1 para 2 da Servidora JOICE MATZ OLSEN, Matrícula 4961-1/1 cargo de Professor, a contar de 10/05/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:E0BF31EA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
ALTERA O NÍVEL DA SERVIDORA TATIANE SMOLSKI GIOVELLI.

PORTARIA Nº 239/2022.

ALTERA O NÍVEL DA SERVIDORA TATIANE SMOLSKI GIOVELLI.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, ALTERA, de acordo com a apresentação de Certificado e Histórico Escolar em conformidade com o Artigo 21 da Lei Municipal 1593/12 de 03/07/2015, o Nível de 1 para 2 da Servidora TATIANE SMOLSKI GIOVELLI, Matrícula 4984-0/1 cargo de Professor, a contar de 15/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:B2E7EB58

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
ALTERA O NÍVEL DA SERVIDORA JANAÍNA SHOCK STRAPPAZZON.

PORTARIA Nº 237/2022.

ALTERA O NÍVEL DA SERVIDORA JANAÍNA SHOCK STRAPPAZZON.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, ALTERA, de acordo com a apresentação de Certificado e Histórico Escolar em conformidade com o Artigo 21 da Lei Municipal 1593/12 de 03/07/2015, o Nível de 1 para 2 da Servidora JANAÍNA SHOCK STRAPPAZZON, Matrícula 4962-0/1 cargo de Professor, a contar de 10/05/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:D856E2FC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
ALTERA O NÍVEL DA SERVIDORA MARCIA CRISTIANE HEBERLE.

PORTARIA Nº 240/2022.

ALTERA O NÍVEL DA SERVIDORA MARCIA CRISTIANE HEBERLE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, ALTERA, de acordo com a apresentação de Certificado e Histórico Escolar em conformidade com o Artigo 21 da Lei Municipal 1593/12 de 03/07/2015, o Nível de 1 para 2 da Servidora MARCIA CRISTIANE HEBERLE, Matrícula 4983-2/1 cargo de Professor, a contar de 16/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:D5CDAAF5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2022

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os concursados abaixo relacionados, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADOS (AS)** no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, classificados em 16º e 17º lugares respectivamente, no concurso público nº 01/2019 realizado em 26 de janeiro de 2020, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

TIANE SCHREIBER RADER
ALINE GRACIELA BIEGER VIEIRA

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10(dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10 (dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:AB95AD89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
Contratos: 009-2022 e 010-2022. Objeto: Aquisição de Patrulha Agrícola mecanizada sendo: 01 (uma) Prancha carrega tudo 02 eixos (semirreboque). Contratada: MORUMBI INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.284.459/0001-18. Valor: R$ 211.133,00 (duzentos e onze mil, cento e trinta e três reais). 01 (um) Trator agrícola 4x4. Contratada: A. D. BRENNER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.210.208/0001-86. Valor: R$ 101.570,00 (cento e um mil, quinhentos e setenta reais). Processo Licitatório: nº 0005-2022. Pregão Eletrônico: nº 0002-2022.

Balneário Pinhal/RS, 07 de fevereiro de 2022.

MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:2A7B4AAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0008/2022
O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 0008/2022, do tipo menor preço, tendo como objeto a Aquisição de equipamentos para uso da Defesa Civil sendo: 01 (uma) motosserra e 02 (dois) sopradores. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 17/02/2022 às 08:30 horas até o dia 07/03/2022 às 08:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:30 horas do dia 07/03/2022. INÍCIO DA DISPUTA: 10:30 horas do dia 07/03/2022. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo fone: (51) 3682 0388 – Ramal 205 ou e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

HERON RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:5FB6EC3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede férias a servidor municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 14 de março a 12 de abril de 2022, (30 dias), ao servidor **José Olívio Alves Boeira da Silva,** ocupante do cargo efetivo de Operário, padrão 02, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de dezembro 2020 a 30 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 16 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:79EBB3EA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede férias a servidora municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 02 a 11 de março de 2022, (11 dias), a servidora **Camila Dallagnol Ramos da Silva,** ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 16 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:20A0623F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL N° 41/2021

Retificação do Edital acerca da Contribuição de Melhoria da Avenida Salgado Filho – trecho que compreende as Quadras A, B, C, D, F, G, H e I.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 152 da Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICA** e estabelece a retificação dos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Retificar os itens a seguir:
Onde se lê:

Art. 3º. – Os valores da contribuição de melhoria são os seguintes:

CONTRIBUINTE	Quadra	Lote	Testada do lote	Valor da Contribuição
LADIAMARA TELES DA SILVA	H	03	15,60	6.006,94
LADIAMARA TELES DA SILVA	H	04	15,60	6.006,94

- Leia-se:

Art. 3º. – Os valores da contribuição de melhoria são os seguintes:

CONTRIBUINTE	Quadra	Lote	Testada do lote	Valor da Contribuição
LADIAMARA TELES DA SILVA	H	03	15,00	5.775,90
LADIAMARA TELES DA SILVA	H	04	15,00	5.775,90

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 16 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:BD350BE3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL N° 42/2021

Retificação do Edital acerca da Contribuição de Melhoria da Rua Aurélio Vieira Gonçalves – trecho que compreende as Quadras 37 e 36, Chácara 90.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 152 da Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICA** e estabelece a retificação dos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Retificar os itens a seguir:

Onde se lê:

Art. 3º. – Os valores da contribuição de melhoria são os seguintes:

CONTRIBUINTE	Quadra	Lote	Testada do lote	Valor da Contribuição
DOMINGOS PRIMIERI		90A	20,90	5.059,89

- Leia-se:

Art. 3º. – Os valores da contribuição de melhoria são os seguintes:

CONTRIBUINTE	Quadra	Lote	Testada do lote	Valor da Contribuição
DOMINGOS PRIMIERI		90A	18,30	4.430,43

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 16 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:F8173896

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL N° 43/2021

Retificação do Edital acerca da Contribuição de Melhoria da Rua Tancredo Neves – trecho que compreende as Quadras A, F, J, N, 46, 47, Campo de Futebol e CAMOL.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 152 da Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICA** e estabelece a retificação dos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Retificar os itens a seguir:
Onde se lê:

Art. 3º. – Os valores da contribuição de melhoria são os seguintes:

Contribuinte	Quadra	Lote	Testada do lote	Valor da Contribuição
CATARINA VALECI SALVADOR	A	01	27,30	2.945,95
LEIA RIBEIRO DA SILVA	F	10	13,60	1.467,58
GETULIO PRESTES	J	04	15,50	1.672,60
ADALMIR SANTOS DE SOUZA – LOTEADORA BELA VISTA	J	05	15,50	1.672,60
SALETE DE FATIMA GIACOMELLI DO AMARAL	N	01	13,30	1.435,20
ISAAC SAMPAIO CORREIA	N	08	13,30	1.435,20

- Leia-se:

Art. 3º. – Os valores da contribuição de melhoria são os seguintes:

Contribuinte	Quadra	Lote	Testada do lote	Valor da Contribuição
CATARINA VALECI SALVADOR	A	01	15,80	1.704,97
DARLAN DA SILVA	A	1B	11,50	1.240,85
CELIA DA LUZ GIRARDI	F	10	13,60	1.467,58
GETULIO PRESTES	J	04	14,45	1.559,29
PEDRO MARCELINO PRESTES – LOTEADORA BELA VISTA	J	05	15,00	1.618,65
CIRLEI FÁTIMA DA SILVA	N	01	13,30	1.435,20
IVANE ALVES DOS SANTOS	N	08	13,30	1.435,20

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 16 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:F92D8E50

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL N° 46/2021

Retificação do Edital acerca da Contribuição de Melhoria da Rua Napoleão Ferreira – trecho que compreende as Quadras J, L, M, F, G, H e I.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 152 da Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICA** e estabelece a retificação dos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Retificar os itens a seguir:
- Onde se lê:

Art. 3º. – Os valores da contribuição de melhoria são os seguintes:

CONTRIBUINTE	Quadra	Lote	Testada do lote	Valor da Contribuição
LEIA RIBEIRO DA SILVA	F	10	19,00	3.527,16

- Leia-se:

Art. 3º. – Os valores da contribuição de melhoria são os seguintes:

CONTRIBUINTE	Quadra	Lote	Testada do lote	Valor da Contribuição
CELIA DA LUZ GIRARDI	F	10	19,00	3.527,16

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 16 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:311AAB15

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL N° 50/2021

Retificação do Edital acerca da Contribuição de Melhoria da Rua Celçoi Poles Zanella – trecho que compreende as Quadras A, B, F, G, J e L.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 152 da Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICA** e estabelece a retificação dos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Retificar os itens a seguir:

Onde se lê:

Art. 3º. – Os valores da contribuição de melhoria são os seguintes:

Contribuinte	Quadra	Lote	Testada do lote	Valor da Contribuição
ANTONIA DE PAULA MARCHETTI	B	04	25,00	5.269,50
MELANIA MARGARETE DOMINGUES	B	11	27,00	5.691,06
ORLI ANGELO NERI XAVIER	F	11	12,00	2.529,36
ORLI ANGELO NERI XAVIER	F	12	15,00	3.161,70
ORLI ANGELO NERI XAVIER	F	13	15,00	3.161,70
AGENOR PACIFICO DE JESUS	L	06	15,00	3.161,70

Leia-se:

Art. 3º. – Os valores da contribuição de melhoria são os seguintes:

Contribuinte	Quadra	Lote	Testada do lote	Valor da Contribuição
HELENA DE ALMEIDA GIACOMELLI	B	04	25,00	5.269,50
MELANIA MARGARETE DOMINGUES	B	11	25,00	5.269,50
ORLI ANGELO NERI XAVIER	F	11	12,50	2.634,75
ORLI ANGELO NERI XAVIER	F	12	12,50	2.634,75
ORLI ANGELO NERI XAVIER	F	13	12,50	2.634,75
LECIR DO CARMO RODRIGUES DE LIMA	L	06	15,00	3.161,70

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 16 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:16678765

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 6 - CONVOCAÇÃO CLASSIFICADO PROCESSO SELETIVO 2-22 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ED INFANTIL

Convoca candidata classificada em Seleção Pública, para o cargo de Professor de Educação Infantil, para contrato administrativo temporário.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício, faz saber que no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO**,** para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata classificada em Seleção Pública, para o cargo temporário de Professor Educação Física e Educação Infantil, conforme Edital nº 03 de Homologação do Resultado Oficial do Processo Seletivo Simplificado 01-2022, devendo apresentar-se para a posse:

Candidatos – Professor Educação Infantil	Classif.	Cargo	Turno	Carga Horária semanal
Bárbara Salla dos Santos De Bastiani	5°	Professor (a) de Educação Infantil	Vespertino e matutino	20 horas semanais

A convocação justifica-se pela renúncia à vaga por parte das candidatas Daiane Santos de Oliveira, convocada através do Edital nº 4 do Processo Seletivo Simplificado 02-2022, e Marli de Fátima Fabro Gasperin, convocada através do Edital nº 5 do Processo Seletivo Simplificado 02-2022.

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 16 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:3279186D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Contrata professor temporariamente.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 1º da Lei Municipal nº. 3.550, de 25 de janeiro de 2022, e, Edital nº 3 de Homologação do resultado oficial do processo seletivo 2-22, de 10 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1° Contratar temporariamente a Sra. **Bárbara Salla dos Santos De Bastiani**, para o cargo temporário de Professor de Educação Infantil, turno vespertino e matutino, com regime de trabalho de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 16 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:3CB69C02

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Exonera, a pedido, servidora municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 3.506, de 09 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Silene Elizandra Deggerone**,** ocupante do cargo temporário de Vigilante Sanitário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 16 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:15CF53BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 31 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA, a pedido, a Servidora Pública Municipal BARBARA DENISE BORGES DOS SANTOS**,** Matrícula n° 1856-2, do Cargo de Visitador do PIM.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, a pedido, a Servidora Pública Municipal BARBARA DENISE BORGES DOS SANTOS, Matrícula n° 1856-2, do Cargo de Visitador do PIM, a contar de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 07 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 14 de fevereiro de 2022.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:C41B441C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 32 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA a Senhora DIRLENE VERRUCK**,** para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE ESCOLA – CC2 (de 100 a 300 alunos).

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** a contar de 14 de fevereiro de 2022, a Senhora **DIRLENE VERRUCK,** para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE ESCOLA – CC2, (de 100 a 300 alunos), 40 horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Aristides Lobo, conforme Lei Municipal nº 1.259, de 18 de setembro de 2019 (Plano de Carreira do Magistério e Respectivo Quadro de Cargos e Funções).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 14 de fevereiro de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:047C46A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Portaria nº 17/2022

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito de PM DE BARROS CASSAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/02/2022, à servidora JUSSARA FÁTIMA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 142-2, cargo de Professora Municipal, nível 01, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.953,01 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do cargo - Lei Municipal nº 1259 de 2019, art. 39, I; Adicional por tempo de serviço (25 anuênios) - Lei Municipal nº 1259 de 2019, art. 41; Titulação por nível 02 - Lei Municipal nº 1259 de 2019, art. 21, II e § 1º, I a ser custeada por FUMPREVS e seu reajuste será efetivado pela paridade. BARROS CASSAL, 15/02/2022. ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO Prefeito de PM DE BARROS CASSAL OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:8AEF26CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Portaria nº 33/2022
ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito de PM DE BARROS CASSAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/02/2022, à servidora IVANETE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 113, cargo de Professora, nível 02, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.930,47 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do cargo - Lei Municipal nº 1259 de 2019, art. 39, I; Adicional por tempo de serviço (24 anuênios) - Lei Municipal nº 1259 de 2019, art. 41; Titulação por nível 02 - Lei Municipal nº 1259 de 2019, art. 21, II e § 1º, I a ser custeada por FUMPREVS e seu reajuste será efetivado pela paridade. BARROS CASSAL, 15/02/2022. ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO Prefeito de PM DE BARROS CASSAL OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:5CF62478

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 34, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 34 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA NATHALIA LARISSA DOS SANTOS**,** para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Apoio, CC-2.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR NATHALIA LARISSA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Apoio CC-2, conforme Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010, e Lei Municipal nº 1.444 de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 16 de fevereiro de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:94544D76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 35, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 35 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA NILVANE RODRIGUES DE OLIVEIRA NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Apoio, CC-2.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR NILVANE RODRIGUES DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Apoio CC-2, conforme Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010, e Lei Municipal nº 1.444 de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 16 de fevereiro de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:60160436

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 36, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 36 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA VATUZI KEMPFER, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Apoio, CC-2.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR VATUZI KEMPFER**, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Apoio CC-2, conforme Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010, e Lei Municipal nº 1.444 de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 16 de fevereiro de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:7419B342

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 37, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 37 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA BIANCA ARAUJO DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Apoio, CC-2.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR BIANCA ARAUJO DA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Apoio CC-2, conforme Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010, e Lei Municipal nº 1.444 de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 16 de fevereiro de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:0DC2C08C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 38, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 38 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA CACIANE DOS SANTOS SCHMITZ, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Apoio, CC-2.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR CACIANE DOS SANTOS SCHMITZ**, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Apoio CC-2, conforme Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010, e Lei Municipal nº 1.444 de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 16 de fevereiro de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:391FCA59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 39, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 39 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA LUZIANE CAMARGO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Apoio, CC-2.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR LUZIANE CAMARGO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Apoio CC-2, conforme Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010, e Lei Municipal nº 1.444 de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 16 de fevereiro de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:3307D5A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 40, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 40 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA JANAINE BORGES DA SILVA**,** para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Apoio, CC-2.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR JANAINE BORGES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Apoio CC-2, conforme Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010, e Lei Municipal nº 1.444 de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 16 de fevereiro de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:BED1971F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 41, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 41 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA LAIS DA SILVA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Apoio, CC-2.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** a contar de 17 de fevereiro de 2022, **LAIS DA SILVA PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Apoio CC-2, conforme Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010, e Lei Municipal nº 1.444 de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 16 de fevereiro de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:A2707A94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 42, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 42 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA a pedido, JULIANA BAIERLE**,** do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete – CC2.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **EXONERAR** a pedido, **JULIANA BAIERLE,** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE – CC2** do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, art. 21 da Lei Municipal n° 700/2010, conforme protocolo nº 107 fls 12, a contar de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 16 de fevereiro de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:FAE5F944

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 43, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 43 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA ELISIANE FERREIRA DA SILVA**,** para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Apoio, CC-2.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR ELISIANE FERREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Apoio CC-2, conforme Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010, e Lei Municipal nº 1.444 de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 16 de fevereiro de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:C242D6D4

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA - ME
CNPJ: 17.861.780/0001-67
OBJETO: Aquisição de agenda personalizada 15x21, 396 páginas 1x1, capa colorida 4x4, cartão triplex 300g, bop fosco verniz localizado com espiral wire.
Dotações:
624 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: R$9.960,0 (nove mil novecentos e sessenta reais)
Vigência: 12/02/22 até 12/04/22

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:E3D43BBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontram-se abertas as licitações: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022** – Registro de preços objetivando a eventual aquisição gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis às Secretarias Municipais e Merenda Escolar. Propostas: até às 09hs do dia 02/03/2022. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022** – Contratação futura de serviços de borracharia e montagem de pneus, destinados a atender a demanda dos veículos das Secretarias Municipais. Data de abertura 09:30hs do dia 03/03/2022. Os editais encontram-se publicados no site https://www.bll.org e https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 17 de fevereiro de 2022.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Vicente Huff
Código Identificador:9331EA4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO/RS, CUMPRINDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **04 DE MARÇO DE 2022**, **ÀS 09 HORAS**, SERÃO RECEBIDOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2022, CUJO OBJETO É A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM UM (01) POÇO TUBULAR PROFUNDO PARA ÁGUA SUBTERRÂNEA NO BAIRRO JARDIM DO VALE, COM EMISSÃO DE ART POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO (ENGENHEIRO ELETRICISTA). EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO SITEWWW.BOMPRINCIPIO.RS.GOV.BR.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:7D604A98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO/RS, CUMPRINDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **07 DE MARÇO DE 2022, ÀS 14 HORAS,** SERÁ REALIZADA A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO ATRAVÉS DO SITE HTTPS://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS DE CONCRETO. EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO PREGOEIRO EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PELO SITEWWW.BOMPRINCIPIO.RS.GOV.BR.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:925E6CA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SERVIDOR AURI DE ALMEIDA NUNES PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 056/2022
Em, 26 de janeiro de 2022

Designa o Servidor Auri de Almeida Nunes para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1o- Fica designado o servidor **Auri de Almeida Nunes**, Matrícula n° 990414, como Fiscal do Contrato no022/2022, decorrente do Pregão Eletrônico n° 03/2021.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 26 de janeiro de 2022.**

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 26 de janeiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:453DB330

ADMINISTRAÇÃO
REVOGA CONVOCAÇÃO DE FG DE SUPERVISÃO ESCOLAR.

PORTARIA Nº 057/2022
Em, 26 de janeiro de 2022

REVOGA CONVOCAÇÃO DE FG DE SUPERVISÃO ESCOLAR.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Função Gratificada de Supervisão Escolar, FG/2, a contar de 24 de janeiro de 2022, das Professoras Municipais relacionadas abaixo, concedida pela Portaria 151/2021, de 21 de janeiro de 2021:

Gladis Maria Matos Menezes	Secretaria Municipal de Educação	20h de regime suplementar
Silvia Carin Borba Soares	Secretaria Municipal de Educação	10h de regime suplementar

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 24 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 26 de janeiro de 2022.**

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 26 de janeiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:5FDBEC17

ADMINISTRAÇÃO
REVOGA A PORTARIA Nº 687/2021, QUE CONCEDE FG DE SUPERVISÃO ESCOLAR.

PORTARIA Nº 058/2022
Em, 26 de janeiro de 2022

REVOGA A PORTARIA Nº 687/2021, QUE CONCEDE FG DE SUPERVISÃO ESCOLAR.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 687/2021, de 08 de setembro de 2021, que Concedeu Função Gratificada de Supervisão Escolar, para o Professor Municipal **Leonardo Collovini.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 24 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 26 de janeiro de 2022.**

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 26 de janeiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:7137D833

ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FG DE COORDENADOR PEDAGÓGICO E CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

PORTARIA Nº 059/2022
Em, 26 de janeiro de 2022

CONCEDE FG DE COORDENADOR PEDAGÓGICO E CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, FG3, para as Professoras Municipais relacionadas abaixo, e concede regime suplementar de trabalho, a contar do dia 24 de janeiro de 2022, conforme Lei Municipal nº 2566/2010, alterada pela Lei Municipal nº 3671/2021:

Gladis Maria Matos Menezes	Secretaria Municipal de Educação	22h de regime suplementar
Leonardo Colovini	Secretaria Municipal de Educação	22h de regime suplementar
Marcia Pereira de Almeida	Secretaria Municipal de Educação	16h de regime suplementar
Daniela Quintana Barreto	Projeto Futuro	16h de regime suplementar
Silvia Carin Borba Soares	Secretaria Municipal de Educação	10h de regime suplementar

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 26 de janeiro de 2022.**

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 26 de janeiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:D30F4566

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SERVIDOR TIAGO ÁVILA DE SOUZA PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 060/2022
Em, 27 de janeiro de 2022

Designa o Servidor Tiago Ávila de Souza para atuar como Fiscal De Contrato Administrativo.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, determina:

R E S O L V E:

Art. 1o - Fica designado o servidor Tiago Ávila de Souza, Matrícula no 9903569, como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços no 17/2022, decorrente do Pregão Eletrônico n° 29/2021.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 27 de janeiro de 2022.**

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 27 de janeiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:CAB2C8FD

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SERVIDOR TIAGO ÁVILA DE SOUZA PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 061/2022
Em, 27 de janeiro de 2022

Designa o Servidor Tiago Ávila de Souza para atuar como Fiscal De Contrato Administrativo.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, determina:

R E S O L V E:

Art. 1o - Fica designado o servidor Tiago Ávila de Souza, Matrícula no 9903569, como Fiscal do Contrato no 21/2022, decorrente da Dispensa de Licitação nº 03/2022.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 27 de janeiro de 2022.**

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 27 de janeiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:8A5B8AA6

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SERVIDOR TIAGO ÁVILA DE SOUZA PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 062/2022
Em, 27 de janeiro de 2022

Designa o Servidor Tiago Ávila de Souza para atuar como Fiscal De Contrato Administrativo.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, determina:

R E S O L V E:

Art. 1o - Fica designado o servidor Tiago Ávila de Souza, Matrícula no 9903569, como Fiscal do Contrato no 23/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 36/2021.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 27 de janeiro de 2022.**

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 27 de janeiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:0006E96C

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SERVIDOR TIAGO ÁVILA DE SOUZA PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 063/2022
Em, 27 de janeiro de 2022

Designa o Servidor Tiago Ávila de Souza para atuar como Fiscal De Contrato Administrativo.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, determina:

R E S O L V E:

Art. 1o - Fica designado o servidor Tiago Ávila de Souza, Matrícula no 9903569, como Fiscal do Contrato no 003/2022, decorrente da Dispensa de Licitação nº 04/2022.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 27 de janeiro de 2022.**

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 27 de janeiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:A943D5CA

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SERVIDOR ANILDO TEIXEIRA TELLES PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 064/2022
Em, 27 de janeiro de 2022

Designa o Servidor Anildo Teixeira Telles para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, determina:

R E S O L V E:

Art. 1o - Fica designado o servidor Anildo Teixeira Telles, Matrícula no 9903569, como Fiscal do Contrato nº 024/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 49/2021.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 27 de janeiro de 2022.**

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM, 27 DE JANEIRO DE 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:D2F30155

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SERVIDOR ANILDO TEIXEIRA TELLES PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 065/2022 Em, 27 de janeiro de 2022

Designa o Servidor Anildo Teixeira Telles para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, determina:

R E S O L V E:

Art. 1o - Fica designado o servidor Anildo Teixeira Telles, Matrícula no 9903569, como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 25/2021.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo

administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 27 de janeiro de 2022.**

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 27 de Janeiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:12C24C20

ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE SOBREAVISO.

PORTARIA Nº 066/2022
Em, 27 de janeiro de 2022

CONCEDE SOBREAVISO.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder sobreaviso nos termos da Lei Municipal nº 2106/2005, para o servidor **Júlio Sandro Amaral Souza**, o qual passará a integrar a escala de trabalho elaborada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Art. 2º - O servidor de sobreaviso, conforme art. 5º, da Lei Municipal nº 2106/2005, ficará à disposição para realizar serviços emergenciais, a critério da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, sendo necessário muitas vezes executar fora do horário normal de trabalho, inclusive, feriados e finais de semana.
.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 27 de janeiro de 2022.**

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 27 de Janeiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:D3A5F86A

ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE SOBREAVISO.

PORTARIA Nº 067/2022
Em, 27 de janeiro de 2022

CONCEDE SOBREAVISO.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder sobreaviso nos termos da Lei Municipal nº 2106/2005 ao servidor **Márcio Varreira da Silva** (Motorista)**,** o qual passará a integrar a escala de trabalho elaborada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Proteção ao Meio Ambiente.

Art. 2º - O servidor de sobreaviso, conforme art. 5º, da Lei Municipal nº 2106/2005, ficará a disposição para realizarem serviços emergenciais, a critério da Secretaria Municipal de Agricultura e Proteção ao Meio Ambiente, em atividades junto a Defesa Civil, na cidade e no interior, executar serviços fora do horário normal de trabalho, inclusive, feriados e finais de semana.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 27 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 27 de janeiro de 2022.**

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 27 de Janeiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:38977C52

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SERVIDOR ANILDO TEIXEIRA TELLES PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 068/2022
Em, 28 de janeiro de 2022

Designa o Servidor Anildo Teixeira Telles para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, determina:

R E S O L V E:

Art. 1o - Fica designado o servidor Anildo Teixeira Telles, Matrícula no 9903569, como Fiscal do Contrato nº 026/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 51/2021.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 28 de janeiro de 2022.**

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 28 de Janeiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:CCD4BC25

ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

PORTARIA Nº 069/2022
Em, 28 de janeiro de 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Férias Regulamentares ao Servidor **Sérgio Valim dos Santos,** Cargo em Comissão de Dirigente de Núcleo de Trânsito, referente ao período 2021/2022 devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 15 de fevereiro de 2022 até 16 de março de 2022, retornando ao trabalho em 17 de março de 2022, conforme Processo nº 00289/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 28 de janeiro de 2022.**

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 28 de janeiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:8525C8C7

ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

PORTARIA Nº 070/2022
Em, 28 de janeiro de 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares à Conselheiro Tutelar **Jane Batista Pimentel**, referente ao período de 2021/2022, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 16 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022, retornando ao trabalho em 03 de março de 2022, conforme Processo n° 00317/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 28 de janeiro de 2022.**

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 28 de janeiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:25382795

ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR.

PORTARIA Nº 071/2022
Em, 28 de janeiro de 2022

NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2267/2007**,**

R E S O L V E:

Nomear, a Senhora **Solange Terezinha Nogueira Alves,** Conselheira Tutelar do Município, 4ª Suplente, eleita em 06 de outubro de 2019, em sufrágio universal e secreto, obtendo (90) votos, por motivos de férias da Conselheira Tutelar, Senhora **Jane Batista Pimentel,** no período de 16 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 28 de janeiro de 2022.**

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 28 de janeiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:909710DC

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.

PORTARIA Nº 072/2022
Em, 31 de janeiro de 2022

DESIGNA COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar Comissão para Organização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, do Município de Butiá, a realizar-se no dia 09 de fevereiro de 2022, a ser composta pelos Servidores abaixo relacionados:

- Morgana de Oliveira Ferreira – Coordenadora do CAPS;
- Aline Silva Pinheiro – Escriturária;
- Eloí Ferreira de Freitas Espinoza – Contadora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 31 de janeiro de 2022.**

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 31 de janeiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:9C112A49

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SERVIDOR TIAGO ÁVILA DE SOUZA PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 073/2022
Em, 31 de janeiro de 2022

Designa o Servidor Tiago Ávila de Souza para atuar como Fiscal De Contrato Administrativo.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, determina:

R E S O L V E:

Art. 1o - Fica designado o servidor Tiago Ávila de Souza, Matrícula no 9903569, como Fiscal do Contrato no 027/2022, decorrente da Dispensa de Licitação nº 05/2022.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 31 de janeiro de 2022.**

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 31 de Janeiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:6265CC0C

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SERVIDOR TIAGO ÁVILA DE SOUZA PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 074/2022
Em, 31 de janeiro de 2022

Designa o Servidor Tiago Ávila de Souza para atuar como Fiscal De Contrato Administrativo.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, determina:

R E S O L V E:

Art. 1o - Fica designado o servidor Tiago Ávila de Souza, Matrícula no 9903569, como Fiscal do Contrato no 029/2022, decorrente da Dispensa de Licitação nº 06/2022.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das

providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 31 de janeiro de 2022.**

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 31 de janeiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:BDBF4CCD

ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ENGENHEIRO JOSÉ BLAHA.

PORTARIA Nº 075/2022
Em, 02 de fevereiro de 2022

NOMEIA DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ENGENHEIRO JOSÉ BLAHA.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear em conformidade com a Lei Municipal nº 2666/2011 e alterações posteriores, o Professor **Luis Alberto Mutuberria Vaz**, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Engenheiro José Blaha, a partir desta data.

Art. 2º - Conceder Função Gratificada de Diretor de Escola, FG/1, conforme Art. 71, da Lei Municipal n.º 2566/2010 e alterações posteriores.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 02 de fevereiro de 2022.**

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 02 de fevereiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:BDAEC6CC

ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ENGENHEIRO JOSÉ BLAHA.

PORTARIA Nº 075/2022
Em, 02 de fevereiro de 2022

NOMEIA DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ENGENHEIRO JOSÉ BLAHA.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear em conformidade com a Lei Municipal nº 2666/2011 e alterações posteriores, o Professor **Luis Alberto Mutuberria Vaz**, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Engenheiro José Blaha, a partir desta data.

Art. 2º - Conceder Função Gratificada de Diretor de Escola, FG/1, conforme Art. 71, da Lei Municipal n.º 2566/2010 e alterações posteriores.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 02 de fevereiro de 2022.**

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 02 de Fevereiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:277FECCC

ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª. LUZIA.

PORTARIA Nº 076/2022
Em, 02 de fevereiro de 2022

NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª. LUZIA.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear em conformidade com a Lei Municipal nº 2666/2011 e alterações posteriores, a Professora **Aline Calçabone Oliveira**, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Luzia Espinosa Oliveira **– EMEI Profª Luzia,** a partir desta data.

Art. 2º - Conceder Função Gratificada de Diretor de Escola, FG/2, conforme Art. 71, da Lei Municipal n.º 2566/2010 e alterações posteriores.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 02 de fevereiro de 2022.**

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 02 de fevereiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:087749E1

ADMINISTRAÇÃO
OFICIALIZA O RETORNO DE FÉRIAS DO PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 077/2022
Em, 03 de fevereiro de 2022

OFICIALIZA O RETORNO DE FÉRIAS DO PREFEITO MUNICIPAL.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializa o retorno do Prefeito Municipal, **Sr. Daniel Pereira de Almeida**, do gozo de Férias Regulamentares correspondentes ao período 2020/2021, a partir de 04 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 03 de fevereiro de 2022.**

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 03 de fevereiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:B4269D96

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA A SERVIDORA RITA DE CÁSSIA KECHINSKI LIMA PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 078/2022
Em, 03 de fevereiro de 2022

Designa a servidora Rita de Cássia Kechinski Lima para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1o- Fica designado a servidora **Rita de Cássia Kechinski Lima**, Matrícula n° 114804, como Fiscal do Contrato de prestação no030/2022, decorrente do Pregão Eletrônico n° 25/2021.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 03 de fevereiro de 2022.**

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 03 de fevereiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:4994E26B

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA A SERVIDORA RITA DE CÁSSIA KECHINSKI LIMA PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 078/2022
Em, 03 de fevereiro de 2022

Designa a servidora Rita de Cássia Kechinski Lima para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1o- Fica designado a servidora **Rita de Cássia Kechinski Lima**, Matrícula n° 114804, como Fiscal do Contrato de prestação no030/2022, decorrente do Pregão Eletrônico n° 25/2021.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 03 de fevereiro de 2022.**

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 03 de fevereiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:10CC2BCE

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA A SERVIDORA RITA DE CÁSSIA KECHINSKI LIMA PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 078/2022
Em, 03 de fevereiro de 2022

Designa a servidora Rita de Cássia Kechinski Lima para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1o- Fica designado a servidora **Rita de Cássia Kechinski Lima**, Matrícula n° 114804, como Fiscal do Contrato de prestação no030/2022, decorrente do Pregão Eletrônico n° 25/2021.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 03 de fevereiro de 2022.**

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 03 de fevereiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:E28ED574

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA A SERVIDORA RITA DE CÁSSIA KECHINSKI LIMA PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 079/2022
Em, 03 de fevereiro de 2022

Designa a servidora Rita de Cássia Kechinski Lima para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1o- Fica designado a servidora **Rita de Cássia Kechinski Lima**, Matrícula n° 114804, como Fiscal do Contrato de prestação no031/2022, decorrente da Dispensa de Licitação n° 07/2022.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 03 de fevereiro de 2022.**

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 03 de fevereiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:B9F9ED86

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SERVIDOR ANILDO TEIXEIRA TELLES PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 080/2022
Em, 03 de fevereiro de 2022

Designa o Servidor Anildo Teixeira Telles para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:
<

Art. 1o - Fica designado o servidor Anildo Teixeira Telles, Matrícula no 9903569, como Fiscal do Contrato de compra e venda no 032//2022, decorrente do Pregão Eletrônico n° 15/2021.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 03 de fevereiro de 2022.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 03 de Fevereiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:9823341B

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SERVIDOR ANILDO TEIXEIRA TELLES PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 081/2022
Em, 03 de fevereiro de 2022

Designa o Servidor Anildo Teixeira Telles para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1o - Fica designado o servidor Anildo Teixeira Telles, Matrícula no 9903569, como Fiscal do Contrato de compra e venda no 033//2022, decorrente do Pregão Eletrônico n° 15/2021.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art. 73 da Lei Federal no 8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 03 de fevereiro de 2022.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 03 de fevereiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:658FF87A

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SERVIDOR ANILDO TEIXEIRA TELLES PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 082/2022
Em, 03 de fevereiro de 2022

Designa o Servidor Anildo Teixeira Telles para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1o - Fica designado o servidor Anildo Teixeira Telles, Matrícula no 9903569, como Fiscal do Contrato de compra e venda no 034//2022, decorrente do Pregão Eletrônico n° 15/2021.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 03 de fevereiro de 2022.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 03 de fevereiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:015BAFA3

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SERVIDOR ANILDO TEIXEIRA TELLES PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 083/2022
Em, 03 de fevereiro de 2022

Designa o Servidor Anildo Teixeira Telles para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1o - Fica designado o servidor Anildo Teixeira Telles, Matrícula no 9903569, como Fiscal do Contrato de compra e venda no 035//2022, decorrente do Pregão Eletrônico n° 15/2021.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 03 de fevereiro de 2022.**

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 03 de fevereiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:849C3B45

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SERVIDOR ANILDO TEIXEIRA TELLES PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 084/2022
Em, 03 de fevereiro de 2022

Designa o Servidor Anildo Teixeira Telles para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1o - Fica designado o servidor Anildo Teixeira Telles, Matrícula no 9903569, como Fiscal do Contrato de compra e venda no 036//2022, decorrente do Pregão Eletrônico n° 15/2021.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 03 de fevereiro de 2022.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 03 de fevereiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:29794E59

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SERVIDOR ANILDO TEIXEIRA TELLES PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 085/2022
Em, 03 de fevereiro de 2022

Designa o Servidor Anildo Teixeira Telles para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1o - Fica designado o servidor Anildo Teixeira Telles, Matrícula no 9903569, como Fiscal do Contrato de compra e venda no 037//2022, decorrente do Pregão Eletrônico n° 15/2021.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 03 de fevereiro de 2022.**

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 03 de fevereiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:CE1A4201

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SERVIDOR ANILDO TEIXEIRA TELLES PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 086/2022
Em, 03 de fevereiro de 2022

Designa o Servidor Anildo Teixeira Telles para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1o - Fica designado o servidor Anildo Teixeira Telles, Matrícula no 9903569, como Fiscal do Contrato de compra e venda no 038//2022, decorrente do Pregão Eletrônico n° 15/2021.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 03 de fevereiro de 2022.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 03 de fevereiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:7524F9C0

ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA SERVIDOR EM GOZO DE FÉRIAS.

PORTARIA Nº 087/2022
Em, 04 de fevereiro de 2022

CONVOCA SERVIDOR EM GOZO DE FÉRIAS.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar a servidora **Maria Dolores da Silva Gomes Leão**, Cargo em Comissão de Dirigente de Núcleo de Programas e de Assistência Social, em gozo de férias, para retornar de suas férias a partir de 06 de fevereiro de 2022 a 23 de fevereiro de 2021, por absoluta necessidade de serviço, devendo entrar em gozo do período convocado em data posterior.

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 04 de fevereiro de 2022.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 04 de fevereiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:F80BFDDF

ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL PARA A PROFESSORA MUNICIPAL ELISANGELA DA SILVA PINHEIRO.

PORTARIA Nº 088/2022
Em, 07 de fevereiro de 2022

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL PARA A PROFESSORA MUNICIPAL ELISANGELA DA SILVA PINHEIRO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder para a Professora Municipal **Elisangela da Silva pinheiro,** Nível 02, mudança para o Nível 03, a partir do mês de fevereiro de 2022, de acordo com o Art. 21, da Lei Municipal nº 2566/2010 (Plano de Carreira do Magistério), de 27 de dezembro de 2010, conforme comprovante de habilitação fornecida pela Universidade Luterana do Brasil, anexo ao Processo nº 00580/2022, de 28 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 07 de fevereiro de 2022.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 07 de fevereiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:F668DF77

ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL PARA A PROFESSORA MUNICIPAL CRISTIANE JANOSTIAC DA SILVA.

PORTARIA Nº 089/2022
Em, 07 de fevereiro de 2022

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL PARA A PROFESSORA MUNICIPAL CRISTIANE JANOSTIAC DA SILVA.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder para a Professora Municipal **Cristiane Janostiac da Silva,** Nível 02, mudança para o Nível 03, a partir do mês de fevereiro de 2022, de acordo com o Art. 21, da Lei Municipal nº 2566/2010 (Plano de Carreira do Magistério), de 27 de dezembro de 2010, conforme comprovante de habilitação fornecida pela Universidade Luterana do Brasil, anexo ao Processo nº 00349/2022, de 24 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 07 de fevereiro de 2022.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 07 de fevereiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:93C21C40

ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL PARA A PROFESSORA MUNICIPAL CRISTIANE JANOSTIAC DA SILVA.

PORTARIA Nº 089/2022
Em, 07 de fevereiro de 2022

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL PARA A PROFESSORA MUNICIPAL CRISTIANE JANOSTIAC DA SILVA.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Conceder para a Professora Municipal **Cristiane Janostiac da Silva,** Nível 02, mudança para o Nível 03, a partir do mês de fevereiro de 2022, de acordo com o Art. 21, da Lei Municipal nº 2566/2010 (Plano de Carreira do Magistério), de 27 de dezembro de 2010, conforme comprovante de habilitação fornecida pela Universidade Luterana do Brasil, anexo ao Processo nº 00349/2022, de 24 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 07 de fevereiro de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 07 de fevereiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:DFD631CD

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA A SERVIDORA RITA DE CÁSSIA KECHINSKI LIMA PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 090/2022
Em, 07 de fevereiro de 2022

Designa a servidora Rita de Cássia Kechinski Lima para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1o- Fica designado a servidora **Rita de Cássia Kechinski Lima**, Matrícula n° 114804, como Fiscal do Contrato no039/2022, decorrente do Pregão Eletrônico n° 51/2021.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 07 de fevereiro de 2022.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 07 de fevereiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:F2D9B3C6

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA A SERVIDORA RITA DE CÁSSIA KECHINSKI LIMA PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 091/2022
Em, 07 de fevereiro de 2022

Designa a servidora Rita de Cássia Kechinski Lima para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1o- Fica designado a servidora **Rita de Cássia Kechinski Lima**, Matrícula n° 114804, como Fiscal do Contrato no040/2022, decorrente do Pregão Eletrônico n° 51/2021.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 07 de fevereiro de 2022.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 07 de fevereiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:00354D90

ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL PARA A PROFESSORA MUNICIPAL CLAUDIA PINHEIRO DIAS.

PORTARIA Nº 092/2022
Em, 08 de fevereiro de 2022

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL PARA A PROFESSORA MUNICIPAL CLAUDIA PINHEIRO DIAS.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder para a Professora Municipal **Cláudia Pinheiro Dias,** Nível 02, mudança para o Nível 03, a partir do mês de fevereiro de 2022, Matrícula 9907033, de acordo com o Art. 21, da Lei Municipal nº 2566/2010 (Plano de Carreira do Magistério), de 27 de dezembro de 2010, conforme comprovante de habilitação fornecida pela Universidade Luterana do Brasil, anexo ao Processo nº 00832/2022, de 04 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 08 de fevereiro de 2022.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 08 de fevereiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:18A39E01

ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL PARA A PROFESSORA MUNICIPAL CLAUDIA PINHEIRO DIAS.

PORTARIA Nº 093/2022
Em, 08 de fevereiro de 2022

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL PARA A PROFESSORA MUNICIPAL CLAUDIA PINHEIRO DIAS.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder para a Professora Municipal **Cláudia Pinheiro Dias,** Nível 02, mudança para o Nível 03, a partir do mês de fevereiro de 2022, Matrícula 2220962, de acordo com o Art. 21, da Lei Municipal nº 2566/2010 (Plano de Carreira do Magistério), de 27 de dezembro de 2010, conforme comprovante de habilitação fornecida pela Universidade Luterana do Brasil, anexo ao Processo nº 00320/2022, de 21 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 08 de fevereiro de 2022.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 08 de fevereiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:B856F5AC

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SERVIDOR ANILDO TEIXEIRA TELLES PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 094/2022
Em, 08 de fevereiro de 2022

Designa o Servidor Anildo Teixeira Telles para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1o - Fica designado o servidor Anildo Teixeira Telles, Matrícula no 9903569, como Fiscal do Contrato no 041//2022, decorrente da Dispensa de Licitação n° 08/2022.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 08 de fevereiro de 2022.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 08 de fevereiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:8508D75A

ADMINISTRAÇÃO
REVOGA A PORTARIA Nº 567/2021, QUE DESIGNA DIRETOR EXECUTIVO DE GOVERNO E GESTÃO.

PORTARIA Nº 095/2022
Em, 11 de fevereiro de 2022

REVOGA A PORTARIA Nº 567/2021, QUE DESIGNA DIRETOR EXECUTIVO DE GOVERNO E GESTÃO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá/RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 567/2021, de 15 de julho de 2021, que designa, o servidor Paulo Pereira de Almeida, Secretário Municipal de Saúde, como Diretor da Escola de Governo e Gestão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 11 de fevereiro de 2022.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 11 de fevereiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:FB9BAE85

ADMINISTRAÇÃO
REVOGA A PORTARIA Nº 568/2021, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COORDENAÇÃO ACADÊMICA, DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO.

PORTARIA Nº 096/2022
Em, 11 de fevereiro de 2022

REVOGA A PORTARIA Nº 568/2021, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COORDENAÇÃO ACADÊMICA, DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá/RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 568/2021, de 15 de julho de 2021, que designa servidores para compor a Coordenação Acadêmica, da Escola de Governo e Gestão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 11 de fevereiro de 2022.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 11 de fevereiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:540A65D8

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COORDENAÇÃO ACADÊMICA, DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO.

PORTARIA Nº 098/2022
Em, 11 de fevereiro de 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COORDENAÇÃO ACADÊMICA, DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá/RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 8º, da Lei Municipal nº 3.607/2021.

R E S O L V E:

Art. 1o - Designa servidores para compor a Coordenação Acadêmica, da Escola de Governo e Gestão, ficando assim composta:
- Márcia Pereira de Almeida – Matrícula nº 00620408/1;
- Ellen Santos do Amaral - Matrícula nº 09902511/1;
- Leonardo Machado Souza – Matrícula nº 09902171/1

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 11 de fevereiro de 2022.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 11 de fevereiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:D31D1ADE

ADMINISTRAÇÃO
REVOGA PORTARIA QUE NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTO ANTÔNIO.

PORTARIA Nº 099/2022
Em, 14 de fevereiro de 2022

REVOGA PORTARIA QUE NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTO ANTÔNIO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a portaria n° 657/2020, de 30 de dezembro de 2020, que nomeia, a Professora **Maria Helena de Souza Machado**, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio, por um período de 03 (três) anos.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 14 de fevereiro de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:C8B0992D

ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

PORTARIA Nº 0100/2022
Em, 14 de fevereiro de 2022

CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder regime suplementar de trabalho, a contar desta data, aos seguintes professores, conforme Lei Municipal nº 2566/2010, alterada pela Lei Municipal nº 3671/2021:

Sirlei Santos da Silva	22h de regime suplementar
Elizabete da Rosa Silveira	22h de regime suplementar
Carini Peltz Alves	22h de regime suplementar
Vanessa Blumberg de Freitas	22h de regime suplementar
Janaina Lucas Lopes	22h de regime suplementar
Andreia T. M. Ferreira	22h de regime suplementar
Marcelo Gastoni Peretti	22h de regime suplementar
Rita de Cássia Machado Santos	22h de regime suplementar

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 14 de fevereiro de 2022.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:71B1399A

ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

PORTARIA Nº 0101/2022
Em, 14 de fevereiro de 2022

CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder regime suplementar de trabalho, a contar desta data, aos seguintes professores, para atuarem em turmas de Educação Infantil, Turno Integral, conforme Lei Municipal nº 2566/2010, alterada pela Lei Municipal nº 3671/2021:

Cacilda Silva Cardoso	22h de regime suplementar
Cristine Almeida Peltz	22h de regime suplementar
Deizi Fonseca de Oliveira	22h de regime suplementar
Elisangela Marques e Silva	22h de regime suplementar
Ruth Moura da Silva	22h de regime suplementar
Thailine Silva Machado	22h de regime suplementar

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 14 de fevereiro de 2022.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:A94B2DBE

ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 20% À PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

PORTARIA Nº 0102/2022
Em, 14 de fevereiro de 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 20% À PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, às professoras municipais listadas abaixo, de acordo com o Art. 75, da Lei Municipal nº 2.566/2010, a contar desta data.

Cacilda Cardoso da Silva
Carmem Rosane Vieira Lopes
Carmem Verônica Boeira Pereira
Cristine Almeida Peltz
Deizi Fonseca de Oliveira
Elisangela Marques e Silva
Eloiza de Oliveira Silva
Marcia Clarinda Silva Machado
Patricia Lima Lesnik
Patricia Silva da Silva
Renilda Machado Dutra
Rocheli Kwiatkowski Almeida
Ruth Moura da Silva
Thailine Silva Machado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 14 de fevereiro de 2022.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:CE548243

ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 50% À PROFESSORA DE CLASSE ESPECIAL.

PORTARIA Nº 0103/2022
Em, 14 de fevereiro de 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 50% À PROFESSORA DE CLASSE ESPECIAL.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação de 50% (cinqüenta por cento) sobre o vencimento básico, às professoras municipais, abaixo listadas, a contar desta data.
Maria Madalena Lucas Nunes
Elisandra Franco Alves
Jaqueline Peltz
Marilda Castro
Patricia de Freitas Melo Gomes
Camila Tavares de Castro
Cinthia de Almeida Oliveira
Adriana Sutil
Gabriela Moreira da Silva
Cleonice Rosa da Silva
Luana Ripol Raguse
Izabel Virginia Souza de Souza
Lidiane Passos da Silva
Vanessa Garcia Ferreira
Patricia Ferreira Alves
Vera Lucia Selbach

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 14 de fevereiro de 2022.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:243EB3AF

ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FG DE VICE-DIRETOR PARA PROFESSOR MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 0104/2022
Em, 14 de fevereiro de 2022

CONCEDE FG DE VICE-DIRETOR PARA PROFESSOR MUNICIPAL.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Função Gratificada de Vice-Diretor, FG/4, para a Professora Municipal **Monica de Oliveira Flores**, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Engenheiro José Blaha, conforme Art. 71, da Lei Municipal n.º 2566/2010, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Convocar a Professora Municipal **Monica de Oliveira Flores**, para um Regime Suplementar de Trabalho de 22 horas semanais, conforme Art. 27, da Lei Municipal n.º 2566/2010, e alterações posteriores, a partir desta data.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da dará de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 14 de fevereiro de 2022.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:7383C9E3

ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE DE FG DE ORIENTADOR ESCOLAR.

PORTARIA Nº 0105/2022
Em, 14 de fevereiro de 2022

CONCEDE DE FG DE ORIENTADOR ESCOLAR.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede função gratificada de Orientador Escolar, FG/4, para as Professoras Municipais listadas abaixo, a contar de 02 de fevereiro:

Angela Maria Vieira Rodrigues
Carla Judite Flores de Freitas
Claudia S. dos Santos Diniz
Marcia Fabiana de A. Lima Lopes
Marcia Luciana Rosa
Juliana Tatiana Mercadante da Silva
Simone de Oliveira Costa

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de fevereiro 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 14 de fevereiro de 2022.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:41DA7AD5

ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FG DE SUPERVISÃO ESCOLAR.

PORTARIA Nº 0106/2022
Em, 14 de fevereiro de 2022

CONCEDE FG DE SUPERVISÃO ESCOLAR.

DANIEL PEREIRA DE ALMEDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Função Gratificada de Supervisão Escolar, FG/2, a contar de 24 de janeiro de 2022, das Professoras Municipais relacionadas abaixo, concedida pela Portaria 151/2021, de 02 de fevereiro de 2022:

Adriana Garcia Netto Rodrigues	EMEF Prof Alcides Conter	22h de regime suplementar
Daviane Azzi Correa Colovini	EMEF José Blahá	22h de regime suplementar
Fabiana Soaras Moreira	EMEI Mundo dos Sonhos	22h de regime suplementar
Francisca Jobim de Araújo Rodrigues	EMEF Nicácio Machado	22h de regime suplementar
Natália Soares Coimbra	EMEF Roberto Cardoso	22h de regime suplementar
Sonia Mara Costa Rodrigues	EMEF Maria Alzira	22h de regime suplementar
Vera Regina Tavares de Borva	EMEI Dona Duca	22h de regime suplementar

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 14 de fevereiro de 2022.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:A67FF58F

ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FG DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA.

PORTARIA Nº 0107/2022
Em, 14 de fevereiro de 2022

CONCEDE FG DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede função gratificada de Coordenação Pedagógica Escolar, FG/3, para as Professoras Municipais listadas abaixo, e regime suplementar de 22 horas, conforme Art. 71, da Lei Municipal n.º 2566/2010, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Luana Vieira Salgado – CMEI
Patricia Silva Sampaio – CEAMA
Vanderlete Neves da Silva – EMEF Maria Camargo
Maria Helena de Souza Machado – EMEF Santo Antonio e Dom Pedro II
Claudia Nunes de Freitas – EMEI Professora Luzia Espinoza

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de fevereiro 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 14 de fevereiro de 2022.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:6534A241

ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

PORTARIA Nº 0108/2022
Em, 14 de fevereiro de 2022

CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar a Professora Municipal **Silvia Borba**, para um Regime Suplementar de Trabalho de 06 horas semanais, conforme Art. 27, da Lei Municipal n.º 2566/2010, a partir de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 24 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 14 de fevereiro de 2022.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:A8505811

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 018/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.
OBJETO: Aquisição de 07 (sete) Cortinas de Ar para atendimento das capelas mortuárias do Cemitério Municipal e para o CRAS Centro.
FORNECEDOR: GRM CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI, CNPJ 26.121.980/0001-74.
VALOR UNITÁRIO: R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).
VALOR TOTAL: R$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 10 de Fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:BBB33AD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A PARCERIA ENTRE A LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CAMPO BOM E O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM..

OBJETO: Parceria entre o Município de Campo Bom e Liga Feminina de Combate ao Câncer de Campo Bom para atendimento na área de Saúde, conforme detalhado no Plano de Trabalho proposto.
VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Forma da transferência: 12(doze) parcelas
Prazo de Execução: fevereiro/2022 a fevereiro/2023.
O Município de Campo Bom torna público e ratifica a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do Art. 31, "caput" da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com Liga Feminina de Combate ao Câncer de Campo Bom, nos termos do objeto supramencionado.
Abre-se o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Campo Bom, 16 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F4CB5242

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 03 de março de 2022,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para Aquisição de ambulâncias. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0BD97465

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 030/2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 17 de fevereiro de 2022, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 19/02/2019:

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
54.801	MONIQUE JAQUES DA SILVA	Professor da Educação Infantil	53
54.802	TAMIRES GONÇALVES BORGES	Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais	100
54.803	VANESSA APARECIDA PEREIRA	Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais	101
54.804	CLÁUDIA RAQUEL LUTZ	Professor de Ens. Fund. Anos Finais - LÍNGUA INGLESA	8
54.805	ARIEL TEIXEIRA DE SOUZA	Professor de Ens. Fund. Anos Finais - MÚSICA	20
54.806	KARLA ROCHELE	Auxiliar Administrativo Escolar	29

	CARDOSO MATTE		
54.807	JESSICA ATAYNARA BERVIG PEREIRA	Assistente Administrativo	14
54.808	BRUNA KORNDOERFER REICHERT	Assistente Administrativo	15
54.809	ANDREIA BUENO FONSECA	Serviços de Limpeza	34
54.810	ANA PAULA RODRIGUES NUNES	Serviços de Limpeza	35
54.811	PAULA SUELEN SOARES FRANCISCO	Serviços de Limpeza	36
54.812	NATÁLIA PEDROSO SOARES	Serviços de Limpeza	37
54.813	AARON MARTINY DOS SANTOS ARAÚJO	Motorista	30
54.814	TIAGO MOREIRA SCHUTZ	Motorista	31

Ficam os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:AAF12D40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.801, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **MONIQUE JAQUES DA SILVA**, portadora do CPF nº 032.336.050-56, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 53ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:411CAC5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.802, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **TAMIRES GONÇALVES BORGES**, portadora do CPF nº 018.617.140-41, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 100ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9236B985

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.803, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **VANESSA APARECIDA PEREIRA**, portadora do CPF nº 036.729.440-09, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 101ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:546BC0ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.804, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **CLÁUDIA RAQUEL LUTZ**, portadora do CPF nº

009.576.120-95, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 8ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LÍNGUA INGLESA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0EC572F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.805, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ARIEL TEIXEIRA DE SOUZA**, portador do CPF nº 036.288.230-48, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 20ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – MÚSICA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:ED7AAB81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.806, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **KARLA ROCHELE CARDOSO MATTE**, portadora do CPF nº 013.882.060-05, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 29ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:775680D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.807, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **JESSICA ATAYNARA BERVIG PEREIRA**, portadora do CPF nº 027.238.020-27, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 14ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:32BDB93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.808, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a

aprovação de **BRUNA KORNDOERFER REICHERT**, portadora do CPF nº 019.735.600-11, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 15ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D77BB4D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.809, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ANDREIA BUENO FONSECA**, portadora do CPF nº 012.168.120-39, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 34ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE LIMPEZA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:59A6D9F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.810, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ANA PAULA RODRIGUES NUNES**, portadora do CPF nº 370.747.680-49, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 35ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE LIMPEZA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0579EE39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.811, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **PAULA SUELEN SOARES FRANCISCO**, portadora do CPF nº 012.796.190-90, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 36ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE LIMPEZA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0C4AFB06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.812, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a

aprovação de **NATÁLIA PEDROSO SOARES**, portadora do CPF nº 041.031.110-38, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 37ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE LIMPEZA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:722B222E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.812, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **NATÁLIA PEDROSO SOARES**, portadora do CPF nº 041.031.110-38, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 37ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE LIMPEZA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2BF2B738

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.813, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **AARON MARTINY DOS SANTOS ARAÚJO**, portador do CPF nº 020.514.610-40, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 30ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **MOTORISTA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:470B5216

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.814, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **TIAGO MOREIRA SCHUTZ**, portador do CPF nº 017.045.640-42, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 31ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **MOTORISTA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:EE118FE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 10/2022 DE 17/02/2022.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
15/02/2022	FMS	60718-5	Farmácia Básica	32.800,07
16/02/2022	FNDE	40284-2	Merenda Escolar	126.847,60
16/02/2022	FMS	60718-5	HIV/AIDS	6.250,00

16/02/2022	FMS	60718-5	Vigilância Saúde	14.586,18

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7836A155

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE TRADUTOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS E GUIA INTÉRPRETE DE BRAILE.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 04/2022
Edital nº 02/2022 - DIVULGA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO por este edital:

Divulgação da Homologação das Inscrições: O relatório com os nomes de todos os candidatos com inscrições homologadas. O Edital está divulgado no átrio do Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida Independência, n° 800, em Campo Bom/RS, e, no site www.campobom.rs.gov.br.

Campo Bom, 16 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA
DE TRADUTOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS E GUIA INTÉRPRETE DE BRAILE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 04/2022
Edital nº 02/2022 - DIVULGA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Anexo I - Lista de Inscritos

TRADUTOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

Nº de Inscrição	Nome Completo	CPF
004	TANIA MORAIS	025.887.080-05
005	LEIDE TERESINHA DA SILVA	435.899.280-34
006	FRANCIELE LAÍS FREITAS DE JESUS	040.328.870-39
007	MÁRCIA GISLAINE SELZLEIN RAMBO	813.948.290-00
009	MAIARA DA ROSA	025.927.810-64
012	FABIANA TAVARES PONS	642.631.770-53

GUIA INTÉRPRETE DE BRAILE

Nº de Inscrição	Nome Completo	CPF
001	EDUARDA MARIA KUNZLER JOST	035.064.720-89
002	WELLINGTON LUCAS BELISARIO DA SILVA	019.073.930-48
003	ALESSANDRA SIMÕES	017.960.570-45
008	ELISABETE ROSE PACHECO	810.221.660-34
010	GABRIEL AUGUSTO DE ALMEIDA PADILHA	024.131.540-94
011	JULIANA FREITAS GARCIA	001.586.020-56

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:03339122

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.797, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **GABRIELLE LAZZARETTI KAEFER**, matrícula nº 10822, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de fevereiro de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 10 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:CCB41904

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.798, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, Coordenador de Telecentro Comunitário.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **LARISSA DUARTE WINGERT**, matrícula nº 11836, do cargo em comissão de Coordenador de Telecentro Comunitário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F6031039

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.799, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **JOSIANE PATRICIA BRANDT**, matrícula nº 11871, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 15 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:FF66BF31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.800, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA SUBSTITUTO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar o Técnico em Informática **RIVELINO DA SILVA HOCK**, matrícula nº 11438, para substituir o Diretor-Geral de Informática e Tecnologia, MARCELO GIOVANE DE OLIVEIRA, matrícula nº 11990, no período de 14 a 23 de fevereiro de 2022, em virtude de gozo de férias do titular.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:EB253FD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.815, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **GRACIELA ROSA SOARES**, matrícula nº 3323, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 1º de março de 2022 a 16 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7B80DA81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.816, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora **KARINE DE ALMEIDA PETERS BOHRER**, matrícula nº 10853, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 10 horas semanais, no período de 14 de fevereiro de 2022 a 16 de dezembro de 2022.
II – Retroagir os feitos desta Portaria a 14 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9B2B8CE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.817, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I - Convocar o Professor **CARLOS MAXIMILIANO DE BRUM VILLALBA**, matrícula nº 10443, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 10 horas semanais, no período de 14 de fevereiro de 2022 a 16 de dezembro de 2022.
II – Retroagir os feitos desta Portaria a 14 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D127BBA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.818, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos

autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I - Convocar o Professor **HENRIQUE KUPLICH AZEVEDO**, matrícula nº 10042, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 10 horas semanais, no período de 14 de fevereiro de 2022 a 16 de dezembro de 2022.
II – Retroagir os feitos desta Portaria a 14 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6DF619F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 11/2022. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação através do Sistema de Registro de Preço de Gás de Cozinha para o Município de Campo Novo- RS, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo ao edital (ANEXO I). **Edital:** disponível a partir do dia 16/02/2022, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 11/03/2022, às 8:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 17 de Fevereiro de 2022.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:0E26B23C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. (SRP)

AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 10/2022. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação através do Sistema de Registro de Preço de Material de Limpeza, Higiene e Copa e Cozinha para as Secretarias Municipais, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo ao edital (ANEXO I).**Retificação:**disponível a partir do dia 17/02/2022, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/.Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 17 de Fevereiro de 2022.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:5DFD519C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

CONTRATADO: SANDRA BEATRIS ELY EIRELI – ME
CNPJ nº 21.352.022/0001-90

OBJETO:TRANSPORTE ESCOLAR

VALOR: Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, por quilômetro rodado, pelo item nº 01, o valor de R$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos), item nº 02, o valor de R$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos), item n°03, o valor de R$ 6,79 (seis reis e setenta e nove centavos), item n°04, o valor de R$5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos).

SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Cândido Godói, RS, 16 de fevereiro de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:05D7439B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SANDRA BEATRIS ELY EIRELI – ME
CNPJ nº 21.352.022/0001-90

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 14/2022

OBJETO: **TRANSPORTE ESCOLAR**

VALOR: Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, por quilômetro rodado, pelo item nº 01, o valor de R$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos), item nº 02, o valor de R$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos), item n°03, o valor de R$ 6,79 (seis reis e setenta e nove centavos), item n°04, o valor de R$5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos).

Cândido Godói, RS, 16 de fevereiro de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:B752835E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 13/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 13/2021

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 13/2021 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **NATALY BEATRIZ EICH FAGUNDES**, 7ª colocada para a vaga de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Lei Municipal **2.884/2022,** para assumir o respectivo contrato temporário.
Caso não deseje ser contratada de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para resposta: 2 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 16 de Fevereiro de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:B550543B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI 2.882/2022.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI 2.882/2022.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Concurso Público Edital nº 01/2019 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **SARA DUTRA,** 18º colocada para a vaga de **PROFESSORA I – EDUCAÇÃO INFANTIL,** para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2.882/2022.

Prazo para contratação: 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 16 de Fevereiro de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:1F7226AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI 2.883/2022.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI 2.883/2022.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT,no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Concurso Público Edital nº 01/2019 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata**CARINE MARIA ANGST,**06º colocada para a vaga de**PROFESSORA III – LÍNGUA PORTUGUESA,**para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2.883/2022.
Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação:02 (dois) dias úteisa partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 16 de Fevereiro de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:196F99D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 129/2022, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 129/2022, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **30 (trinta)** dias de gozo de Licença-Prêmio ao servidor **ARNO HANATZKI,** partir de 17 de fevereiro de 2022 até 18 de março de 2022, conforme observado pelo Setor de Pessoal, referente ao quinquênio do período de 01/04/2010 à 01/04/2015, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 16 de Fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:ABE93847

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE CANDIOTA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 06/2022 – GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA
O MUNICÍPIO DE CANDIOTA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público n° 01/2022, regido pelo Edital n° 01/2022, de 28/01/2022, torna público que: 1. Divulgam-se os gabaritos preliminares da Prova Teórico-Objetiva. 2. Informa-se o prazo de vistas da prova-padrão e de recursos referentes aos gabaritos preliminares da Prova Teórico-Objetiva: 15 a 17/02/2022. A íntegra do Edital pode ser conferida nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Candiota: *www.candiota.rs.gov.br*.

Candiota/RS, 14/02/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ CARLOS FOLADOR,
Prefeito Municipal de Candiota/RS.

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:4B4A5C6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTAS PRELIMINARES DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVA E DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 07/2022 – NOTAS PRELIMINARES DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVA E DE TÍTULOS
O MUNICÍPIO DE CANDIOTA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público n° 01/2022, regido pelo Edital n° 01/2022, de 28/01/2022, torna público que: 1. Divulgam-se as notas preliminares das Provas Teórico-Objetiva e de Títulos. 2. Informa-se o prazo de solicitação de vistas do cartão-resposta: 14 a 16/02/2022. 3. Informa-se o prazo de vistas do formulário eletrônico de títulos: até 17/02/2022. 4. Informa-se o prazo de recursos referentes às notas preliminares das Provas Teórico-Objetiva e de Títulos: 15 a 17/02/2022. A íntegra do Edital pode ser conferida nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Candiota: *www.candiota.rs.gov.br*.

Candiota/RS, 14/02/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ CARLOS FOLADOR,
Prefeito Municipal de Candiota/RS.

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:FA002790

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2022

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o ***PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2022 - REGISTRO DE PREÇOS,*** para futura aquisição de óleo diesel, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 04/03/2022, às 9 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 14 de fevereiro de 2022.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:36107FFB

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2022

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o ***PREGÃO PRESENCIAL N. 06/2022 - REGISTRO DE PREÇOS,*** para futura contratação de horas máquina, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 07/03/2022, às 9 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 14 de fevereiro de 2022.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:7AC5C926

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 14/2022

Dispensa 06/2022
Objeto: Contratação de empresa para realização de Concurso Público
Contratado (a): Legalle Concursos e Soluções Integradas - Epp
Valor: R$ 5.000,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:7CBDD7B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 – EDITAL Nº 057/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de areia fina lavada para a Secretaria de Obras e Saneamento. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 04.03.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 16 de fevereiro de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:29BF394C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 – EDITAL Nº 058/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de fogões e fornos para as escolas do município. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 04.03.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 16 de fevereiro de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:493C4828

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 – EDITAL Nº 059/2022

OBJETO: Aquisição e instalação de containers sanitários para serem instalados em diversos pontos da cidade, conforme Termo de Referência em anexo. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 04.03.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 16 de fevereiro de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:BBCE3D36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 061/2022 – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 07.03.2022 às 14h00min receberá documentação e proposta Contratação de empresa para substituição dos reservatórios inferiores da E. M. E. F. Luiz Cláudio Magnante. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 16 de fevereiro de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:985BCECA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 – EDITAL Nº 060/2022

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de manutenção da embreagem do veículo escolar placa: IKS-0829 e serviço de recapagem de pneu 285/70 19.5 pneu sem câmara, para manutenção dos veículos placas: IXC-1877, IWZ-2445 e IZT-2i90 para a Secretaria de Educação. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 04.03.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 16 de fevereiro de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:D7A602B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 – EDITAL Nº 062/2022

OBJETO: Registro de Preço para contratação de vigia ostensiva para os espaços da SAIS. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 07.03.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 16 de fevereiro de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:4F0C5EB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 – EDITAL Nº 063/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de refeições prontas para os usuários do SUAS. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 07.03.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 16 de fevereiro de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:3F08474B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 – EDITAL Nº 064/2022

OBJETO: Registro de preço para aquisição de peças e mão de obra para conserto de roçadeiras. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 07.03.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 16 de fevereiro de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:F667B43D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 – EDITAL Nº 065/2022

OBJETO: Aquisição de veículo sedan para uso do Gabinete do Prefeito LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 08.03.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 16 de fevereiro de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:E0533C1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME e EPP

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo propostas e documentos para **Registro de Preços** para contratação sob demanda de **serviços mecânicos e de solda para manutenção da frota de veículos e máquinas da municipalidade e para serviços diversos de solda,** às **09h00min** do dia **04 de março de 2.022**. Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações (51) 3758-1120.

BENJAMIN FACHINI
Vice-Prefeito em Exercício do Cargo De Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:E9E53C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 81/2022
Dispensa de Licitação nº 08/2022

Do Objeto: Contratação de Leiloeira Oficial para preparação, organização e condução de Leilões Públicos Presenciais para venda de bens móveis inservíveis, pertencentes ao Município de Capitão, a serem realizados em datas e locais previamente ajustados.
Contratada: DEDIANA FARIAS, CPF nº 884.714.700-04, matrícula na JUCERGS nº 331/2016.
Valor: Com base no Artigo 24, Parágrafo Único do Decreto nº 21.891/32, os arrematantes efetuarão pagamento de comissão, correspondente ao percentual de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de cada lote arrematado, a ser pago diretamente a Leiloeira no ato do leilão.
Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Data Homologação: 16/02/2022.

BENJAMIN FACHINI
Vice- Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:236A26D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 48/2022
Dispensa de Licitação nº 09/2022

Do Objeto: Aquisição de 800 pastas de nylon com alças na cor verde, em napa, com zíper e viés nas laterais, impressão personalizada colorida em um dos lados e em uma cor do outro lado conforme arte solicitada e 800 separadores em acrílico com impressão colorida em um dos lados conforme arte solicitada, destinadas a distribuição aos produtores rurais no período de apresentação e retirada do *Talão de Produtor* para armazenamento e guarda dos mesmos.

Contratada: Ines Bettio Arend & Cia Ltda, CNPJ 91.682.021/0001-90.
Valor: R$ 9.592,00.
Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Data Homologação: 16/02/2022.

BENJAMIN FACHINI
Vice- Prefeito em Exercício do Cargo De Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:1143C278

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2022

Município de Cerro Grande - RS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que ratificou a seguinte Dispensa de Licitação:
Processo Administrativo nº 09/2022
Dispensa de Licitação nº 09/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de prevenção contra incêndios para as escolas da rede municipal de ensino.
Contratada: Fredy Comercio de Extintores Eireli
Valor total: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Data da dispensa: 15/02/2022

VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:75275EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 014/2022

Contrato Administrativo nº 014/2022 – Dispensa de Licitação nº 09/2022
Contratada: Fredy Comercio de Extintores Eireli – CNPJ: 15.693.314/0001-94
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de prevenção contra incêndios para as escolas da rede municipal de ensino.
Assinatura: 15/02/2022

VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:28B96462

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022
Tipo: Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS, por item, para Contratação de empresa(s) especializada(s) para Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral para as Secretarias Municipais de Cerro Largo, conforme especificações do EDITAL e seus ANEXOS**.
Obs: A reabertura se dará exclusivamente para o item 01 do Edital.
Reabertura: 23/02/2022, às 08h00min (oito horas). Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, https://www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes, e-mail tributos@cerrolargo.rs.gov.br e/ou projetosefiscalizacao@cerrolargo.rs.gov.br.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei de Castro
Código Identificador:1D3A0080

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022
Tipo: Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS, por item, para aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO, conforme especificações do EDITAL e seus ANEXOS**.
Obs: O Edital de Licitação será disponibilizado até o dia 18/02/2022.
Abertura: 04/03/2022, às 09h00min (nove horas). Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, https://www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes, e-mail tributos@cerrolargo.rs.gov.br e/ou projetosefiscalizacao@cerrolargo.rs.gov.br.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei de Castro
Código Identificador:CDA87735

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022
Tipo: Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS, por item, para contratação do serviço de fretamento por KM RODADO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, conforme especificações do EDITAL e seus ANEXOS**.
Obs: O Edital de Licitação será disponibilizado até o dia 22/02/2022.
Abertura: 09/03/2022, às 09h00min (nove horas). Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, https://www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes, e-mail tributos@cerrolargo.rs.gov.br e/ou projetosefiscalizacao@cerrolargo.rs.gov.br.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei de Castro
Código Identificador:9D5D9657

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
OBRA PAVIMENTAÇÃO SAMUEL PRILIAC

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº 155/2022
Modalidade Concorrência Nº 1/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHUÍ, Sr. Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, torna público, que realizará licitação na modalidade Concorrência, do tipo "Obra- Menor Preço", que reger-se-á pelas disposições da Lei nº8666/93 e suas alterações e legislação pertinente, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições:
OBJETO: seleção e contratação de empresa especializada em construção civil para **execução de obras com vistas à Duplicação e Pavimentação da Avenida Samuel Priliac,** de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Recurso FINASA e Próprio Livre.
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO DIA: Terça-Feira, 22 de março de 2022, 14:00
As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas e enviadas ao seguinte endereço eletrônico planejamento@gmail.com , licitacoes@chui.rs.gov.br ou Município de Chuí-RS, ERS 699, nº484, Vila América, Cep 96255-000, Departamento de comunicações Administrativas, até três dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

Prefeitura Municipal do Chuí, 17/02/2022

MARIO AUGUSTO CARDOSO
licitacoes@chui.rs.gov.br

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:4BD532E3

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
HORAS MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº 127/2022
Modalidade Pregão Nº 3/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHUÍ, Sr. Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, torna público, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria n° 8/2022 que realizará licitação na modalidade Pregão, do tipo "Compra- Menor Preço", equipe de apoio designada pela portaria n° 8/2022, que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 11.389 de 25 de novembro de 1999, pelo Decreto Estadual nº 42.434, de 09 de setembro de 2003, Decreto Estadual nº 43.183, de 22 de junho de 2004, Decreto Municipal n° 109, de 03 de dezembro de 2007 e legislação pertinente, bem como subsidiariamente , pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições:
OBJETO: A presente Licitação visa à aquisição em forma de registro de preços com validade pelo período de 10 meses ou até o total de horas. Contratação de empresa para prestação de serviços de 01 escavadeira hidráulica sendo aproximadamente de 500 horas de serviços no aterro sanitário e demais necessidades da Secretaria de Obras.
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO DIA: Sexta-Feira, 04 de março de 2022, 09:00
As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas e enviadas ao seguinte endereço eletrônico licitacoes@chui.rs.gov.br ou Município de Chuí-RS, ERS699, nº484, Vila América, Cep 96255-000, Departamento de comunicações Administrativas, até três dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

Prefeitura Municipal do Chuí, 17/02/22

CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO VASCONCELOS
Portaria nº 8-2022
licitacoes@chui.rs.gov.br

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:EC88CD44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 059/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA 059/2022, de 15 de fevereiro de 2022.

Exonera servidor ocupante do cargo de vigilante.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido o Senhor **VITOR ROSIANO TEIXEIRA DE FREITAS**, ocupante do Cargo de Vigilante, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:FEE52888

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 060/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA 060/2022, de 15 de fevereiro de 2022.

REVOGA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE MOTORISTA.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que até o dia 14 de fevereiro de 2022, prazo limite para o referido candidato tomar posse, esse não compareceu; e
Considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei Municipal nº 1543/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Coronel Bicaco.

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 017/2022, de 24 de janeiro de 2022, que nomeou a Sr. **LUIZ FELIPE ESCOVAL***, CPF nº ***.302.120-**, para o cargo de Motorista*, tendo em vista aprovação em 13º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:991B7DDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 061/2022, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA 061/2022, de 15 de fevereiro de 2022.

REVOGA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO DE ENFERMEIRO.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que até o dia 14 de fevereiro de 2022, prazo limite para referida candidata tomar posse, essa não compareceu; e
Considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei Municipal nº 1543/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Coronel Bicaco.

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 015/2022, de 24 de janeiro de 2022, que nomeou a Sra. **FRANCIELI GIANI NITSCHI***, CPF nº ***.632.660-**, para o cargo de Enfermeiro*, tendo em vista aprovação em 4º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:45E263E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 062/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA 062/2022, de 15 de fevereiro de 2022.

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA VIVIANE SILVA DE SOUZA, PARA O CARGO DE ENFERMEIRO.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **VIVIANE SILVA DE SOUZA***, CPF nº ***.585.020-**, para o cargo de Enfermeiro***, ***PA*****DRÃO 15 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 5º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:0DC27BAB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº005/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO - Nº 005/2022

CONCURSO PÚBLICO 001/2019

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco/RS, faz saber, por meio deste Edital, que está sendo nomeada a candidata abaixo, aprovada no Concurso Público 001/2019, a candidata deverá comparecer ao Departamento De Pessoal na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco/RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh. O prazo para a posse é de 10 (dez) dias, a contar desta data, podendo ser prorrogado por igual período. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação do referido cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

Nome	Cargo	Colocação
VIVIANE SILVA DE SOUZA	ENFERMEIRO	5º

.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:D826A91A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 16/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO Nº 16, de 9 de fevereiro de 2022

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso IV da Lei 4784/2021, de 28/12/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, até o limite de R$ 115.751,08 (cento e quinze mil, setecentos e cinquenta e um reais e oito centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2057 - Transporte Escolar
33390300000000000000.238 - Material de consumo
R$ 6.452,60
33390390000000000000.404 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 20.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica
33390400000000000000.654 – Serv. tecnologia da informação e com.
R$ 41.561,13
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
2005 - Manutenção das Atividades do Setor de Cadastro Único e do Programa Bolsa Família
33390140000000000000.180 - Diárias - civil
R$ 2.632,00
33390390000000000000.371 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 5.000,85
33390400000000000000.689 – Serv. tecnologia da informação e com. - PJ
R$ 5.000,00
2089 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
33390300000000000000.212 - Material de consumo
R$ 10.000,00
33390400000000000000.652 – Serv. tecnologia da informação e com. - PJ
R$ 15.104,50
34490520000000000000.556 - Equipamentos e material permanente
R$ 10.000,00
Total..... R$ 115.751,08
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos:
Fonte de Recursos 45000000 - CUSTEIO - Atenção Básica.
R$ 41.561,13
Fonte de Recursos 10860000 - IGD BOLSA FAMÍLIA.
R$ 5.000,85
Fonte de Recursos 11210000 - Piso Básico Variável.
R$ 35.104,50
Fonte de Recursos 10860000 - IGD BOLSA FAMÍLIA.
R$ 7.632,00
Fonte de Recursos 10770000 - Transporte Escolar - repasse da Uniao.
R$ 26.452,60
Total..... R$ 115.751,08
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 9 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:07D41E97

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 017/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO Nº 17, de 9 de fevereiro de 2022

ABRE "CRÉDITO " POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4784/2021, de 28 de Dezembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2020, até o limite de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
33390350000000000000.694 - Serviços de consultoria
R$ 50.000,00
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2066 - Merenda Escolar
33390920000000000000.691 - Despesas de exercícios anteriores
R$ 5.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2027 - Manutenção dos Atendimentos de Urgência, Emergência e Ambulatoriais

33390390000000000000.456 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 3.000,00
2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica
33390340000000000000.693 - Outras desp. de pessoal decor. contratos de terc.
R$ 100.000,00
33390370000000000000.695 - Locação de mão-de-obra
R$ 300.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura
2077 - Tratamento de Água
33390390000000000000.430 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 12.000,00
Total..... R$ 470.000,00
Art. 2º - Para cobertura dos Remanejamentos autorizados no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
33390390000000000000.379 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 50.000,00
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2066 - Merenda Escolar
33390300000000000000.244 - Material de consumo
R$ 5.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica
33390300000000000000.284 - Material de consumo
R$ 100.000,00
2033 - Assistência Médica, Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
33390390000000000000.458 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 300.000,00
2091 - Saúde do Idoso
33390390000000000000.451 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 3.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura
2335 - Troca-Troca de Sementes
33390930000000000000.669 - Indenizações e restituições
R$ 12.000,00
Total..... R$ 470.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 9 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:29F3BE62

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 18/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO Nº 18, de 14 de fevereiro de 2022

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso IV da Lei 4784/2021, de 28/12/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, até o limite de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2061 - Manutenção da Educação Infantil
33390300000000000000.242 - Material de consumo
R$ 20.000,00
33390390000000000000.407 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 20.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2027 - Manutenção dos Atendimentos de Urgência, Emergência e Ambulatoriais
33390300000000000000.293 - Material de consumo
R$ 10.000,00
33390390000000000000.456 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 10.000,00
2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica
33390340000000000000.692 - Outras desp. pessoal decor. de contratos de terc.
R$ 200.000,00
Total..... R$ 360.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos:
Fonte de Recursos 00010000 - Recursos Livres.
R$ 260.000,00
Fonte de Recursos 45000000 - CUSTEIO - Atenção Básica.
R$ 100.000,00
Total..... R$ 360.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:88BB0B3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 063/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 063/2022, de 16 de fevereiro de 2022.

Convoca servidor ocupante do cargo de Nutricionista para dedicação de 08 horas semanais.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1572/2003 de 08 de abril de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar o servidor, ocupante do cargo de Nutricionista, **EDSON CEMBRANEL,** lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, para Dedicação de 08 horas semanais.

Art. 2º – A GDI – Gratificação de Dedicação Integral, corresponderá ao valor de 08 horas do respectivo cargo, constante no Plano de

Carreira dos Servidores, a serem desempenhadas junto a Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 16 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:699D987A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 064/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 064/2022, de 16 de fevereiro de 2022.

Concede Auxílio-doença.

Jurandir da Silva, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Su**l, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Auxílio-doença, a servidora **ANDRÉIA SILVEIRA MACHADO RANGEL,** ocupante do cargo de Servente, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, a contar de 11 de fevereiro de 2022 a 11 de abril de 2022, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM 18429.

Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 12 de abril de 2022.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 16 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:4D1F917B

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022 – NA FORMA DA LEI DAS PARCERIAS Nº 13.019/2014 - APAE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022 – NA FORMA DA LEI DAS PARCERIAS Nº 13.019/2014 - APAE
Objeto: Homologação da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2022, cuja a finalidade é a concretização de Termo de Fomento com a OSC APAE do Município de Coronel Bicaco/RS. A íntegra do procedimento administrativo encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 16 de fevereiro de 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:4C3FE97B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 13/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilizar um profissional habilitado em ministrar aulas de Estimulação dentro dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças matriculadas na (EMEI), Escola Municipal Amor e Carinho, para o ano de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), sendo R$ 90,00(noventa reais) a hora em um total de até 176(cento e setenta e seis horas).
CONTRATADA: FG TREINAMENTO ESPORTIVO DE FUTEBOL LTDA
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93.
CNPJ: 33.412.590/0001-19

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:AEB41B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 035, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 034, DE 16 DE FEVEIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: EDITORA APRENDE BRASIL LTDA
CNPJ Nº 79.719.613/0001-33
OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de livros didáticos de Ensino Religioso para atendimento deárea Pedagógica para a Escola Municipal de Ensino Fundamental
VINCULAÇ
ÃO: Pregão Presencial nº 001/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 dias a contar da assinatura do contrato e emissão do empenho
VALOR: R$21.096,00(vinte e um mil e noventa e seis reais)

Cotiporã, 16 de fevereiro de 2022

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:6FDB0138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº036/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 036, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: FG TREINAMENTO ESPORTIVO DE FUTEBOL LTDA
CNPJ: 33.412.590/0001-19
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilizar um profissional habilitado em ministrar aulas de Estimulação dentro dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças matriculadas na (EMEI), Escola Municipal Amor e Carinho, para o ano de 2022.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 13/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 44 semanas a contar de 17/02/2022
VALOR TOTAL: R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), sendo R$ 90,00(noventa reais) a hora em um total de até 176(cento e setenta e seis horas).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:0EED94BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 79/2021

ESPÉCIE:ADITIVO 02/2022 AO CONTRATO 79/2021
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: JULIO CESAR MIGON - ME
OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25%
ADITIVO: 16/02/2022
VALOR ADITIVADO: R$ 11.250,00 (ONZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** JULIO CESAR MIGON

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:363D7198

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 021/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 021/2022: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI E EQUIPARADOS, cujo objeto é o *registro de preços para eventual e futuro fornecimento de serviços de vulcanização de pneus para diversas secretarias municipais*, sendo a data da abertura das propostas no dia 09 de março 2022 às 9:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 16 de fevereiro de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:A4915C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2022

Contrato Nº 28/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: CONSTRUTORA BOA VISTA EIRELI
Valor: R$ 425.795,04
Vigência: Início 16/02/22 Término: 31/12/22
Licitação: Tomada de Preços Nº 2/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NOVOS PARA ARBITRAGEM, PM E PARA VISITANTES NO ESTÁDIO MUNICIPAL RUBRO NEGRO HINTERHOLZ, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, ORÇAMENTO E DEMAIS ANEXOS.

_____

Crissiumal, 16 de fevereiro de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:FEE9DDE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2022. Objeto: Aquisição de equipamentos para a Fábrica de Embutidos. Empresa(s) vencedora(s): Comercial Difermaq LTDA–EPP - CNPJ 13.745.092/0001-80 - Valor R$ 47.567,00; Rafael Debastiani - CNPJ 18.140.464/0001-69 - Valor R$ 10.200,00;

Derrubadas/RS, 16 de fevereiro de 2022.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:4D1C2D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

Ata de Registro de Preços nº 02/2022. Pregão Eletrônico nº 01/2022. Aderentes: Supermercado Tuzzin Eireli CNPJ: 94.559.747/0001-28; Supermercado Freese Eireli CNPJ: 95.073.011/0001-08; Castilhos & Gamba Conexões Comercio Atacadista de Alimentos Ltda CNPJ: 40.738.368/0001-76. Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social. Valor: R$ 170.723,68 (cento e setenta mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 10/02/2022 à 30/06/2022. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 10/02/2022.

Derrubadas/Rs, 10 de Fevereiro de 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:4FC250D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

Termo de Credenciamento nº 004/2022. Chamamento Público nº 02/2022. Credenciado: Sidinei Dos Santos 00976230089. CNPJ N° 34.822.179/0001-84. Objeto: Futuras e eventuais prestações de serviços de pedreiro para realização de pequenas obras, reparos,

reformas, e outros serviços para órgãos/secretarias municipais. Valor: R$ 18,00 (dezoito reais) hora, total de 4.800 hora/ano. Vigência: 11/02/2022 à 31/12/2022. Assinatura do Termo de Credenciamento: 11/02/2022.

Derrubadas/RS, 11 de Fevereiro de 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:DB60F56F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

Termo de Credenciamento nº 005/2022. Chamamento Público nº 02/2022. Credenciado: Osmar Dutra 58961682091. CNPJ N° 45.084.219/0001-54. Objeto: Futuras e eventuais prestações de serviços de pedreiro para realização de pequenas obras, reparos, reformas, e outros serviços para órgãos/secretarias municipais. Valor: R$ 18,00 (dezoito reais) hora, total de 4.800 hora/ano. Vigência: 11/02/2022 à 31/12/2022. Assinatura do Termo de Credenciamento: 11/02/2022.

Derrubadas/RS, 11 de Fevereiro de 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:17C8CC15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

Termo de Credenciamento nº 006/2022. Chamamento Público nº 02/2022. Credenciado: Claudair Dos Santos 02131414005. CNPJ N° 45.083.633/0001-49. Objeto: Futuras e eventuais prestações de serviços de pedreiro para realização de pequenas obras, reparos, reformas, e outros serviços para órgãos/secretarias municipais. Valor: R$ 18,00 (dezoito reais) hora, total de 4.800 hora/ano. Vigência: 11/02/2022 à 31/12/2022. Assinatura do Termo de Credenciamento: 11/02/2022.

Derrubadas/RS, 11 de Fevereiro de 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:AE94CDF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2022, o Senhor Miro Mulbeier, Prefeito Municipal em Exercício reconheceu ser dispensável a licitação para aquisição de pó de pedra brita para a secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Fornecedor(a): Britagem São Cristóvão. CNPJ n° 21.132.798/0001-03. Valor: R$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais).

Derrubadas/RS, 14 de fevereiro de 2022.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:29311236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2022, o Senhor Miro Mulbeier, Prefeito Municipal em Exercício reconheceu ser dispensável a licitação para aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Fornecedor(a): Sandra Daniela Girardi. CPNJ n° 06.555.688/0001-52. Valor: R$ 17.161,00 (dezessete mil, cento e sessenta e um reais).

Derrubadas/RS, 14 de fevereiro de 2022.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:58DA06DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal em Exercício, **ALFEU ABEL FORMENTINI,** no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia **07 de Março de 2022**, ás **09:00horas**, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos da Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o **Edital de Pregão Presencial, nº.01/2022**.

O Edital de reinício pode ser solicitado através do E-mail:licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ser acessado no Site do Município:https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/# ; ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS.

Finalidade: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO DOS MUNÍCIPES EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA.**

Dois Irmãos das Missões - RS, 16 de Fevereiro de 2022.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:9A6281EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- HOSPITALARES COM PROD MED HOSP FISIOT LTDA - EPP – CNPJ nº 07.571.682/0001-31 – Contrato Administrativo nº 066/2022 – Pregão Presencial nº 009/2022 – Aquisição de equipamentos para a UBS referente ao programa Nota fiscal Gaúcha" – Valor R$ 8.150,00 – Assinatura: 17/02/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:886DF8E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DO PODER EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:
DECRETO N.º 5.411, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 - Revoga o Decreto n.º 5.377, de 06 de dezembro de 2021, o qual estabelece expediente aos sábados para o Centro de Belas Artes Osvaldo Engel, que faria parte do calendário letivo do ano de 2022.

Erechim/RS, 16 de fevereiro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline dos Santos Prataviera Pansera
Código Identificador:317845AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 186/2021 – REGISTRO DE PREÇOS – Objeto: Aquisição de produto betuminoso RM-1C, por Sistema de Registro de Preços - SRP, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com Recursos Próprios, sagrando-se vencedora a seguinte empresa: **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** no valor total estimado de **R$ 8.704.000,00.** A cópia integral da Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no endereço www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 16 de fevereiro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:218056A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 01/2022 - COMAS

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprovação do demonstrativo Gestão SUAS 2020, Prestação de contas e reprogramação FEAS 2020/2021, Prestação de Contas IGD 2021 e reprogramação dos Saldos do Recursos Federais 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS – Erechim, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a lei Municipal nº 2.714 de 24 de Agosto de 1995, em Reunião Ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2022, conforme ata nº 01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Considerando a documentação apresentada, aprovar por unanimidade o demonstrativo Gestão SUAS 2020
Art. 2º - Considerando a documentação apresentada, aprovar por unanimidade as prestações de Contas e reprogramação dos seguintes recursos: IGD-SUAS, IGD PBF,
Art. 3º - Considerando a documentação apresentada, aprovar por unanimidade a reprogramação dos Recursos Federais, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC, COVID-PORTARIA 369/2020, COVID EPI, COVIDALI – Aquisição de Alimentos, COVIDACO – Cofinanciamento de Ações Socioassistenciais .
Art. 4º - Considerando a documentação apresentada, aprovar por unanimidade a prestação de Conta do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS 2020/2021 bem como a reprogramação do mesmo.
Art. 5º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Erechim, 16 de fevereiro de 2022.

MARLI ESTELA S. VASCONCELOS
Presidente do COMAS

Publicado por:
Miriam de Lourdes Flach
Código Identificador:AF77F6B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO
EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO - PROGRAMA QUALIFICAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – N.º 003/2022

PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS-PROGRAMA QUALIFICAR ERECHIM – TERCEIRA ETAPA DE INSCRIÇÕES DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO: CURSO ASSENTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS – (7 VAGAS - DE 2ª A 6ª NO TURNO DAS NOITE – DAS 18:30 ÀS 22:30), CURSO ESSE QUE NÃO OBTEVE INSCRITOS SUFICIENTES EM PRIMEIRA CHAMADA.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

• A seleção para o preenchimento das vagas contempladas pelo Programa Qualificar Erechim 2021, destina-se às pessoas da comunidade – desempregadas ou em busca de recolocação profissional, residentes em Erechim/,RS.

• O objetivo desse projeto, é qualificar pessoas com condições de, ao final desses, suprirem as vagas de empregos disponíveis no mercado ou gerarem renda. O suprimento da carência de mão de obra, contribuirá decisivamente para a melhoria do Desenvolvimento Econômico de Erechim, e, principalmente da qualidade de vida de quem hoje, encontra-se a margem do mercado de trabalho.

DA INSCRIÇÃO

• A inscrição será presencial, devendo ser realizada pelo(a) interessado(a) para o preenchimento das vagas desta Publicação, no período de 22 de fevereiro de 2022 a 24 de fevereiro de 2022, das 7:30h às 16:30h, (sem fechar ao meio dia), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo– Rua Eustáquio Santolin nº35, Bairro Bela Vista, Erechim RS. As inscrições poderão ser prorrogadas por igual período, em caso de não preenchimento das vagas abertas para o curso.

• A inscrição para concorrer a vaga prevista nesta Publicação se fará por meio de preenchimento de Ficha de Inscrição, atendimento aos requisitos para ingresso no curso pretendido e da apresentação dos documentos necessários, comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da Lei.

• O candidato, para realizar a inscrição, deverá atender aos seguintes requisitos:

• Básicos:

• Idade mínima 18 anos;

• Ensino Fundamental Incompleto;

• Endereço residencial em Erechim RS.

•
No ato da inscrição, deverão ser apresentados os **seguintes documentos:**

• CPF e RG;

• Comprovante de endereço do candidato;

• Comprovante de escolaridade.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

• Uma vez verificado o preenchimento dos requisitos demonstrados na inscrição, através de análise dos documentos devidamente apresentados e dos requisitos para ingresso no curso pretendido, a seleção será realizada da seguinte forma:

• Preenchimento da ficha de inscrição;

• DA CLASSIFICAÇÃO

• A classificação se dará pelo número de candidatos que atendam aos Requisitos Básicos, obedecendo a quantidade anunciada por curso e turma.

• Se houver inscrições a mais do que as vagas ofertadas, como critério, a classificação obedecerá a seguinte ordem:

1º) Sorteio público que deverá ocorrer até o dia 28/02/2022. Será sorteado no mínimo 50% a mais das vagas a fim de suplência.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

• A relação dos candidatos selecionados, por ordem de classificação, será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Erechim, após as 11 horas do dia 01 de março de 2022.

• Os candidatos suplentes que excederem o número de vagas propostas, irão compor um banco de dados podendo ser convocados, caso haja desistência de algum dos classificados, até a 3ª aula após o início dos cursos.

• Para esclarecimentos de dúvidas procurar pela SMDEIT.

DA MATRÍCULA

• Os candidatos selecionados serão convocados para efetivar a matrícula no período e local anunciados nos meios de divulgação institucional.

• Somente o candidato poderá realizar a matrícula.

• O não comparecimento no local e período anunciados, bem como a não entrega da documentação solicitada, IMPLICARÃO NA PERDA IRREVOGÁVEL DA VAGA, que será disponibilizada ao candidato classificado na posição seguinte do curso pretendido.

DISPOSIÇÕES FINAIS

• A SMDEIT reserva-se o direito de adiar ou remanejar a turma se não alcançar o número mínimo necessário de alunos, ou até mesmo por motivos de Pandemia.

• A documentação e declarações exigidas serão de total responsabilidade do interessado e deverão ser entregues no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade na documentação apresentada, o candidato terá sua inscrição/matrícula cancelada, imediatamente, pela SMDEIT.

• É de inteira responsabilidade do interessado, acompanhar todos os atos relacionados as seleções, inclusive modificações, cronograma, resultados, convocações, os quais serão publicados/divulgados na internet, no endereço eletrônico www.pme.rs.gov.br e, também no mural da Secretaria**.**

• Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados e respondidos pela Comissão de Seleção mediante solicitação justificada.

EMERSON RICARDO SCHELSKI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**,** Inovação e Turismo
Erechim-RS

Publicado por:
Grasiela Fatima Grando Polli
Código Identificador:16ECD232

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROGRAMA HABITACIONAL

Mario Rogério Rossi, Secretário Municipal de Obras Públicas e Habitação, torna público que os munícipes, citados abaixo, foram sorteados no programa habitacional social como suplentes, realizado no dia 20 de maio do corrente ano, e o setor da habitação não logrou êxito no contato através dos dados informados na ficha de inscrição para retirada da documentação do lote. Neste sentido, os mesmos terão 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecerem ao Setor de Habitação da Prefeitura Municipal de Erechim, para retirada desta documentação. No caso de não retirada dos documentos serão automaticamente excluídos deste programa, e será realizado o chamamento dos respectivos suplentes.
São eles:

•GILBERTO ANTONIO DIAS ABREU – CPF: 013196290-67 – NUMERO DE INSCRIÇÃO 285

•JEFERSON DA SILVA SEGUNDO – CPF: 899585430-87 – NUMERO DE INSCRIÇÃO 493

•OESNER ALENCAR DE OLIVEIRA – CPF: 027474670-07 – NUMERO DE INSCRIÇÃO 853

•ROSEMARI RODENCO – CPF: 012622480-35 – NUMERO DE INSCRIÇÃO 772

•SIMONE FATIMA SEVERO – CPF: 017232020-88 – NUMERO DE INSCRIÇÃO 430

•SIMONE NABAS FREITAS – CPF: 018750360-59 – NUMERO DE INSCRIÇÃO 92

Erechim/RS, 17 de fevereiro de 2022.

MARIO ROGERIO ROSSI
Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social

Publicado por:
Suélen Maiara Tormen
Código Identificador:003D5B2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2022 PROCESSO Nº 26/2022.

CONTRATADA: RETIFICA L.C

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: REFORMA DO MOTOR DO CAMINHÃO IVECO DAILY.

VALOR TOTAL: R$ 15.805,20 (quinze mil oitocentos e cinco reais e vinte centavos).

PRAZO: 90 DIAS.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:15168671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2022 PROCESSO Nº 28/2022.

CONTRATADA: GABRIELA RODRIGUES
CONVENENTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: prestação de serviços referente ao '' PROGRAMA RECICLE BEM, FAÇA O BEM'' para alunos da rede municipal de ensino (AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES ESCOLARES INCLUINDO MOCHILA E ESTOJO).
VALOR R$ 138.250,00 (CENTO E TRINTA OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO: 12 MESES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI 8.666/93-CAPUT

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:48042E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 9/2022 PROCESSO Nº 29/2022.

CONTRATADA: BELLENZIER PNEUS LTDA
CONVENENTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS 275/75R17.5 PARA SECRETARIA DA AGRICULTURA.
VALOR R$ 4.400,00 QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:795E4326

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 061/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**: **DESIGNAR** o servidor DIEGO MONTEIRO SILVEIRA, matrícula n.º 2878, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 07/02/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 012/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada ENGENHO INFORMÁTICA LTDA que tem por objetivo Suporte técnico e atualização da folha de pagamento da FSPSCE, vinculado ao INEX 02/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º 019/2018.
Memorando: 2022006809

Esteio, 09 de fevereiro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:2EE5A2D0

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 062/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**:**DESIGNAR** a servidora SAMARA REGINA LOPES, matrícula n.º 1332, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 07/02/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50070/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada GOLDSERV COMERCIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objetivo Prestação de serviços de higienização hospitalar, vinculada a DL 031/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º 068/2020.
Memorando: 2022006808

Esteio, 09 de fevereiro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:80DA98E4

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 063/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**: **DESIGNAR** o servidor VITOR AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n.º 1646, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 07/02/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50065/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA UNIDADE DE TRIAGEM DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO - ATUT, que tem por objetivo Destinação adequada dos documentos públicos que cumpriram o prazo legal de arquivamento, vinculada a DL 013/2020, oriunda do Processo Administrativo n.º 030/2020.
Memorando: 2022006805

Esteio, 09 de fevereiro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:2FD1329B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 064/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**: **DESIGNAR** o servidor DIEGO MONTEIRO SILVEIRA, matrícula n.º 2878, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 07/02/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato n.º 50080/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS EIRELI que tem por objetivo Envio eletrônico de notas de expediente em nome da FSPSCE e/ou Hospital Municipal São Camilo, vinculado ao PE 17/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º 059/2020.
Memorando: 2022006812

Esteio, 09 de fevereiro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:1B6330E4

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 065/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: Nomear** a servidora Adriana Carlesso Ribeiro, Pregoeira, para fins de realização de Pregão Presencial e Eletrônico da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, em substituição a pregoeira Thais da Silva Lutz, durante o período de 20 a 29 de janeiro de 2022.
Na condição de Pregoeira:
Adriana Carlesso Ribeiro
Na condição de Equipe de Apoio:
Luciana Reis de Abreu
Laura Quevedo de Oliveira
Rosemarie de Barcelos Rocha
Suplente:
Rosa Maria da Silva Maia

Obs.: Esta Portaria retifica a Portaria nº 018/2022.
Memorando: 2022003426

Registre-se e publique-se

Esteio, 11 de fevereiro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:075662C5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1216/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Luciana Zanini Durgante, Farmacêutico, Estatutário, matrícula nº 3865, à Licença Prêmio referente ao período de 20/06/2015 à20/01/2022, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2A1BD6CC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1217/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR, por motivo de licença por incapacidade temporária para o trabalho, para Sebastiana Maria Almeida Caemerer, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 31499, o período de férias, a partir de 21/02/2022, ficando 5 (cinco) dias restantes a serem gozados oportunamente, em conformidade com a Lei Municipal 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:95535A80

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1218/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 1521/2021, para fazer constar: CONCEDER para Claudio Luiz Prato, Motorista, matricula nº 5904, Estatutário, Padrão 10, 10 dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo com vencimento em 24/09/2018, a partir de 03/03/2021 e 20 dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo com vencimento em 24/09/2019, a partir de 13/03/2021, com base na Lei Municipal nº5231/11, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:62915BB6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1219/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Joao Ricardo Duarte de Matos, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30087, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6417/2021, no período de 16/02/2022 até 19/05/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7932B912

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 015/2022
PROCESSO n° 578/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a LOCAÇÃO DE IMÓVEL para o ARQUIVO MUNICIPAL - SMGG,** no valor total de **R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais),** conforme **Ordem de Compra nº 759 e 760/2022,** emitidas em favor de **KATIA GRAFF KORNDORFER**, inscrita no CPF nº 642.231.080-34 e **JORGE NORBERTO KORNDORFER**, CPF nº 258.603.130-04.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:51D4D350

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1220/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudia Leticia Fleck, Professor Ciências, Estatutário, matrícula n° 45438, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/02/2022 até 09/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:285E0FEB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1221/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sebastiana Maria Almeida Caemerer, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 31499, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/02/2022 até 24/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C52ED1E9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1222/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Janaina Belmonte Rocha, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 46922, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/02/2022 até 19/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0ABE1BE5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1223/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mara Cristiane Maia dos Santos, Supervisor Escolar / Professor, Estatutário, matrículas nº 46724 e 40092, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/02/2022 até 11/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A08AA5BC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1224/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Graziela Batista da Silva, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41808, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/02/2022 até 11/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:71CEBCC4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1225/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tatiane Silvia Duarte Alves Dias, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31480, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/02/2022 até 14/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:653D7F8B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1226/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fabiano dos Santos Pinheiro, Servente, Estatutário, matrícula n°50485, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8002/2021, no dia 14/02/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1AF5CF9C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1227/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elvio José da Rosa, Servente, Estatutário, matrícula nº 50248, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de

01/02/2022 até 05/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - L da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:22005F26

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1228/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Edson Rodrigues dos Santos, Servente, Estatutário, matrícula nº 50437, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/02/2022 até 11/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2AF537AF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1229/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vanessa M Lunkes Von Hohendorff, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41338, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/02/2022 até 21/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2DE539C3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1230/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Amanda Silva da Rosa, Auxiliar de Farmácia, Estatutário, matrícula nº 30517, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1019/2022, no período de 13/02/2022 até 17/02/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:01B000DD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1231/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcia Ferreira Ferrao, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41375, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/02/2022 até 11/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:96F81E1C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1232/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Joao Valdemar Scarabelot, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50550 licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/02/2022 até 11/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E3E4C7FB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1233/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Carla Adriane Andrade de Araujo, Servente, Estatutário, matrícula nº 7179, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8051/2021, no período de 14/02/2022 até 16/02/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EDAE33FA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1234/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Saionara Vargas Medeiros, matrícula nº 3803, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Denise Lodetti, matrícula nº 31131, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Governança e Gestão (SMGG), abaixo relacionado (s):

- Contrato nº 020/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e os locadores Katia Graff Korndorfer e Jorge Norberto Korndorfer que tem por objeto a locação de imóvel para o Arquivo Municipal - SMGG, vinculado à Dispensa de Licitação nº 015/2022, oriundo do processo administrativo nº 578/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0C72B2DE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1235/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Paulo Ricardo Araujo Nolasco, Servente, Estatutário, matrícula nº 50241, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/02/2022 até 14/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0ECA4685

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1236/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ricardo Jose Vilar de Brito, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30753, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/02/2022 até 15/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:985E65C9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1238/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jaqueline Dias Nunes, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41403, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/02/2022 até 12/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F7356A81

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1239/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabiola Peixoto Teixeira, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31213, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/02/2022 até 15/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7CC908D9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1240/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°1167/2022, que nomeou Tamara Brancher, através do Concurso Público nº 02/2019, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, classificação 37º lugar, por desistência, caracterizada pelo não interesse na vaga, com base no item 12.7 do Edital de Abertura n°02/2019.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F23120F1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1241/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Joceli da Silva Niche, aprovada no Concurso Público nº 02/2019, classificação 38º lugar, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, a partir de 17.02.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1A7DCDF6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1237/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ângela Cristiane Stroff, Professor/Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrículas nº 4905/40003, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/02/2022 até 19/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A1A0FC23

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1243/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR, a pedido, por 20 (vinte) dias a contar de 17.02.2022 o ato de posse e início das atividades de Bruna Salles Velho, candidata à vaga de Nutricionista, 30 horas, Estatutário, classificação 4º lugar no

Concurso Público do Edital 02/2019, conforme o artigo 15 § 1º da Lei municipal 5231/20211 – Estatuto dos Servidores Públicos de Esteio.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:39EA2FE3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1242/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Solange Maria Cavalcante de Albuquerque, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 3690, licença por incapacidade temporária para o trabalho, a partir de 13/02/22 a 12/05/22, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4D56408F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1244/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marcia Gisele Santos dos Santos Ribeiro, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 7819, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1193/2022, no período de 14/02/2022 até 14/02/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:740D7ECC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1245/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriana Reolon Genro Lobo, Agente Comunitário PSF 2, Estatutário, matrícula nº 3911, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/01/2022 até 17/01/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:87BFEEA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATICO Nº 107/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
O Município de Fagundes Varela, torna público o Chamamento público de Entidades localizadas no Municipio para envio de projetos de EVENTOS ESPORTIVOS de interesse público tais como festas, competições esportivas e outros que geram desenvolvimento socioeconômico e às entidades que participem de competições amadoras no âmbito estadual, com realização no ano de 2022. Os interessados deverão enviar os projetos no prazo de **17/02/22 á 18/03/2022**, na Prefeitura Municipal, junto a sala de licitações. O edital encontra-se publicados e a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 14 de fevereiro de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:F475FAAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 033/2020
Processo Administrativo nº 122/2020- Dispensa por Limite nº 109/2020
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAGUNDES VAREA - RS, pessoa jurídica de direito público interno, CGC/MF nº 30.653.304/0001-19de outro lado, a empresa ADYL NET ACESSO A INTERNET LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 06.061.646/0001-65, resolvem ADITAR o Contrato Principal, com fundamento no artigo 57, II e art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93 e alterações, e Cláusula VIII do Contrato nº 033 de 28 de fevereiro de 2020 - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de março de 2022 o serviço de link de internet de fibra óptica e altera o objeto do Contrato principal com aumento da capacidade (MB) e consequentemente aumento de valor, passando a vigorar com valor mensal de R$ 99,90 a contar de 1º de março/22. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 15 de fevereiro de 2022.

ODETE MARIA PICOLOTTO BASSANI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:E2276A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022 – DISPENSA POR LIMITE Nº 076/2022
CONTRATO Nº 033/2022
O Município de Fagundes Varela torna público a Contratação da empresa Jucimar Giotto, inscrita no CNPJ nº 22.570.291/0001-96, que tem por objeto a Contratação de serviço de montagem e desmontagem e conserto de pneus de veículos das diversas secretaria municipais, a serem oferecidos conforme necessidade. Prazo: 12 meses. Valor total previsto: R$ 14.700,00. Data: 11/02//2021. Amparo Legal: Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. O mesmo se encontra publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br

Fagundes Varela, 11 de fevereiro de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:9F0B9119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022 – DISPENSA POR LIMITE Nº 081/2022
CONTRATO Nº 034/2022
O Município de Fagundes Varela torna público a Contratação da empresa Márcio Antonio Lazzari, inscrita no CNPJ nº 37.971.412/0001-89, que tem por objeto a serviço de lavagem completa de veículos pertencentes das diversas Secretaria Municipais a serem oferecidos conforme necessidade. Prazo: 12 meses. Valor total previsto: R$ 11.250,00. Data: 11/02//2021. Amparo Legal: Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. O mesmo se encontra publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br

Fagundes Varela, 11 de fevereiro de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:C1CA3FDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO nº 10/2022 – Processo nº 61/2022 – Pregão nº 06/2022
Contratado: Mecasul Auto Mecânica S.A, CNPJ: 88.616.776.0002-62. Valor: R$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais). Lei 10.520/02.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:5F981860

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº017-2022 ESCOLINHA DE FUTEBOL

PROCESSO Nº021/2022
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°017/2022
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação de serviços de terapias oficinas de esportes.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$:54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) pelo período de 10 (dez) meses.
Fornecedor(a): **JOSE EDUARDO ESTERES TONIAZZO**

Faxinalzinho, RS, 15 de fevereiro de 2022.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:D9414346

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para a execução de reforma das instalações elétricas de parte das Escolas Municipais Tancredo de Almeida Neves e Leonel de Moura Brizola, localizadas em Flores da Cunha, RS. Documentos e propostas serão recebidos em 07/03/2022, às 09h. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:6BEB6879

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N°001/2022

O Município de Guaíba/RS comunica a abertura da licitação nº 001/2022, na modalidade Convite, objetivando a contratação de empresa com responsável técnico e ART ou RRT, para a execução e reforma de nova entrada de energia da EMEF Darcy Berbigier e construção de parte de muro no alinhamento predial, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 201, Alvorada, nesta cidade, mediante fornecimento de materiais e mão de obra, equipamentos, e ferramentas necessárias. Data de abertura: 24/02/2022 às 16:00 horas. Maiores informações pelo *e-mail*: andrea.ribeiro@guaiba.rs.gov.brou compras@guaiba.rs.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:7CB106CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022
MEMORANDO: Nº 06/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Aquisição de xícaras personalizadas.
Fornecedor: Anderson Luís Perez – CNPJ nº 40.373.392/0001-59, localizada na Rua Comandaí, 248, Centro, Guarani das Missões/RS.
Valor total: R$ 15.810,00 (quinze mil e oitocentos e dez reais).
Amparo Legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021.
Data: 10/02/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:FDF7A9FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 07/2022
A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica as empresas interessadas que estará recebendo cotação de preços para a manutenção periódica (revisão) das 4.000 (quatro mil) horas da Máquina Escavadeira Hidráulica Modelo PC160LC-8, Série B30183, Modelo motor 3676239RX, série M36521610, ano 2015.
Os interessados deverão encaminhar propostas de preços com a discriminação detalhada, com a identificação da Empresa e assinatura do responsável, à partir do dia 16 de fevereiro de 2022 à 21 de fevereiro de 2022 junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com
O vencedor deverá realizar os serviços de manutenção (revisão), junto a Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Transito, localizada à Rua Pindaí, s/n, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do empenho, podendo sofrer penalidades constantes na Lei Federal nº14.133/21 pelo não cumprimento da Proposta.
Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 15 de fevereiro de 2022.

SETOR DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:441A98DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 04/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2018
CONTRATADA: CAEZAR PROVEDOR DE INTERNET
CNPJ: 03.378.769/0001-36
OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO
VALOR: R$ 660,00
VIGÊNCIA T.A.: 17/02/2022 A 16/02/2023
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2022

Harmonia/RS, 17 de fevereiro de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:19670157

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022
CONTRATADA: **DAHMER, COLLING & CIA LTDA**
CNPJ: 08.906.955/0001-14
VALOR: R$ 711,90
CONTRATADA: **RICARDO JOSÉ HILGERT – ME**
CNPJ: 04.052.984/0001-05
VALOR: R$ 316,00
OBJETO: ADITA QUANTIDADE DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO LATERAL E ESTRUTURAÇÃO DE CABECEIRAS NA PONTE LOCALIZADA NO BAIRRO MORRO SANTO ANTÔNIO.
DATA DE EMISSÃO: 14/02/2022
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II
Harmonia/RS, 17 de fevereiro de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:6660B73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022
CONTRATADA: **SCHERER SA COMERCIO DE AUTOPEÇAS**
CNPJ: 84.586.205/0011-62
OBJETO: REFERENTE AQUISIÇÃO DE GRAXA AZUL PARA LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.
VALOR: R$ 5.464,00
DATA DE EMISSÃO: 15/02/2022
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 17 de fevereiro de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:4C044AEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº016/2022.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de fevereiro de 2022:

Contrato Administrativo nº 016/2022; Contratada: ANA ALICE PASIN; objeto: Contratação de Professor ensino fundamental, com habilitação específica, em Ciências; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 16/02/2022; Valor mensal: R$ 2.198,14 (Dois Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Quatorze Centavos).

Ibiraiaras/RS, em 16 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:71CB8500

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2022

Município de Ibiraiaras, comunica que, em despacho proferido no Processo n.º **20/2022,** o Sr. Prefeito Municipal, Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável a licitação para aquisição de mais um kit

para realização de curativo à paciente que se encontra internada no Hospital São Vicente de Paulo em Passo Fundo/RS em favor da empresa Anelo Surgical Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, no valor total de R$ 2.415,00 (dois mil quatrocentos e quinze reais). Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 16 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:7D595068

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL Nº 021/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

DIVULGA A RELAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFESSOR.

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, para a contratação por prazo determinado de professor, aberto pelo Edital 017/2022, em especial na Ata da Comissão de nº 011/2022, torna público o que segue:

1. Divulga a relação final das inscrições homologadas, nos termos do Processo Seletivo 03/2022 aberto pelo Edital nº 017/2022, conforme segue:

a) PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Nº inscrição	Candidato
02	NIRDE BEDIN BORTOLINI

Gabinete do Prefeito Municipal.
Ibiraiaras, 16 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 16 de fevereiro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:32D90969

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 105/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa local de trabalho de Professores Municipais e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Designar o local de trabalho a Professores Municipais, conforme segue:

Matric.	Nome do Professor	Escola	Turno	Carga Horária	Data Início
3836-9	Ivonete Dias	E.M.E.I. Benito Victório Martinelli – Professores Infantil Pré-Escola	Manhã	20 horas	14/02/2022
328-0	Clari Bortolin	E.M.E.I. Benito Victório Martinelli – Professores Infantil Pré-Escola	Manhã	20 horas	14/02/2022

§ 1º Para o desempenho das atividades deverá ser obedecido o calendário escolar estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de acordo com a legislação vigente.
§ 2º A jornada de trabalho será estabelecida de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Art. 2º Convocar Professores Municipais para trabalho em regime suplementar e conceder Regência de Classe, nos termos da Lei Municipal nº 1.470/2002, conforme segue:

Mat.	Nome	Horas Semanais	Escola	Turno	Regência de Classe	Data Início
3836-9	Ivonete Dias	20	E.M.E.F. João Dal Piva	Tarde	1	14/02/2022
328-0	Clari Bortolin	20	E.M.E.F. João Dal Piva	Tarde	1	14/02/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 16 de fevereiro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:4E0435C6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 106/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidoras Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação dos médicos do município, às servidoras municipais abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Início	Dias	Médico avaliador/CRM
3584-0	**Daiane Nepomoceno dos Santos**	15/02/2022	1	Roberto Gallego Terrazas 20981
198-8	**Sonia Grosselle**	16/02/2022	7	Patricia Rodrigues de Lara 33851

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 15/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 16 de fevereiro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:4F4D9122

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 107/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede férias à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora Municipal abaixo relacionada:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Inicio
3476-2	Nelci Terezinha Lazzarotto da Silva	15	01/11/2020 à 31/10/2021	16/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 16 de fevereiro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:B4B15654

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 108/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Promoção por mudança de Nível a Professora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõem a Lei Municipal nº 1.470/2002, suas alterações e o Respectivo Processo Administrativo (P.A.),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Mudança de Nível a Professora municipal abaixo relacionada, conforme segue:

P.A.	Matrí.	Nome	Mudança de Nível	Inicio
008/2022	3830-0	Talia Barbiero	A-2 para A-3	Fevereiro/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 16 de fevereiro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:15B9E7FF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3.247/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Ibiraiaras - COMDEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Art. 114 da Lei Municipal Nº 2.207/2014 de 18/12/2014;

Considerando o Ofício COMDEMA Nº 01/2022, do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ibiraiaras, do dia 14/02/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada o Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Ibiraiaras – COMDEMA, para o biênio 2021/2023, nos termos do anexo único, parte integrante do presente Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 16 de Fevereiro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 16 de Fevereiro de 2022

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:7B1EFADE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 012-2022 ISMAEL TONIAL ANTONIOLLI

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Contratação de empresa para montagem de estrutura de palco para a realização de shows em comemoração aos 67 anos de Ibirubá.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI004-2022
Contratada: ISMAEL TONIAL ANTONIOLLI
CNPJ: 02.193.947/0001-91
Item: 01
Valor total: R$ 31.700,00

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:B493CF67

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 013-2022 EMERSON RIBEIRO PITALUGA EVENTOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Contratação de empresa para sistema de sonorização e iluminação para a realização de shows em comemoração aos 67 anos de Ibirubá.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI004-2022
Contratada: EMERSON RIBEIRO PITALUGA EVENTOS LTDA

CNPJ: 22.004.601/0001-05
Item: 01
Valor total: R$ 18.000,00

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:3D38CD02

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 009-2022 JOVENS ANJOS CENTRO TERAPÊUTICO LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Contratação de clínica especializada para internação de menor, conforme ordem judicial.
Vinculado Dispensa de Licitação nº 007-2022 – Processo 022-2022
Contratada: Jovens Anjos Centro Terapêutico Ltda
CNPJ: 24.447.838/0001-96
Valor mensal: R$ 8.600,00

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:72AAF229

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 010-2022 PLANALTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Contratação para construção de muro junto ao parque de rodeios da Hípica de propriedade do Município.
Vinculado à Dispensa de Licitação nº 006-2022 – Processo 019-2022
Contratada: PLANALTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 36.923.979/0001-17
Valor: R$ 30.300,00

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:B9B913FF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI004-2022, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é: Contratação de empresa para: 1 – montagem de estrutura de palco e 2 – sistema de sonorização e iluminação, ambos com materiais e mão de obra, para shows em comemoração aos 67 anos de Ibirubá, que será realizado em três dias (27/02, 28/02 e 01/03), na Praça General Osório, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto. Item 01 – ISMAEL TONIAL ANTONIOLLI, CNPJ 02.193.947/0001-91, pelo valor de R$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais) e Item 02 – JACK EMERSON RIBEIRO PITALUGA EVENTOS LTDA, CNPJ 22.004.601/0001-05, pelo valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) – totalizando o valor de R$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 15 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:3DD8161E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 007-2022 – Processo 022-2022, para fins de contratação da empresa **JOVENS ANJOS CENTRO TERAPÊUTICO** – CNPJ 24.447.838/0001-96, tendo em vista ordem judicial, anexo ao processo, para fins de internação de menor de idade, pelo valor mensal de R$ 8.600,00, pelo período estimado de tratamento de 12 meses, totalizando o valor estimado de R$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais).

Ibirubá - RS, 15 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:11C43B58

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento para participação do Edital de Chamada Pública nº 001-2022, para fins de prestadores serviços comuns, habilitando a empresa FATIMA CRISTINA BATISTA 01691094021 – CNPJ: 43.512.842/0001-35, para os serviços descritos nos itens 1, 29, 30, 31, 32 e 33 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 16 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:C8B264D4

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 008/2022 CONVOCAÇÃO PROFESSORES

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para os interessados, a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no Processo Seletivo de Professores, de acordo com Edital de Abertura n.º 016/2021 e Edital n.º 018/2021, que homologa o Resultado Final, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, 700, no prazo de 2 (dois) dias úteis: O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

Classificação	DISCIPLINA	CANDIDATO
3º	MATEMÁTICA	DJENIFER DE FÁTIMA ROQUE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

ABEL GRAVE;
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:BBC40136

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 12.745/2022

Revoga a Portaria n.º 12.574/2021, que concedeu Licença Gestante para a servidora Tauana Oliveira Corrêa.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Requerimento protocolado sob n.º 405/2022,
R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 12.574/2021, que concedeu **LICENÇA GESTANTE**, para a servidora **TAUANA OLIVEIRA CORRÊA,** Auxiliar de Ensino, a contar de 14 de fevereiro de 2022, de acordo com a Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:ACCC1E63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 12746/2021

Exonera, a pedido, Tauana Oliveira Corrêa, no cargo de Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações e Requerimento protocolado sob n.º 405/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **TAUANA OLIVEIRA CORRÊA,** a contar de 14 de fevereiro de 2022, do cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:F97AF5F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 12.747/2022

Revoga a Portaria n.º 11.010/2018, que nomeou membros da Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, considerando a Lei Municipal nº 1.907/2003, de 22 de janeiro de 2003,

R E S O L V E

Art. 1º – Revogar a Portaria n.º 11.010/2018, que nomeou membros titular e suplentes, da Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ, a contar de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ-RS, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:7FEBCB36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 12.748/2022

Nomeia a servidora Lucia Fernanda Wohlenberg, como Chefe da Central do Sistema de Controle Interno.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.948/2003, de 09 de dezembro de 2003 e Decreto Municipal n.º 3.341/2009,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, a servidora **LUCIA FERNANDA WOHLENBERG,** a contar de 15 de fevereiro de 2022, como Chefe da Central do Sistema de Controle Interno, conforme artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.948/2003, de 09 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.341/2009.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:5259360F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 12.749/2022

Revoga a Portaria n.º 12.719/2022, que prorrogou o contrato de Francieli Eisclasedt, como Professora de Educação Infantil.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.976/21 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 12.719/2022, a contar de 15 de fevereiro de 2022, que prorrogou o contrato de **FRANCIELI EISCLASEDT,** para a vaga de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** de acordo com a Lei Municipal n.º 2.976/21.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:CC884036

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 12.750/2022

Nomeia Marina Missio, para o cargo de Professora de Educação Física.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 005/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **MARINA MISSIO,** a contar de 16 de fevereiro de 2022, regime estatutário, 22h semanais, no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Faixa D, classificada em 3º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 16 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:390D4414

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 12.751/2022

Nomeia Jaqueline Fabiane Reichert, para o cargo de Professora de Ciências.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 005/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **JAQUELINE FABIANE REICHERT,** a contar de 16 de fevereiro de 2022, regime estatutário, 22h semanais, no cargo de **PROFESSORA DE CIÊNCIAS**, Faixa E, classificada em 1º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 16 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:341C0C4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 12.752/2022

Nomeia Joice Prediger, para o cargo de Professora de Educação Infantil.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 005/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **JOICE PREDIGER,** a contar de 16 de fevereiro de 2022, regime estatutário, 22h semanais, no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Faixa C, classificada em 14º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 16 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:312AD3A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 12.753/2022

Nomeia Rosangela Isabel Hermes, para o cargo de Professora de Educação Infantil.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 005/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **ROSANGELA ISABEL HERMES,** a contar de 16 de fevereiro de 2022, regime estatutário, 22h semanais, no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Faixa D, classificada em 15º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 16 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:E9D46F6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 12.754/2022

Nomeia Francieli Eisclasedt, para o cargo de Professora de Educação Infantil.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 005/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **FRANCIELI EISCLASEDT,** a contar de 16 de fevereiro de 2022, regime estatutário, 22h semanais, no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Faixa C, classificada em 16º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 16 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:1246CC89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 12.755/2022

Contrata Estefane Maurer Dresch, como Professora de Inglês.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.975/21 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **ESTEFANE MAURER DRESCH,** para a vaga de **PROFESSORA DE INGLÊS,** de acordo com a Lei Municipal n.º 2.975/21, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 16 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-Se, Publique-Se,
Cumpra-Se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário Da Administração E Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:FC1FA517

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2022 – REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alteraçõesl. ***Fica alterada a data para 23/02/2022 as 8:30 para a abertura, tendo em vista não alteração do edital,*** no portal de compras publicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12:00hs e das13:30h às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 16 de Fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:BA69A230

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 23/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 34/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LEMBRANCINHAS PARA O DIA DA MULHER E PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA O CONSERTO DO AR CONDICIONADO DO ÔNIBUS Nº 107, sendo as empresas contratadas CHARLES ALAIR MEINKE SERIGRAFIA - MEI, inscrita no CNPJ nº 17.635.464/0001-77, no valor total de R$ 3.000,00 (Três mil reais), ELITE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 13.347.671/0001-75, no valor total de R$ 5.271,00 (Cinco mil, duzentos e setenta e um reais).**

Independência, 16 de Fevereiro de 2022.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no Exercício do Cargo De Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:4629C4F2

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 24/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 36/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA Nº 80 DA PREFEITURA MUNICIPAL, , sendo as empresas contratadas CHAPEMÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.869.457/0001-86, no valor total de R$ 1.367,56 (Um mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), VIEL MÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.016.902/0001-20, no valor total de R$ 425,10 (quatrocentos e vinte e cinco reais e dez centavos).**

Independência, 16 de Fevereiro de 2022.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no Exercício do Cargo De Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:A14AD592

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

O Município de Iraí torna público que **08:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2022**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 05/2022, referente à contratação de empresa para realização de transporte, conforme lei 3.287 de 28 de janeiro de 2022.
Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 14 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7A962187

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

O Município de Iraí - RS, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando a licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2022, para **AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS REFERENTE AO CONVENIO MAPA PLATAFORMA +BRASIL Nº 912271/2021/ MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO E MUNICIPIO DE IRAI – RS – PLATAFORMA + BRASIL Nº 029957/2021** através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no site, dia 03 DE MARÇO DE 2022, com início às 08:00, horário de Brasília – DF.
Duvidas pelo telefone: 5537451288; email: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 15 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:275680F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

O Município de IRAI - RS, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando a licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2022, para **AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS REFERENTE AO CONVENIO MAPA PLATAFORMA +BRASIL Nº 912318/2021 MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO E MUNICIPIO DE IRAI – RS – PLATAFORMA + BRASIL Nº 028149/2021**através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no site, dia 04 DE MARÇO DE 2022, com início às 08:00, horário de Brasília – DF.
Duvidas pelo telefone: 5537451288; email: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 15 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:0D85CAE9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

O Município de IRAI - RS, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando a licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2022, para **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA REFERENTE AO CONVENIO MAPA PLATAFORMA +BRASIL Nº 913190/2021 MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO E MUNICIPIO DE IRAI – RS – PLATAFORMA + BRASIL Nº 029419/2021** do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no site, dia 04 DE MARÇO DE 2022, com início às 14:00, horário de Brasília – DF.

Duvidas pelo telefone: 5537451288; email: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 15 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C5B9CD8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 19/2022, Processo Administrativo nº 37/2022, conforme informações abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço e fornecimento de peças para revisão do veículo placa JAV5C45.

Fundamento: Artigo nº 75, II e §7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: NICOLA VEICULOS LTDA
CNPJ: 89.342.497/0001-30

Homologação: 07/02/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:E1FF1AC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Referente ao Processo Nº 967/2022, Dispensa de Licitação nº 003/2022 para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E DE PROTEÇÃO PESSOAL DESTINADO ÀS EQUIPES DE ENFRENTAMENTO AO VÍRUS DA COVID-19.** Ratifico, nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura Municipal de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:BFD301FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 050/2022

Contratado**: COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA**
CNPJ: **93.489.243/0051-85**
Objeto: Aquisição de Combustível na Bomba.
Valor: R$ 53.880,00 (Cinquenta e três mil e oitocentos e oitenta reais)
Pregão Eletrônico nº 056/2021.
Datado de 08/02/2022.

CLÓVIS ANTÔNIO RAVAROTTO CORREA
Vice-Prefeito

CONTRATO Nº 066/2022

Contratado**: COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA**
CNPJ: **93.489.243/0051-85**
Objeto: Aquisição de Combustível na Bomba.
Valor: R$ 199.622,80 (Cento e noventa e nove mil e seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 056/2021.
Datado de 14/02/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:898B2715

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 051/2022

Contratado**: ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA**
CNPJ: **01.425.676/0003-51**
Objeto: Aquisição de Computadores.
Valor: R$ 75.400,00 (Setenta e cinco mil e quatrocentos reais)
Pregão Eletrônico nº 050/2021.
Datado de 09/02/2022.
CLÓVIS ANTÔNIO RAVAROTTO CORREA
Vice-prefeito

CONTRATO Nº 065/2022

Contratado**: ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA**
CNPJ: **01.425.676/0003-51**
Objeto: Aquisição de Computadores.
Valor: R$ 15.080,00 (Quinze mil e oitenta reais)
Pregão Eletrônico nº 050/2021.
Datado de 14/02/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:1A78C1BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 052/2022

Contratado**: ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI EPP**
CNPJ: **91.824.383/0001-78**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 32,20 (Trinta e dois reais e vinte centavos)
Pregão Eletrônico nº 028/2021.
Datado de 09/02/2022.

CLÓVIS ANTÔNIO RAVAROTTO CORREA
Vice-Prefeito

CONTRATO Nº 053/2022

Contratado**: GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI EPP**
CNPJ: **08.829.940/0001-08**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 2.034,00 (Dois mil e trinta e quatro reais)
Pregão Eletrônico nº 028/2021.
Datado de 09/02/2022.

CLÓVIS ANTÔNIO RAVAROTTO CORREA
Vice-Prefeito

CONTRATO Nº 054/2022

Contratado**: RC RAMOS COMERCIO LTDA EPP**
CNPJ: **07.048.323/0001-02**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 113,10 (Cento e treze reais e dez centavos)
Pregão Eletrônico nº 028/2021.
Datado de 09/02/2022.

CLÓVIS ANTÔNIO RAVAROTTO CORREA
Vice-Prefeito

CONTRATO Nº 055/2022

Contratado**: DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA EPP**
CNPJ: **03.696.188/0001-42**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 86,80 (Oitenta e seis reais e oitenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 028/2021.
Datado de 09/02/2022.

CLÓVIS ANTÔNIO RAVAROTTO CORREA
Vice-Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:8B8FB234

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 058/2022

Contratado**: CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **03.652.030/0001-71**
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Pregão Eletrônico nº 022/2021.
Datado de 10/02/2022.

CLÓVIS ANTÔNIO RAVAROTTO CORREA
Vice-Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:072921C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 059/2022

Contratado**: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **02.814.497/0007-00**
Objeto: Aquisição de Medicamentos para COVID-19.
Valor: R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)
Pregão Eletrônico nº 019/2021.
Datado de 10/02/2022.

CLÓVIS ANTÔNIO RAVAROTTO CORREA
Vice-Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:3C222B4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 061/2022

Contratado**: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME**
CNPJ: **10.210.196/0001-00**
Objeto: Aquisição de Toner e Cartuchos.
Valor: R$ 1.685,00 (Um mil e seiscentos e oitenta e cinco reais)
Pregão Eletrônico nº 008/2021.
Datado de 14/02/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 062/2022

Contratado**: LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI EPP**
CNPJ: **29.500.349/0001-74**
Objeto: Aquisição de Toner e Cartuchos.
Valor: R$ 532,75 (Quinhentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)
Pregão Eletrônico nº 008/2021.
Datado de 14/02/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 063/2022

Contratado**: R.N. BALTAZAR – COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME**
CNPJ: **26.668.902/0001-94**
Objeto: Aquisição de Toner e Cartuchos.
Valor: R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
Pregão Eletrônico nº 008/2021.
Datado de 14/02/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:AF62B7BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Todas as notas e/ou documentos referentes a prestação de contas parcial, do período de 25/05/2021 a 25/08/2021, referente ao repasse descrito no Termo de Colaboração 006/2019 oriundo do Chamamento Público Nº 001/2019 com a ***Associação Madre Paulina de Amparo à Criança e Adolescente*** estão inclusos no Processo Administrativo Nº 10651/2021 e estão à disposição para cópia xerográfica e/ou vistas de qualquer cidadão que o queira fazer, devendo ser requerido via protocolo ou no balcão de atendimento do setor de licitações. Mais informações no Setor de Licitações, telefone para contato (55)3432-1100, Ramais 230/231.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:6B06D671

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de veículo 0 km (tipo furgão) para a Secretaria Municipal de Educação e veículo 0 km (tipo minivan) para a Secretaria Municipal de Saúde. A data limite para recebimento das propostas será dia 07/03/2022, às 08h. O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13 às 17h.

Ivorá, 16 de fevereiro de 2022.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:7DDD80BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação emergencial do Centro Especializado em Saúde Mental e Geriatria Ltda, para acolhimento da paciente A.P.P. para tratamento psiquiátrico, encaminhado pela Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município, conforme determinação judicial expedida nos autos do processo 1661.18.0001376-0, com fundamento no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Ivoti, 16 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:9E2CE939

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 39/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de material para manutenção de iluminação Pública no Município de Ivoti. Cópias do Edital nº 39/2022 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 10 de março de 2022, às 10 h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 09h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 16 de fevereiro de 2022.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:CD56477B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 40/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de diversas oficinas para a Secretaria de Saúde e Assistênica Social do Município. As propostas serão recebidas no dia 11 de março de 2022, às 9h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 16 de fevereiro de 2022.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:5F72495F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA 01-2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA 01-2022

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR,** abertura prevista para **07/03/2022 às 9:00 h**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 16 de fevereiro 2021.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:162B544D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 05-2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05-2022

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: REGISTRO DE PREÇO DE TESTE DE COVID 16.** Abertura prevista para 03 de março 2022 **às 09:00 h**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 14 de fevereiro 2022.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:E7C9C634

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1711/2021

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE – RS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre - RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 82, Inciso IV** da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte:

LEI:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Lajeado do Bugre para o exercício financeiro de 2022 compreendendo:

I — O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II — O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R$ **24.648.000,00** (Vinte e quatro milhões, seiscentos e quarenta e oito mil reais)
Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em **24.648.000,00** (Vinte e quatro milhões, seiscentos e quarenta e oito mil reais) sendo:

I - No Orçamento Fiscal, em R$ **24.648.000,00** (Vinte e quatro milhões, seiscentos e quarenta e oito mil reais).
.
Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1707/2021 de 16/11/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III
Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de quarenta por cento da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

anulação parcial ou total de suas dotações, **inclusive a Reserva de Contingência**, observado o disposto no art. 10 da Lei Municipal Nº 1.707/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022;

incorporação de superávit financeiro do exercício anterior, bem como o que for gerado em 2022 a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos;

c) excesso de arrecadação, a ser apurado nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos.
.
II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de quarenta por cento de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

Parágrafo Primeiro. As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

Parágrafo Segundo. Também poderá ser considerado como superávit financeiro do exercício anterior, para fins da alínea b do inciso I do caput, os recursos que forem disponibilizados a partir do cancelamento de restos a pagar durante o exercício de 2022, obedecida a fonte de recursos correspondente.

Art. 8º No caso do Poder Executivo, o limite autorizado no artigo 7º, inciso I, não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I - Abrir crédito suplementar ou especial para atender despesas relativas à aplicação ou transferência de receitas vinculadas que excedam a previsão orçamentária, ou que não estejam contempladas no orçamento até o limite recebido;

II - Remanejar dotações orçamentárias no mesmo programa de governo, ou projeto de atividade até o limite do valor inicial do programa, ou projeto;

III - Remanejar dotações orçamentárias no mesmo programa de governo, ou projeto de atividade até o limite do valor inicial do programa, ou projeto;

IV - Abrir créditos suplementares ou especiais, com o superávit financeiro apurado no exercício anterior;

V - Insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

VI - Despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

VII - Despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

Parágrafo único: As disposições dos incisos I e 7 não se aplicam ao Poder Legislativo.

Art. 9º Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I do artigo 7º, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares destinados ao reforço de:

I — Dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II — Dotações de despesas classificáveis nos elementos 21 – Juros Sobre a Dívida por Contratos, 22 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato, 71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado e 91 – Sentenças Judiciais;

III — dotações de despesas suportadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens móveis e imóveis e transferências voluntárias da União e do Estado.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 10º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 26º da nº 1.707/2021 de 26/11/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Art.11 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 12 Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as
transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 13 O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 14 Ficam atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I

e III do art. 2º da Lei Municipal Nº 1.707/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, em conformidade com o disposto no § 1º do mesmo artigo.

Parágrafo Primeiro: Para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9o, § 4o, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário apurado serão comparadas com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

Parágrafo Segundo: Ficam automaticamente incluídos na lei n° 1702/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022-2025 e Lei n°1707/2021 que dispõe sobe a LDO/2022 as novas ações e seus respectivos valores que constam neste projeto de lei.

Art. 15 O poder executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 16 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE - RS, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA.

FABIANO NUNES DOS SANTOS
Secretário da Administração.

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:C923F7EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 002/2022 ELETRÔNICO.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **02** de março **de 2022** às 09horas, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE(CRAS) da Prefeitura de Manoel Viana**. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27-26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no **site Portal de compras Publicas.**

Manoel Viana-RS, 16 de fevereiro de 2022.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:B6F578CE

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 003/2022 ELETRÔNICO.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **02** de março **de 2022** às 11horas, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CALÇAMENTO DE 06(seis) RUAS PARA A SECRETARIA DE OBRAS da Prefeitura de Manoel Viana**. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27-26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no **site Portal de compras Publicas.**

Manoel Viana-RS, 16 de fevereiro de 2022.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:76E1E4BD

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 004/2022 ELETRÔNICO

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **03** de março **de 2022** às 09horas, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS NUTRICIONAIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE(CRAS) da Prefeitura de Manoel Viana**. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27-26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no **site Portal de compras Publicas.**

Manoel Viana-RS, 16 de fevereiro de 2022.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:88248E87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 239/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 13 (treze) dias de licença saúde que tem direito o Senhor DARLAN GONÇALVES, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 10 de Fevereiro de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:1D8DABCC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 240/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 09 (nove) dias de férias que tem direito a Senhora ELIANE PALMA BORTOLOTTI, a partir de 10 de Fevereiro de 2022, referente Portaria nº 103/2022 de Interrupção de Férias, conforme Processo Interno nº 50/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 10 de Fevereiro de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:08556D6A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 241/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora ANDRESSA PALMA DA CRUZ, a partir de 10 de Fevereiro de 2022, conforme Processo Interno nº 16/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 10 de Fevereiro de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:45F88DCE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 242/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora CAMILA FRANÇA SAGIORATO, a partir de 10 de Fevereiro de 2022, conforme Processo Interno nº 18/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 10 de Fevereiro de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:C2169E43

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 243/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 14 (quartorze) dias de licença saúde que tem direito a Senhora TAMARA DE SOUZA RODRIGUES ROSSI, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de Janeiro de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 14 de Fevereiro de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:70C827D9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 244/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora GENY ZANIN, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de Fevereiro de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 14 de Fevereiro de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:5EF05357

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 245/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, licença saúde por prazo indeterminado que tem direito a Senhora SANDRA MARA SEIDLER, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de Fevereiro de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 14 de Fevereiro de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:19ADF0C4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 246/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em Gozo"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em gozo que tem direito a Senhora MARIA SALETE ASSONÁLIO RIBEIRO, a partir de 14 de Fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01/03/1994 a 28/02/1999, conforme Processo Interno nº 52/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 14 de Fevereiro de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:C80BC668

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença para cuidar de pessoa da família que tem direito a Senhora VALÉRIA ELISABETE FRANÇA, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 14 de Fevereiro de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:149E56B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 248/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença para cuidar de pessoa da família que tem direito a Senhora LUCIANA SCARMIN DE AZEREDO GONÇALVES, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de Fevereiro de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 14 de Fevereiro de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:F528B2DF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 249/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 07 (sete) dias de licença saúde, em razão de isolamento pela Covid-19, que tem direito a Senhora ANGELA MARIA BELO DE OLIVEIRA, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 15 de Fevereiro de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:6C5A7F03

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 250/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre convocação de Regime Suplementar de Trabalho"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONVOCAR, para trabalhar em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Professora Municipal nomeada Senhora GIOVANE DA ROSA SANTINI, considerando a partir de 14 de Fevereiro de 2022, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 14 de Fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano /RS, 15 de Fevereiro de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:1DCE3C28

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 251/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre convocação de Regime Suplementar de Trabalho"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONVOCAR, para trabalhar em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Professora Municipal nomeada Senhora JESSICA RAMOS GOMES, considerando a partir de 14 de Fevereiro de 2022, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 14 de Fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano /RS, 15 de Fevereiro de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:B95FD7EE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 252/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre convocação de Regime Suplementar de Trabalho"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONVOCAR, para trabalhar em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Professora Municipal nomeada Senhora LETÍCIA DALBOSCO MACIEL, considerando a partir de 14 de Fevereiro de 2022, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 14 de Fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano /RS, 15 de Fevereiro de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:A8871B5D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 253/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre convocação de Regime Suplementar de Trabalho"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONVOCAR, para trabalhar em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Professora Municipal nomeada Senhora ELISABETE DE AZEREDO VALENTE, considerando a partir de 14 de Fevereiro de 2022, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 14 de Fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano /RS, 15 de Fevereiro de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:CE9ED160

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito o Senhor RENATO LUIS DE PIERRI DE MELLO, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de Fevereiro de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 15 de Fevereiro de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:F087CA0D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 23/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24 da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 17/2022.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos.

OBJETO: Aquisição de Container para lixo com capacidade de 1.000 litros.

VALOR: 2.717,00 (dois mil quatrocentos e dezessete reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 16 de fevereiro de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:219A6D90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 015 - ADITIVOS

RETIFICAÇÃO

Termo Aditivo nº 001/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 095/2021. Publicação em 16/02/2022. O Município de Morro Reuter/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 94.707.627/0001-20, retifica a empresa contratada, uma vez que, corretamente, se trata da **AMPLAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:20A79706

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022, CANDIDATO APROVADO.

O Prefeito Municipal de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Municipal realizado através do Edital n.º 001/2019, para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Bento Gonçalves, 1020 – Centro – Mostardas, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da **NOMEAÇÃO** e registro legal no seu respectivo cargo conforme classificação final constante no Edital n.º 17/2020, sendo que a listagem dos documentos necessários estão disponíveis no Setor de Pessoal desta Prefeitura e ainda cumprir o disposto no Decreto Municipal n.º 8833/2022 e nas Leis Municipais nºs 4333/2021, 2158/2006 e 4336/2021 e suas alterações posteriores:

Nome	Cargo	Classificação	Carga horária semanal	Portaria de Nomeação
Isabella Filippini	Assistente Social	6º lugar	20 horas	378/2022
Lorivan Machado da Costa	Motorista	8º lugar	40 horas	379/2022
Cristiane Suelen Porto De Oliveira	Servente Merendeira	12º lugar	40 horas	380/2022
Nadia Aparecida Soares da Silva	Professor de Séries Iniciais – 4º distrito Dr. Edgardo Pereira Velho	6º lugar	20 horas	381/2022

I – A presente **CONVOCAÇÃO** tem validade pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, conforme artigo 12º da Lei Municipal n° 4333/2021, podendo a pedido haver a sua prorrogação por igual período, mediante solicitação por escrito do candidato aprovado. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à NOMEAÇÃO. Não havendo interesse na Nomeação, o candidato, no prazo citado acima, poderá requerer sua recolocação no final da lista dos aprovados, conforme dispõem o item 11.5 do capítulo XI do Edital do Concurso Público nº 01/2019.

II – Mais informações poderão ser obtidas no mural de Publicações da Prefeitura e no site: www.mostardas.rs.gov.br

MOSTARDAS, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:B2758FF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 002/2022, por este instrumento, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.309.309/0001-01 com sede administrativa sita à Rua Dr. Lourenço Zaccaro, nº 1310, neste ato representado pelo presidente da Câmara Municipal de Vereadores, senhora IEDA MARIA DE ÁVILA BILHALVA, aqui denominado de ÓRGÃO CONTRATANTE e do outro lado R.A. CORREA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 94.279.932/0002-40 com sede na rua Av. Boqueirão, nº 1113, bairro Marechal Rondon, Canoas- RS, CEP: 92.020-583, aqui denominada de CONTRATADA, representada por seu representante legal que assina o presente contrato, por este instrumento e na melhor forma de Direito e nos termos do Art. 25, II da Lei 8.666 de 1993, têm justo e contratado o que segue. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água mineral de 500 ml com gás e sem gás e bombona de 20 litros. O objeto deste contrato será executado a partir da assinatura deste instrumento. O período de vigência deste contrato fica adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12/2022, conforme art.57 da Lei nº 8.666/93. O preço da água mineral em galões de 20 (vinte) litros é de R$ 15,00 (quatorze reais) entregue na Câmara. O preço do fardo contendo 12 (doze) unidades de água mineral PET 500 (quinhentos) ml com gás é de R$15 (quinze reais) e sem gás é de R$14,00 (quatorze reais), entregues na Câmara.

Nova Santa Rita, 10 de fevereiro de 2022.

IEDA MARIA DE ÁVILA BILHALVA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita

RUBENS ANTONIO CORREA
Representante Legal da Contratada

VANDRÉ DE MOURA PADILHA
Visto Advocatício – Procuradora Jurídica da Câmara

Publicado por:
Mônica de Souza Chaves
Código Identificador:10AE442F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Nova Santa Rita, **torna público** que se encontra aberto o Chamamento Público nº 01/2022 para a seleção de pessoa jurídica especializada na execução e exploração de atividades de diversão e lazer a serem desenvolvidas na forma de um Parque de Diversões, nas dependências do Parque Olmiro Brandão durante o 30º Aniversário da Cidade 2022. O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.novasantarita.rs.gov.br.
Os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas dos interessados deverão ser entregues na Central de Licitações, sito à Av. Santa Rita, 1135 – Sala 206, Centro – Nova Santa Rita/RS até as 14h do dia 02/03/2022, quando será dado o início à sessão de abertura dos envelopes.

Nova Santa Rita, RS, 17 de fevereiro de 2022.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia de Oliveira Mota
Código Identificador:453F8279

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo licitatório 05/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico - Edital nº 01/2022. Objeto: Aquisição de veículo zero km, tipo caminhão 6x4, com no mínimo 270 CV de potência, com caçamba basculante de no mínimo 12m cúbicos, conforme convênio / mapa nº 911887 / 2021. EMPRESA: EMPORIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.163.253/0001-08. MARCA: VOLKSWAGEN, MODELO: CONSTELLATION 26.280. VALOR: R$ 536.900,00 (quinhentos e trinta e seis mil e novecentos reais). Data: 09/02/2022.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA
(Prefeito Municipal)

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:DB747BD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 205/2021
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme abaixo.
DATA: 25/11/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:FE6C6D02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 206/2021
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional conforme abaixo.
DATA: 02/12/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:451BFD44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 208/2021
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar conforme abaixo.
DATA: 02/12/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:B415D98A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 209/2021
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar conforme abaixo.
DATA: 02/12/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:333DE7F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 210/2021
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial conforme abaixo.
DATA: 10/12/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:A2EB7C4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 215/2021
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional conforme abaixo.
DATA: 21/12/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:F1F7E6E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 221/2021
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional conforme abaixo.
DATA: 23/12/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:9DC2A74E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 223/2021
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar conforme abaixo.
DATA: 30/12/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:FA9BAF8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 307/2022

Portaria nº 307/2022 de 16/02/2022 – **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 203/2022 que "NOMEIA A CONTAR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, SERGIO AUGUSTO BONFANTI JUNIOR,** para o cargo de Contador, padrão 09, lotado na Secretaria de Finanças**"**, conforme processo nº 28230/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F40DDBFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 308/2022

Portaria nº 308/2022 de 16/02/2022 – **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 029/2022 que "NOMEIA A CONTAR DE 10 DE JANEIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, GIOVANA RODRIGUES DA SILVA MOTTA,** para o cargo de Professora Área I – Educação Infantil, nível 01, lotada na Secretaria de Educação**"**, conforme processo nº 24458/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A7DD7AD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 309/2022

Portaria nº 309/2022 de 16/02/2022 – transfere de lotação o servidor **SERGIO DOUGLAS MELO CASTRO,** matrícula 6535-01, do cargo de operário, padrão 01, da Secretaria de Obras e Saneamento para a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, a partir de 16 de fevereiro de 2022, conforme processo nº 3804/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9BA89309

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 310/2022

Portaria nº 310/2022 de 16/02/2022 – Concede aos servidores da **EMEF JOSÉ PAULO DA SILVA**, conforme tabela abaixo, **A GRATIFICAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO**, no período de 17 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 3631/2022. A tabela com os nomes dos servidores podem ser encontrada no link: https://osorio.atende.net/autoatendimento/servicos/legislacao-municipal/detalhar/1

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:97B58810

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 311/2022

Portaria nº 311/2022 de 16/02/2022 – **EXONERA ALAN DA ROSA,** matrícula 1831-03, do cargo de Coordenador de Unidade de Conservação de Praças e Jardins, lotado na Secretaria de Obras e Saneamento, padrão CC-04, a partir de 16 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0E0C4F0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 312/2022

Portaria nº 312/2022 de 16/02/2022 – **EXONERA ADRIANO KILES BARUFI,** matrícula 6409-02, o cargo de Coordenador de Unidade de Desenvolvimento de Projetos Para o Fortalecimento do Turismo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude, padrão CC-04, a partir de 16 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0AF75401

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 313/2022

Portaria nº 313/2022 de 16/02/2022 – **NOMEIA ALAN DA ROSA,** para o cargo de Coordenador de Unidade de Desenvolvimento de Projetos Para o Fortalecimento do Turismo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude, padrão CC-04, a partir de 16 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3ED57166

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 314/2022

Portaria nº 314/2022 de 16/02/2022 – **NOMEIA ADRIANO KILES BARUFI,** para o cargo de Coordenador de Unidade de Conservação de Praças e Jardins, lotado na Secretaria de Obras e Saneamento, padrão CC-04, a partir de 16 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C72C52AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 315/2022

Portaria nº 315/2022 de 16/02/2022 – Convoca a servidora **GRACIELA BOEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 3622-01, do cargo de professora, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o processo nº 3195/2022, a contar de 17 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:AA21E3C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 316/2022

Portaria nº 316/2022 de 16/02/2022 – Convoca o servidor **TIAGO DE MORAES ALFONSIN**, matrícula 5045-01, do cargo de professor, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o processo nº 3568/2022, durante o período de afastamento da servidora **DAIANE DOS SANTOS SALGADO DA SILVEIRA**, a contar de 17 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A126FCA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 317/2022

Portaria nº 317/2022 de 16/02/2022 – Convoca a servidora **SABRINA MACHADO DARIVA**, matrícula 3339-01, do cargo de professora, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o processo nº 3566/2022, durante o período de afastamento da servidora **MICHELI NATACHA CORREA**, a contar de 17 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:4893A2D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 318/2022

Portaria nº 318/2022 de 16/02/2022 – **SUSPENDE** o adicional de insalubridade em grau médio correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do vencimento básico do cargo da servidora **SILVANA TERESINHA FERRARI,** matrícula 2973-01, concedido pela portaria nº 807/2016, a contar de 16 de fevereiro de 2022, conforme processo nº 382/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:05A1215A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 319/2022

Portaria nº 319/2022 de 16/02/2022 – **SUSPENDE** o adicional de insalubridade em grau médio correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do vencimento básico do cargo da servidora **LIGIA CRISTIANE NUNES TEIXEIRA PILAR,** matrícula 5964-02, concedido pela portaria nº 1417/2011, a contar de 16 de fevereiro de 2022, conforme processo nº 382/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:574C95E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 320/2022

Portaria nº 320/2022 de 16/02/2022 – Concede aos servidores da **EMEF LUIZ FRANCISCO PANNI**, conforme tabela abaixo, **A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO**, no período de 17 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 3877/2022. A tabela com os nomes dos servidores podem ser encontrada no link: https://osorio.atende.net/autoatendimento/servicos/legislacao-municipal/detalhar/1

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:BE4C0E15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 321/2022

Portaria nº 321/2022 de 16/02/2022 – Concede aos servidores da **EMEF TUIUTI**, conforme tabela abaixo, **A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO**, no período de 17 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 3888/2022. A tabela com os nomes dos servidores podem ser encontrada no link: https://osorio.atende.net/autoatendimento/servicos/legislacao-municipal/detalhar/1

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:DF96B27D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 322/2022

Portaria nº 322/2022 de 16/02/2022 – **CANCELA** a convocação para o Regime Suplementar de trabalho de 20 horas semanais, concedida à servidora **LILIANA DOS SANTOS SCHEFFER**, matrícula 3888-01, do cargo de professora, através da portaria nº 2287/2021, a contar de 01 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:44512646

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA ENVELOPES Nº 02 - TP Nº 001/2022

Transcorrido o prazo recursal sem a interposição de recursos, a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros informa que fica marcada, para o dia 18 de Fevereiro de 2022, às 08h00min, a abertura dos envelopes de nº 02 – Das Propostas – da licitante que foi considerada HABILITADA: CONSTRUTORA ANJO LTDA ME.

Parobé, 16 de Fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CADASTROS

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:67E46A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°.009/2022
PROCESSO N°:239/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 002/2022.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em cursos profissionalizantes e oficinas para a Secretaria Municipal de Assistência Social**.**
VALOR DO CONTRATO:O valor total ajustado para os serviços objeto desta contratação importa em **R$ 34.180,00 (trinta e quatro mil e cento e oitenta reais)**, sendo este o valor global para prestação dos cursos especificados na Cláusula Primeira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2232 – Programa Bolsa Família
Rubrica: 33390396500000000000 – Serviço de seleção e treinamento
Vínculo: 1100 – IGD – BF
FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento será realizado de acordo com a execução dos cursos e oficinas, conforme relatório de execução apresentado pela contratada.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/02/2022

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:2965BB74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°:090/2020.
PROCESSO N°:5169/2020.
MOD. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 067/2020.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:COOPERATIVA DE TRABALHO E HABITAÇÃO UNIÃO DOS VALES DO SINO E PARANHANA LTDA - UNISIPAR.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de **PERÍCIAS MÉDICAS** e **JUNTAS MÉDICAS** aos servidores municipais da Administração Municipal de Parobé/RS e para o RPPS - Regime Próprio de Previdência do Município.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Segunda – Da Vigência – prorrogando o prazo da presente contratação por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 04 de Janeiro de 2022.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
CARLOS LUIZ WOICIECHOVSKI
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04/01/2022.

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:AA8D085E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

OBJETO: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO INTERTRAVADOS DA RUA POMPEO PIRES, tudo conforme Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro **Data:** 08 de Março de 2022, às 08h00min **Data limite para cadastramento:** 03 de Março de 2022 ***Tipo:*** MENOR PREÇO GLOBAL.

Parobé, 16 de Fevereiro de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:94C843C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

OBJETO: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para EXECUÇÃO DE PINTURA EXTERNA, SUBSTITUIÇÃO DE ESQUADRIAS E INSTALAÇÃO DE CAPA NAS PLATIBANDAS da EMEI Favo de Mel, tudo Conforme Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro **Data:** 08 de Março de 2022, às 10h00min **Data limite para cadastramento:** 03 de Março de 2022 ***Tipo:*** MENOR PREÇO GLOBAL.

Parobé, 16 de Fevereiro de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:B7F41DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

OBJETO: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para REFORMA NA EMEI Prof. Mariazinha, tudo conforme Memorial Descritivo, Projetos, Planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. **Data:** 08 de Março de 2022, às 12h00min **Data limite para cadastramento:** 03 de Março de 2022 ***Tipo:*** MENOR PREÇO GLOBAL.

Parobé, 16 de Fevereiro de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:E5CB93D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 5.962 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

A Secretária Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto 2.141 de 23 de março de 2020;
Considerando o que determinam os artigos 164 e 165, II da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando o Decreto 1.147/2012;
Considerando o que consta no Memorando Interno 192/2022,
DETERMINA:
A instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o fim de apurar se o servidor público municipal **Darlan Barbosa Fernandes, motorista, matricula nº 1521-0,** incorreu em falta funcional ou desídia durante o exercício de suas funções conforme consta nos fatos narrados no memorando acima mencionado.

Adotem-se as providências necessárias.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 15 de fevereiro de 2022.

VERA REGINA GOMES DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos
(em Exercício)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Vera Regina Gomes dos Santos Teixeira
Código Identificador:29A83302

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 5.964 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

A Secretária Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto 2.141 de 23 de março de 2020;
Considerando o que determinam os artigos 164 e 165, II da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando o Decreto 1.147/2012;
Considerando o que consta no Memorando Interno 263/2022,
DETERMINA:
A instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o fim de apurar se o servidor público municipal **Dagoberto Garcia Machado, motorista, matricula nº 895-8,** incorreu em falta funcional ou desídia durante o exercício de suas funções conforme consta nos fatos narrados no memorando acima mencionado.

Adotem-se as providências necessárias.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 16 de fevereiro de 2022.

VERA REGINA GOMES DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos
(em Exercício)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Vera Regina Gomes dos Santos Teixeira
Código Identificador:BC78E34F

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 5.965 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

A Secretária Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto 2.141 de 23 de março de 2020;
Considerando o que determinam os artigos 164 e 165, II da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando o Decreto 1.147/2012;
Considerando o que consta no Memorando Interno 263/2022,
DETERMINA:
A instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o fim de apurar se o servidor público municipal **Ricardo Reis da Rosa, motorista, matricula nº 1397-8,** incorreu em falta funcional ou desídia durante o exercício de suas funções conforme consta nos fatos narrados no memorando acima mencionado.

Adotem-se as providências necessárias.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 16 de fevereiro de 2022.

VERA REGINA GOMES DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos
(em Exercício)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Vera Regina Gomes dos Santos Teixeira
Código Identificador:F6E675F1

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 5.966 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

A Secretária Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto 2.141 de 23 de março de 2020;
Considerando o que determinam os artigos 164 e 165, II da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando o Decreto 1.147/2012;
Considerando o que consta no Memorando Interno 263/2022,
DETERMINA:
A instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o fim de apurar se o servidor público municipal **Darlan Barbosa Fernandes, motorista, matricula nº 1521-0,** incorreu em falta funcional ou desídia durante o exercício de suas funções conforme consta nos fatos narrados no memorando acima mencionado.
Adotem-se as providências necessárias.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 16 de fevereiro de 2022.

VERA REGINA GOMES DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos (Em Exercício)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Vera Regina Gomes dos Santos Teixeira
Código Identificador:06856184

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 5.967 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Determina instauração de Sindicância Investigatória

A Secretária Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto 2.141 de 23 de março de 2020;
Considerando o que determinam os artigos 164 e 165, I da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando o Decreto 1.147/2012;
Considerando o que consta no Memorando Interno 263/2022,
DETERMINA:
A instauração de Sindicância Investigatória com o fim de apurar os fatos conforme consta no memorando acima mencionado.
Adotem-se as providências necessárias.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 16 de fevereiro de 2022.

VERA REGINA GOMES DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração E Assuntos Jurídicos
(Em Exercício)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Vera Regina Gomes dos Santos Teixeira
Código Identificador:07A9927F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
ERRATA

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
EDITAL nº 01/2022 – PELOTAS RS
ERRATA Nº 02/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS, MARCOS FERREIRA, responsável pela seleção pública, no uso das atribuições legais, referente ao PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTÁGIO SIMPLIFICADO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS, para preenchimento de vagas para Estágio remunerado no Poder Legislativo do Município de Pelotas - RS.
TORNA PÚBLICO que:

No edital de abertura Nº 01/2022 do Processo Seletivo para Estagiários da Câmara de Vereadores de Pelotas, serão alterados os itens abaixo, passando-se a ler:

1.CRONOGRAMA:
Publicação da Errata ao Edital nº 02/2022 17/02/2022
Inscrições pelo site www.cieers.org.br e envio da documentação para o e-mail processoseletivopelotas@cieers.org.br 17/02/2022 até 23/02/2022
Publicação das Inscrições Preliminares 25/02/2022
Interposição de Recurso quanto às Inscrições Preliminares 02/03/2022
Resultado dos Recursos quanto às Inscrições Preliminares 04/03/2022
Homologação das Inscrições 08/03/2022
Publicação da Classificação Preliminar 10/03/2022
Interposição de recursos quanto à Classificação Preliminar 14/03/2022
Resultado dos recursos quanto à Classificação Preliminar 16/03/2022
Homologação e Classificação Final 18/03/2022

2. Os demais itens do edital de abertura nº 01/2022 permanecem inalterados.

3. As inscrições já realizadas, nos termos do Edital anteriormente veiculado, permanecem válidas.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Pelotas, 17 de Fevereiro de 2022.

VEREADOR MARCOS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:514A9391

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.541, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ratifica o estado de calamidade pública em todo o território do município de Pelotas para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus, prorroga o período de vigência das medidas sanitárias temporárias determinadas no Decreto nº 6.532, de 1° de fevereiro de 2022, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto ratifica o estado de calamidade pública em todo o território do município de Pelotas para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus e prorroga o período de vigência das medidas sanitárias temporárias determinadas no Decreto nº 6.532, de 1° de fevereiro de 2022.

Art. 2º Fica prorrogado o período de vigência das medidas sanitárias temporárias determinadas no art. 4º do Decreto nº 6.532, de 1º de fevereiro de 2022, até o dia 23 de fevereiro do corrente ano.

Parágrafo único. A data prevista no caput deste artigo poderá ser alterada, mediante decreto, observados os dados epidemiológicos e a evolução da pandemia na região.

Art. 3º Fica mantida a obrigatoriedade de observância dos demais protocolos e medidas sanitárias previstos pelo Decreto nº 6.532, de 1º de fevereiro de 2022, bem como pelo Sistema 3As de Monitoramento do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 4º A inobservância do disposto neste Decreto sujeita o infrator às penas previstas nos arts. 268 e 330 do Código Penal, bem como a aplicação de multas e interdição previstas na Lei Municipal nº6.819/2020.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 16 de fevereiro de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita de Pelotas

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:C6D143B9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 201/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº201/2021 – SMS**, para aquisição de alimentos não perecíveis - Raps.

Empresas vencedoras:
Item 01: Agibe dos Santos ME, valor total de R$4.240,02.
Item 02: Fluss Comércio de Alimentos e Serviços Eireli, valor total de R$4.256,00.
Item 03:Fluss Comércio de Alimentos e Serviços Eireli, valor total de R$1.572,00.
Item 04:Agibe dos Santos ME, valor total de R$2.780,01.
Item 05: deserto.
Item 06:Fluss Comércio de Alimentos e Serviços Eireli, valor total de R$13.725,00.
Item 07:Fluss Comércio de Alimentos e Serviços Eireli, valor total de R$14.150,00.
Item 08: Cooperativa Santa Clara Ltda, valor total de R$59.600,00.
Item 09:Agibe dos Santos ME, valor total de R$27.999,90.
Item 10:Fluss Comércio de Alimentos e Serviços Eireli, valor total de R$281,00.
Item 11:Fluss Comércio de Alimentos e Serviços Eireli, valor total de R$287,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 16 de fevereiro de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:5622A0C2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 194/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº194/2021 – SMS**, para aquisição de alimentos não perecíveis - Raps I.

Empresas vencedoras:
Item 01: Delcio Delmar Rambo, valor total de R$11.571,00.
Item 02: Delcio Delmar Rambo, valor total de R$11.835,00.
Item 03: Delcio Delmar Rambo, valor total de R$2.150,00.
Item 04: Delcio Delmar Rambo, valor total de R$3.885,70.
Item 05: Delcio Delmar Rambo, valor total de R$6.534,00.
Item 06: Fluss Comércio de Alimentos e Serviços Eireli, valor total de R$7.343,80.
Item 07: Fluss Comércio de Alimentos e Serviços Eireli, valor total de R$894,00.
Item 08: Fluss Comércio de Alimentos e Serviços Eireli, valor total de R$651,70.
Item 09: Delcio Delmar Rambo, valor total de R$710,40.
Item 10: Delcio Delmar Rambo, valor total de R$1.886,70.
Item 11: Fluss Comércio de Alimentos e Serviços Eireli, valor total de R$619,40.
Item 12: Fluss Comércio de Alimentos e Serviços Eireli, valor total de R$1.274,00.
Item 13: Fluss Comércio de Alimentos e Serviços Eireli, valor total de R$1.920,00.
Item 14: Fluss Comércio de Alimentos e Serviços Eireli, valor total de R$279,60.
Item 15: Delcio Delmar Rambo, valor total de R$1.075,80.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 16 de fevereiro de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:68CA5ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 056/2022 – REPOSIÇÃO ENFERMEIRO ASSISTENCIAL EDITAL DE ABERTURA 149/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **17/02/2022,** a candidata do Processo de Seleção Simplificada, abaixo especificada, conforme Lei Municipal nº 6.840, de 20 de agosto de 2020.

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 A candidata convocada deverá encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação **Enfermeiro Assistencial**" e no corpo do e-mail a candidata deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo ;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência no nome da candidata (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid 19.

1.2 A candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido da candidata, ficando esta ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.4 A candidata deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

2. REPOSIÇÃO EDITAL 032/2022

Data de envio da documentação POR E-MAIL: DE 19 A 22/02/2022	
Função	**ENFERMEIRO ASSISTENCIAL**
Classificação	**Candidata**
90º	KELI GOUVÊA MARTIN

3. DAS VEDAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO
3.1 A candidata convocada fica ciente que, de acordo com o disposto no Anexo da Lei Municipal nº 6.840/2020, é vedada a contratação de candidatos pertencentes ao grupo de pessoas consideradas vulneráveis frente ao novo Coronavirus (COVID-19), conforme segue:
a) Diabetes insulino-dependente;
b) Insuficiência renal crônica;
c) Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema pulmonar, asma moderada ou grave, tuberculose ativa ou sequela pulmonar decorrente de tuberculose;

d) Doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa;
e) Imunodeprimidos, salvo aqueles acometidos com doenças autoimunes sem uso de imunossupressores,
f) Obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;
g) Cirrose ou insuficiência hepática;
h) Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade;
i) Responsáveis pelo cuidado ou que coabitam com uma ou mais pessoas com confirmação de diagnóstico de infecção por Coronavírus (COVID-19).

O **prazo para a contratação** se encerra em **08 de março de 2022**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 6.840/20. A candidata só será contratada, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 17 de fevereiro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:11B96CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 057/2022 – REPOSIÇÃO EDUCADOR SOCIAL
EDITAL DE ABERTURA 118, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CONVOCA**, em **17/02/2022**, os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificados, conforme Lei Municipal nº 6.809, de 17 de abril de 2020

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação **Educador Social**" e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: http://www.tjrs.jus.br;
n) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
o) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
q) Foto em formato 3x4;
r) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
a) hemograma com plaquetas;
b) glicemia de jejum;
c) creatinina;
d) EQU;
e) VDRL;
f) VHS;
g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este cienta e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.4 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

2. REPOSIÇÃO EDITAL 033/2022

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: 19 A 22/02/2022	
FUNÇÃO	**EDUCADOR SOCIAL**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
163º	LUAN ROSA DE ALMEIDA
164º	EMANUELLE SILVEIRA DE OLIVEIRA

O prazo de contratação se encerra em **08 de março de 2022**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 6.809/2020. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 17 de fevereiro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:042C82A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 058/2022 – CONVOCAÇÃO MÉDICO PLANTONISTA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 253, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **17/02/2022,** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Médico Plantonista**, para atuação na **rede pública municipal de saúde**, os profissionais credenciados conforme Edital de Credenciamento nº 253, de 04 de outubro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, Lei Municipal 5.738, de 12 de novembro de 2010, Lei Municipal 6.512, de 07 de novembro de 2017 e Decreto Municipal nº 6.214, de 15 de outubro de 2019.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação **Médico Plantonista**" e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site*:* http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e covid-19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando esta ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2. CONVOCAÇÃO

Data de envio da documentação POR E-MAIL: DE 19 A 22/02/2022
FUNÇÃO: MÉDICO PLANTONISTA
DOMENICO TADEU JACOB PETILLO
RAFFAELLA AZEVEDO SPOSITO
ANA PAULA LIMA AGUIAR
FRANCISCO SANTOS DE ALMEIDA

3. DOS CANDIDATOS COM IRREGULARIDADES
CANDIDATO
RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA

Os profissionais com irregularidades em sua documentação devem entrar em contato através do e-mail **sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br** para regularizar sua situação.

O **prazo para a contratação** se encerra em **08 de março de 2022**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03, nº 3.775/93, nº 5.738/10 e do Decreto nº 6.214 /19. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 17 de fevereiro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:B3B53C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 02/2022 (Pavimentação Rua Epitácio Pessoa) – SEPLAG

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras para pavimentação de 3.300,00m² da Rua Epitácio Pessoa, contemplando Asfalto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), drenagem pluvial, sinalização horizontal e vertical e acessibilidade, no município de Pelotas/RS. DATA E HORA DA ABERTURA: **08 do mês de março de 2022 às 10:30hs.** LOCAL: Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752, Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS. EDITAL: www.pelotas.com.br. INFORMAÇÕES: seplag.licitacoes@gmail.com ou (53) 3227-1513, entre 8h e 14h. O edital estará disponível em até 15 dias antes da abertura dos envelopes de habilitação, conforme Lei Federal 8.666/93.

VINICIUS FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Charles dos Santos Pereira
Código Identificador:E3AB13B1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2022, tipo "menor preço por lote":

PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2022: Aquisição de computadores e notebooks, conforme especificações constantes no Termo de Referência;
SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 02/03/2022;

LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Lobo da Costa n.º 585, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 17 de fevereiro de 2022.

CLAUDELAINE COELHO
Pregoeira do SANEP

MICHELE ALSINA
Diretora-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vagner Rodrigo Pereira de Freitas
Código Identificador:37C29ACA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 02 de março de 2022, as; 9,00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 04/2022, Aquisição de combustíveis (gasolina comum.) Cópia do Edital e demais informações e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103

Pinhal/RS, 16 de fevereiro de 2022

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:7609C98C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2022

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de pregão eletrônico nº 03/2022 objetivando o registro de preços para a eventual aquisição de fraldas descartáveis geriátricas, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006, com abertura de propostas e sessão de lances marcada para o dia 04 de março de 2022 as 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 16 de fevereiro de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:2E4084A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022: Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas: Registro de preços, pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de camisas e camisetas para uniformes, com o intuito de organizar e caracterizar os servidores quando da execução das suas atividades, e para atender aos programas, projetos e eventos coordenados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 03/03/2022. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 16 de fevereiro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:94853E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022: Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas: Registro de Preços pelo período de 06(seis) meses, para eventual aquisição de colchões, para serem utilizados em situações de emergência e calamidade pública pela Secretaria Assistência Social, conforme discriminado no Anexo I do edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 03/03/2022. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 16 de fevereiro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:28D317EF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022: Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas: Registro de preços, pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionados e cortinas de ar, que serão usadas na reestruturação da farmácia, onde será implantado o Programa Estadual Farmácia Cuidar Mais, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 11h 00min do dia 03/03/2022. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 16 de fevereiro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:75827528

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE CONTRATOS

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 013/2022, constituído do Processo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022 e PROCESSO N.º 332/2022, datado de 15 de fevereiro de 2022, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e **ANA CRISTINA MANJABOSCO**(CONTRATADA). Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas, através do Convênio (902575/2020) MAPA. Valor total do contrato R$ 73.500,00 (Setenta e três mil, setecentos e quinhentos reais). Prazo: 365 (Trezentos sessenta e cinco) dias.

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 014/2022, constituído do Processo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022 e PROCESSO N.º 332/2022, datado de 15 de fevereiro de 2022, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e **TERRAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**(CONTRATADA). Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas, através do Convênio (902575/2020) MAPA. Valor total do contrato R$ 22.950,00 (Vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais). Prazo: 365 (Trezentos sessenta e cinco) dias.

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 015/2022, constituído do Processo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022 e PROCESSO N.º 332/2022, datado de 15 de fevereiro de 2022, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e **MARCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA**(CONTRATADA). Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas, através do Convênio (902575/2020) MAPA. Valor total do contrato R$ 24,450,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). Prazo: 365 (Trezentos sessenta e cinco) dias.

GUILHERME AUGUSTO WILBORN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:0A03DCBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇO 01/2021

Aviso de Licitação. Torna público nos termos da Lei n° 8666/1993 e da legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação:**Tomada de preço n°01/2022**. Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação das instalações elétricas nos prédios do Departamento de Pessoal e do Departamento de Licitações e Contratos situados na sede da Prefeitura Municipal, conforme edital.**Dia 07.03.2022, às 9h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal**.
Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

EDUARDO USTRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:BF0292B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 003/2022 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE FISIOTERAPEUTA. RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO.

A bancada designada para avaliação da documentação dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de 01 (um) Fisioterapeuta, nos termos da Lei Municipal nº 4.079, de 04 de fevereiro de 2022, informa que retificou a pontuação dos Candidatos:

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:A6445B92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 18/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 16/02/2022 procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2022**, processo administrativo nº 22/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM PARA COMPRA DE PERSONAGEM DE CONCRETO PRA DECORAÇAO DE JARDIM DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 16 de Fevereiro de 2022.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:640613F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo de Dispensa/Inexigibilidade de Chamamento Público nº: 004/2022
O Prefeito de Santa Bárbara do Sul, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31, VI, da Lei n.º 13.019/2014, e, por fim, considerando que a ausência de chamamento público por dispensa/inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa, conforme disciplina o art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, resolve TORNAR PÚBLICA esta Justificativa de Ausência de Chamamento Público para formalização do Termo de Fomento n.º 004/2022, a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL/RS, com sede na cidade de Santa Bárbara do Sul/RS, na Av. Eduardo de Brito, 101 - Cerutti, inscrito no CNPJ sob o nº 88.496.468/0001-60, e a ASSOCIAÇÃO OSIEL DA SILVA DOS DEFICIENTES SANTABARBARENSES - AOSDEFISA, com sede na Rua Otto Radtke, 681, bairro Centro, na cidade de Santa Bárbara do Sul RS, inscrita no CNPJ nº 03.877.181/0001-27, representado por seu presidente Gelson Carlos Prochnow.
Programa: Constitui a conjugação de esforços e a parceria entre o Município de SANTA BÁRBARA DO SUL/RS e ASSOCIAÇÃO OSIEL DA SILVA DOS DEFICIENTES SANTABARBARENSES - AOSDEFISA como medida de auxílio as pessoas portadoras de deficiência no município, servindo também como intermediadora no auxílio da inclusão dessas pessoas no mercado, assim como ajuda na geração de emprego e renda destes.
Objeto: Repasse de valores a ASSOCIAÇÃO OSIEL DA SILVA DOS DEFICIENTES SANTABARBARENSES - AOSDEFISA para locação de local adequado para suprir as demandas e necessidades da AOSDEFISA, assim como, manter funcionário para fazer estes atendimentos.
Justificativa: A presente parceria por meio de Termo de Fomento, sem chamamento público, tem como fundamento principal o art. 31, VI, da Lei Federal 13.019/2014.

Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Santa Bárbara do Sul, RS, 15 de fevereiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:D4132B1D

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 16/2022:TUMULOS PRÉ MOLDADOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 16/2022, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14.133/21, para CONFECÇÃO E MONTAGEM DE TUMULOS PRÉ MOLDADOS e homologando à empresa vencedora: **GÊNISES METALURGICA E VIDRAÇRIA LTDA – CNPJ: 33.455.167/0001-04**, perfazendo um total dispensado de **R$ 31.280,00**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
.

Santa Bárbara do Sul, RS 17 de fevereiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:8477E981

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.279 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Cria Gratificação de Responsabilidade Técnica para a área médica da Policlínica Central, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

GARLENO ALVES DA SILVA**,** Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada 1 (uma) Gratificação de Responsabilidade Técnica no Quadro de Servidores do Município de Santana da Boa Vista – RS.

Art. 2º - Será benificiário da Gratificação de que trata o Art. 1º, um servidor, médico, que for designado para exercer as funções de Responsável Técnico na área médica da Policlínica Central, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 3º- O valor da Gratificação é de R$ 1.259,89 (um mil e duzentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos) mensais, que será reajustada na mesma data e no mesmo índice, na data em que for concedida a reposição salarial anual aos servidores municipais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8D4A95FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 191/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de 17.01.2022 a 15.02.2022**, 30** (trinta) dias**,** ao Servidor **ALVARINO LOPES ALVES,** Matrícula **470-7**, Operário, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:22216D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 192/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **07.02.2022 a 11.02.2022, 5** (cinco) dias**,** ao Servidor **PAULO SERGIO DA SILVA OLIVEIRA,** Matrícula **3307-3**, Pedreiro, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:DFE5E1A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 193/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **02.02.2022 a 06.02.2022, 5** (cinco) dias**,** ao Servidor **CEZAR CRISTIANO CORREA DE OLIVEIRA,** Matrícula **3812-1**, Chefe de Equipe, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:002A6DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 194/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **15.02.2022 a 19.02.2022, 5** (cinco) dias**,** à Servidora **JOICE FAGUNDES DOS SANTOS,** Matrícula **3698-6**, Servente Doméstica, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:06D1BA6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 195/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **16.02.2022 a 20.02.2022, 5** (cinco) dias**,** à Servidora **IVANE TEREZINHA GOMES FAGUNDES,** Matrícula **3803-2**, Chefe de Equipe, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9967FA85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL N° 001

A Secretaria Municipal da Fazenda de Santana da Boa Vista/RS, através do Setor de Arrecadação Tributária, por meio desta publicação de **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, notifica todos os contribuintes a tomarem conhecimento do lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo, ambos referentes ao exercício de 2022.
Os carnês de IPTU serão distribuídos a partir de **02 de março de 2022** junto ao Setor de Tributação da Prefeitura Municipal ou através do site oficial do município (https://www.santanadaboavista.rs.gov.br/).
Conforme calendário de vencimentos municipais fixado pelo Decreto nº 3.391/2021, os vencimentos de ambos os tributos acima listados ocorrerão nas seguintes datas:

Parcela	Vencimento
1ª parcela ou Cota única – 15% de desconto no IPTU	31/03/2022
2º parcela	30/04/2022
3º parcela	31/05/2022
4º parcela	30/06/2022
5º parcela	31/07/2022
6º parcela	31/08/2022
7º parcela	30/09/2022
8º parcela	31/10/2022
9º parcela	30/11/2022
10º parcela	31/12/2022

OIPTU poderá ser pago em cota única, com desconto de **15%** (Quinze por Cento), até **31 de Março de 2022**, ou em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas (desde que a parcela não fique inferior a 15% da UMR), com vencimento da primeira em 31 de Março de 2022, e deverão ser pagas nas seguintes instituições bancárias: **BANRISUL, SICREDI e CASA LOTÉRICA.**
Salientamos que todos os lançamentos tributários realizados e vencidos serão inscritos em dívida ativa até a data de 31/12/2022.
Ressaltamos que todos os procedimentos que culminam com o ajuizamento de ação judicial de execução fiscal são imperativos dispostos pela legislação, em especial, a Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei 6.830/1980 (Lei de Execução Fiscal).
O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado pessoalmente ou por procurador com poderes específicos na Rua Independência, nº 374, Centro – CEP: 96.590-000 – diretamente ao Setor de Arrecadação – nos dias de semana, exceto feriados, das 08h00min às 14h00min.

Santana da Boa Vista / RS, 16 de Fevereiro de 2022.

LIZIANE RODRIGUES DA SILVA
Fiscal de Tributos - Matrícula 3510-6

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:04FF9205

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO 055/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 055/2021
OBJETO: Registro de Preço para aquisição parcelada de material de pintura para atender a Diversas Secretarias Municipais.

EMPRESA CONTRATADA:
Autoluk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda. - EPP – Curitiba - PR
Ata de Registro de Preço Nº 205/2021(vigência 12 meses)
Item: 001 -R$ 9,90; **012** -R$ 12,50; **013** -R$ 78,14; **014** -R$ 1,23; **016** -R$ 2,69; **019** -R$ 2,60; **021** -R$ 1,75; **022** -R$ 1,34; **023** -R$ 1,35; **027** -R$ 10,44; **028** -R$ 24,15; **029** -R$ 17,31; **032** -R$ 42,72; **051** -R$ 8,50; **052** -R$ 12,30; **053** -R$ 11,50; (Valor unitário)

EMPRESA CONTRATADA:
Bos & Bos Fábrica de Tintas Ltda - ME – Nova Prata - RS
Ata de Registro de Preço Nº 206/2021(vigência 12 meses)
Item: 004 -R$ 55,00; **006** -R$ 54,99; **024** -R$23,50; **034** -R$ 22,10; **036** -R$ 54,90; **037** -R$ 67,00; **038** -R$ 42,50; **041** -R$ 37,90; **042** -R$ 99,99; **045** -R$ 99,99; **046** -R$ 37,50; **047** -R$ 99,99; **048** -R$ 99,99; **049** -R$ 37,90; **054** -R$ 83,50; (Valor unitário)

EMPRESA CONTRATADA:
Cinca Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas Eireli - ME – Gramado - RS
Ata de Registro de Preço Nº 207/2021(vigência 12 meses)

Item: 025 -R$ 2,50; **026 -**R$ 4,50; **030 -**R$ 7,00; **031 -**R$ 19,00; **033 -** R$ 12,00;**035 -**R$ 12,00; (Valor unitário)

EMPRESA CONTRATADA:
Via RN Tintas Indústria e Comércio Eireli - EPP – Rio Negrinho - SC
Ata de Registro de Preço Nº 208/2021(vigência 12 meses)
Item: 002 -R$ 70,00; **003 -**R$ 70,00; **005 -**R$ 62,00; **007 -**R$ 70,00; **008 -**R$ 60,00; **009 -**R$ 65,00; **010 -**R$ 70,00; **11 -**R$ 70,00; **039 -**R$ 120,00; **040 -**R$ 42,00; **043 -**R$ 130,00; **044 -**R$ 42,00; **050 -**R$ 135,00;(Valor unitário)

EMPRESA CONTRATADA:
Sibirino e Bressan Ltda - ME – Santiago - RS
Ata de Registro de Preço Nº 209/2021(vigência 12 meses)
Item: 017 -R$ 5,90; **018 -**R$ 5,90; (Valor unitário)

Data de Assinatura:13 de dezembro de 2021.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:01B0DE6A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO 061/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 061/2021
OBJETO: Registro de Preço para aquisição parcelada de material de construção para atender a Diversas Secretarias Municipais.

EMPRESA CONTRATADA:
Cinca Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas Eireli - ME – Gramado - RS
Ata de Registro de Preço Nº 242/2021(vigência 12 meses)
Item: 001 -R$ 28,12; **004 -**R$ 326,78; **009 -**R$ 16,40; **025 -**R$ 9,00; **026 -**R$ 10,50; **027 -**R$ 3,50; **028 -**R$ 3,50; **033 -**R$ 34,00; **034 -**R$ 14,00; **035 -**R$ 54,00; (Valor unitário)

EMPRESA CONTRATADA:
G. P. A. Gerenciamento e Projetos Eireli - EPP – Erechim - RS
Ata de Registro de Preço Nº 243/2021(vigência 12 meses)
Item: 006 -R$ 279,99; (Valor unitário)

EMPRESA CONTRATADA:
Liceri Comércio de Produtos em Geral Ltda. EPP – Taquaruço - RS
Ata de Registro de Preço Nº 244/2021(vigência 12 meses)
Item: 008 -R$ 15,80; **015 -**R$ 17,00; **022 -**R$ 28,00; **029 -**R$ 9,00; **030 -**R$ 6,50;**032 -**R$ 33,00; (Valor unitário)

EMPRESA CONTRATADA:
Mundial Sistemas Construtivos Lrda. - EPP – Cacequi - RS
Ata de Registro de Preço Nº 245/2021(vigência 12 meses)
Item: 003 -R$ 1.189,00; **005 -**R$ 550,00; **007 -**R$ 37,27; **010 -**R$ 15,70; **011 -**R$ 6,47; **012 -**R$ 1,43; **013 -**R$ 1,87; **014 -**R$ 28,50; **017 -**R$ 1,52; **018 -**R$ 110,00; **019 -**R$ 19,60; **020 -**R$ 36,50; **021 -**R$ 141,00; **036 -**R$ 290,00; **043 -**R$ 17,40; **046 -**R$ 40,00; **053 -**R$ 37,00; **054 -**R$ 477,00; **055 -**R$ 717,00; **056 -**R$ 25,20; **057 -**R$ 550,00; **058 -**R$ 1.354,00; **059 -**R$ 405,00; **065 -**R$ 37,00; **066 -**R$ 477,00; **067 -**R$ 717,00; **068 -**R$ 550,00; **069 -**R$ 1.354,00; **070 -**R$ 405,00;(Valor unitário)

EMPRESA CONTRATADA:
Slimp Distribuidora de Materiais de Construção Eireli - EPP – Santa Cruz do Sul - RS
Ata de Registro de Preço Nº 246/2021(vigência 12 meses)
Item: 002 -R$ 3,87; **016 -**R$ 1,08; **023 -**R$ 0,78; **024 -**R$ 0,85; **037 -** R$ 333,36; **038 -**R$ 53,28; **039 -**R$ 144,99; **040 -**R$ 268,90; **041 -**R$ 116,91; **042 -**R$ 77,94; **044 -**R$ 53,00; **045 -**R$ 33,75; **048 -**R$ 72,92; **049 -**R$ 94,00; **050 -**R$ 117,54; **051 -**R$ 153,28; **052 -**R$ 225,99; **060 -**R$ 72,92; **061 -**R$ 94,00; **062 -**R$ 117,54; **063 -**R$ 153,28; **064 -**R$ 225,99; (Valor unitário)

Data de Assinatura:13 de dezembro de 2021.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:CC79C46F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 091/2012

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

12º Termo Aditivo – de prorrogação de prazo
DISPENSA 031/2012
Contrato Nº 091/2012
CONTRATADO: João Batista Alves Sapper – Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Locação de ImóvelE.M.E.I Fofolete– Sede Secretaria Municipal de Educação
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1.Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado pelo período de 12 meses de 23 de fevereiro de 2022 **a 23 de fevereiro de 2023.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGATORIEDADE AO PAGAMENTO DO IPTU – TAXA DE LIXO
2.Fica a cargo do LOCADOR a responsabilidade relativa ao pagamento de IPTU e Taxa de Lixo do exercício respectivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE VALOR
3.1. Fica o valor mensal do aluguel atualizado de R$ 4.087,32 (Quatro mil oitenta e sete reais e trinta e dois centavos) **para R$ 4.507,01 (Quatro mil quinhentos e sete reais e um centavo).**
3.2. O valor do valor do IPTU - Taxa de Lixo, referente ao exercício de 2022 é de R$ 1.425,09 (Hum mil quatrocentos e vinte e cinco reais e nove centavos), já incluídos no valor mensal do aluguel.
Parágrafo Único.O valor mensal do aluguel se obtém através da Décima Segunda Parte do valor do IPTU referente ao exercício de 2022, somado ao cálculo da Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda – R$ 4.388,26 (Quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta da dotação abaixo:
- 05.02.12.365.0223.4647.00000 – CR 87061-7 -0020 - MDE.
CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO
5. Fica designado a Diretora Rosane Machado Villagran Pereira, Matricula F948, para permanecer como Fiscal de Cumprimento do Contrato.
6. Demais cláusulas mantêm-se iguais.
Data de Assinatura: 07 de fevereiro de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:7CF6E2A0

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Processo administrativo nº 55/2022
Dispensa de licitação nº 004/2022
Contrato nº 002/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de provedor de acesso à internet.

Base Legal: Nos termos da lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Dotação orçamentária:
71.002.04.122.0020.0000.08006.3.3.90.40.13.00.00.00
72.001.04.122.0021.0000.08001.3.3.90.40.13.00.00.00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ – Comunicação de Dados

Empresa vencedora: **ANDRES REFATTE CHEGUHEN EIRELI**, CNPJ nº 18.279.167/0001-07, valor mensal de R$ 700,00 (setecentos reais) no prazo de 12 (doze meses), taxa de instalação no valor único de R$ 400,00 (quatrocentos reais) totalizando R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) com a finalidade exclusiva de instalação e funcionamento nesta Autarquia.

Santana do Livramento, 15 de Fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUÍS B. RASCH
Comissão Permanente de Compras

Obs.: Extrato publicado novamente pelo equívoco ocorrido no dia 15/02/2022, pois o extrato foi enviado ao Diário Oficial dos Municípios sem constar a data no documento.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:C06ED145

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2022. Processo Administrativo nº 2896/2022. Objeto: Contratação de empresa que forneça mão de obra e material de energia elétrica para caixa de água na localidade de Santa Inês/Campo dos Cascalhos. Valor: R$ 5.545,00.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 16/02/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:1A62B5CE

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2022. Processo Administrativo nº 3161/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de emissão de pareceres técnicos de análise de licenciamento ambiental. Valor: R$ 12.900,00.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 16/02/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:B26C4082

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022. Processo Administrativo nº 20258/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios. Abertura: 03/03/2022, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 16/02/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:DC956D69

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2022. Processo Administrativo nº 3248/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar - Linha Taquarembó/Santiago. Valor: R$ 51.156,00.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 16/02/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:95011373

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2022

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2022. Processo Administrativo nº 3252/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar – Linha Leonor Padilha (Tupantuba)/Santiago. Valor: R$ 46.478,88.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 16/02/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:C67FC246

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2022. Processo Administrativo nº 3318/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar – Linha Passo do Rosário/Fazenda Federação. Valor: R$ 48.421,80.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 16/02/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:68E7B937

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº128/2022/SMGRH

De 07 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido a contar de 01 de Fevereiro do corrente ano, **ANDERSON CLAYTON DA SILVA,** do Cargo em Comissão,CC-3, Assessor Administrativo, nomeado (a) pela Portaria nº517/2021/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 07 de Fevereiro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:13E4621E

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº134/2022/SMGRH

De 08 de Fevereiro 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** a pedido, **RODRIGO VALDECIR DOS SANTOS ,** Operário, matrícula 7770-4 do Quadro de Servidores, a contar de 31 de Janeiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 08 de Fevereiro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:E7986011

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº136/2022/SMGRH

De 08 de Fevereiro 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** a pedido, **MARTHA LUIZA STRECK,** Professora Aee, matrícula 7475-6 do Quadro de Servidores, a contar de 08 de Fevereiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 08 de Fevereiro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:847B7C47

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº176/2022/SMGRH

De 15 de Fevereiro 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** a pedido, **IARA JULIANA LEAL DE SOUZA,** Professora Anos Iniciais, matrícula 7705-4 do Quadro de Servidores, a contar de 14 de Fevereiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 15 de Fevereiro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:0D262BB1

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 192/2022/SMGRH

De 15 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** a partir de 16 de Fevereiro do corrente ano, **VANESSA ARCE DUTRA,** da Função Gratificada, FG–3, Chefe de Setor, nomeado (a) pela Portaria nº 895/2021/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 15 de Fevereiro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:700C2DB1

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 14/SMGRH/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 42/SMAd/2019 e em conformidade com o Edital de Homologação Final nº 02/SMAd/2020, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Arquiteto (Classificação 02)
02- Aline Guirao Hahn

Categoria funcional – Auxiliar de Consultório Dentário - ESF (Classificação 04 a 05)
04- Andreia de Oliveira Rodrigues
05- Janete Aparecida Langer de Moura

Categoria funcional – Auxiliar de Secretaria (Classificação 03 a 04)
03- Gabriela Gebert
04- Carla Luísa Gonçalves dos Santos

Categoria funcional – Cirurgião Dentista - ESF (Classificação 09 a 10)
09- Simone Ropke
10- Carolina Dummel

Categoria funcional – Engenheiro Eletricista (Classificação 05)
05- Renan Medke

Categoria funcional – Mecânico (Classificação 01)
01- Marcos André Cella

Categoria funcional – Monitor Escolar para Educação Infantil (Classificação 32 a 33)
32- Alessandra de Moura Gutirres
33- Andressa Dalmaso

Categoria funcional – Pedreiro (Classificação 04 a 05)
04- Paulo Cesar dos Santos Cruz
05- Carlos Alberto Teixeira Rodrigues

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **21, 22 E/OU 23 DE FEVEREIRO DE**

2022, no horário das 08h30min às 11h30min, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga, visando a nomeação e posse no cargo.
OBSERVAÇÕES:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos munido(a) das cópias que constam no rol de documentos e ir providenciando os exames que se encontram disponíveis no site https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais
O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 42/SMAd/2019, bem como, este edital.
Ficam os acima convocados para apresentação dos Exames de Aptidão de Saúde no dia **24 DE FEVEREIRO DE 2022**, às 13h, na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, **fase de caráter eliminatório**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 16 de fevereiro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:F26D6A1F

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 123/2022/SMGRH

De 04 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA,** a partir de 04 de Fevereiro do corrente ano**, ELPIDIO MEOTTI,** matrícula 6683-4, para a Função Gratificada FG-5, Chefe Da Tesouraria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 04 de Fevereiro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:8FA088BF

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 15/SMGRH/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) em Concurso Público Edital nº 82/SMAd/2018, para contratação por prazo determinado, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas previstas na Lei nº 4.396 de 18 de março de 2021, conforme segue:

Categoria funcional – Médico Veterinário (Classificação 15)
15- Leonardo Werlang

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **17 E/OU 18 DE FEVEREIRO DE 2022**, em horário de expediente, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga.
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos munido(a) de atestado médico admissional exarado por médico do trabalho e das cópias que constam do rol de documentos disponível no site https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 16 de fevereiro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:0F8A29ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº.012/2022 do tipo menor preço por item, para aquisição de baldes plásticos e composteiras, para execução do Projeto RECICLASAP, conforme Convênio nº. 891531/2019 celebrado entre a União por intermédio do Ministério do Meio Ambiente e o Município de Santo Antônio da Patrulha. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 07/03/2022 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de fevereiro de 2022.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:117A1C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: Carta Convite n.º 035/2019– SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 030/2020.
CONTRATADA: REFERÊNCIA, GESTÃO E RISCO LTDA, inscrita no CNPJ: 14.261.603/0001-51.
OBJETO: Contratação de empresa de assessoria de investimentos para o FAPS.
ADITIVO: Altera-se a cláusula sexta, item 6.1, do contrato original, concedendo a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 08 de março de 2022, conforme solicitado pelo memorando n.º 020/2022 – FAPS de 07 de fevereiro de 2022, encaminhado pelo memorando n.º 211/2022 – DEC de 09 de fevereiro de 2022.
Altera-se a cláusula quinta do contrato original para incluir o valor mensal de **R$ 488,21 (quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos),** totalizando em **R$ 5.858,52 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme termo de pedido de compra n.º 2022/70002, de 08 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:D7B3E377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 835/2022

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 07/02/2022, ao servidor JOY LUIZ GOMES DA SILVA, matrícula 90515, cargo de Auxiliar de Enfermagem Est - Ext, padrão 12, classe F, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 5.323,35 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B; 29% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005; 20% incorporado da Função de Confiança de Coordenador de Setor FC 04 - Lei Complementar Municipal nº 35 de

2005, art. 98-A a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 16/02/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:14E038A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 140/2020.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.014/2022.
CONTRATADO: VIDEQUIMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI, CNPJ 00.112.092/0001-00.
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza (saneantes).
VALOR TOTAL: R$ 3.147,50
PRAZO: até 31/12/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 140/2020.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.009/2022.
CONTRATADO: SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA, CNPJ 88.152.863/0001-25.
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza (saneantes).
VALOR TOTAL: R$ 960,00
PRAZO: até 31/12/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 140/2020.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.006/2022.
CONTRATADO: GD ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, CNPJ 10.674.585/0001/89.
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza (saneantes).
VALOR TOTAL: R$ 1.302,00
PRAZO: até 31/12/2022.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 140/2020.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.011/2022.
CONTRATADO: HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza (saneantes).
VALOR TOTAL: R$ 1.650,00.
PRAZO: até 31/12/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 140/2020.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.012/2022.
CONTRATADO: MARCELA MARTINS DOS SANTOS, CNPJ 23.874.152/0001-19.
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza (saneantes).
VALOR TOTAL: R$ 840,00
PRAZO: até 31/12/2022.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:866A7A9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVITE Nº. 004/2022

A Administração Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público aos interessados, que realizará licitação na Modalidade de Convite nº. 004/2022, destinado Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para execução de projeto de drenagem da E.M.E.I. Baby Pinguinho. A abertura será realizada no dia 28/02/2022 às 14 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha-RS, CEP: 95.500-000. O edital está disponível no site: www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: (51)3662-8420.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 16 de fevereiro de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária Municipal da Administração e Finanças

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:7AB465FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.014/2022 para aquisição de caminhões e furgão através do Convênio nº891531/2019, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha/RS e o Ministério do Meio Ambiente, com vistas à execução das metas e etapas estabelecidas no Projeto de gestão de resíduos sólidos RECICLA SAP. O credenciamento e sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 07/03/2022 às 14h., devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 8:45h do mesmo dia.

Sto. Antônio da Patrulha, 16 de fevereiro de 2022.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:16E16530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 003/2022

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará licitação na Modalidade de Concorrência nº 003/2022 destinada na contratação de empresa a compra de 100 (cem) vagas de turno integral em Escolas de Educação Infantil Particulares do Município, Agrupamento de 4 meses a 2 anos – 40 vagas ; Agrupamentos de 2 a 3 anos e 11 meses – 60 vagas, com a finalidade de atender a demanda existente, uma vez que, as do Município estão com as suas capacidades físicas esgotadas . A abertura do certame será realizada no dia **08/03/2022, às 9h**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenv. Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Sto. Antº. da Patrulha-RS. O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3662-8416, no Departamento de Compras, em horário de expediente das 08h às 12h e das 13h às 17h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 16 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:56C07DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 018/2016 – NONO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N. º 079/2016.
CONTRATADA: INB TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.985.717/0001-90.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação e manutenção de links de acesso à internet, em conformidade com o memorando nº. 176/2016 e pedido nº. 20163/640, da Secretaria Municipal Educação, e com o memorando nº. 92/2016 e pedido nº. 2016/746, da Secretaria Municipal da Saúde.
ADITIVO: Fica alterada a razão social da Contratada que, por força do processo de incorporação societária, passa a ser VERO S.A. – CNPJ/MF Nº 31.748.174/0048-24, mantidos os demais dados

constantes no contrato original e alterações posteriores, conforme solicitação contida no memorando n.º 171/2022 – DEC, 02/02/2022.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:F961487C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE N.º 01/HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 026/2021

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 026/2021, que tem por objeto que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução obra de pavimentação asfáltica, com execução parcial de passeio público e sinalização viária na continuação da Rua Lottar Machado dos Reis – T6, no trecho entre a Rua Edemar da Silva Braga e a Rua Ângelo Tedesco, conforme Contrato de Crédito nº 047/2018 - BADESUL, de acordo com Projeto Básico, Planilhas, Cronogramas, Plantas, Licença de Instalação nº 016/2021, declara **HABILITADA** a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, CNPJ Nº 88.256.979/0001-04, por ter cumprido todas as exigências editalícias.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:02D4D8E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2022, destinado à contratação de plataforma Digital Matific, licença de software anual para 748 alunos da rede Municipal com objetivo de dispor de uma plataforma digital educacional de matemática, através da empresa MATIFIC Brasil Apoio Educacional Ltda, com base no inciso I do artigo 25 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 237/2022, e justificativas da Secretaria Municipal da Educação, do memorando nº 032/2022 e pedido nº 119/2022, através da empresa MATIFIC BRASIL APOIO EDUCACIONAL LTDA, CNPJ Nº 26.989.067/0001-94, para aquisição de 748 licenças de software para os alunos da rede Municipal dispor de plataforma digital educacional de matemática – Matific, ao valor unitário de R$ 110,00, totalizando R$ 82.280,00 (oitenta e dois mil e duzentos e oitenta reais), conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 16 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:06EC9D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.013/2022 aquisição de containers, caçamba estacionária e contentor de garrafa PET para execução do Projeto RECICLASAP, conforme Convênio nº. 891531/2019 celebrado entre a União por intermédio do Ministério do Meio Ambiente e o Município de Santo Antônio da Patrulha. O credenciamento e sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 08/03/2022 às 14h., devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 8:45h do mesmo dia.

Sto. Antônio da Patrulha, 16 de fevereiro de 2022.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:670EDA2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 840/2022

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 09/02/2022, à servidora ELI GENECI DORNELES CAMARGO, matrícula 35266, cargo de Professora Área 1 - Educação Infantil, nível 2, classe C, regime jurídico estatutário, 32 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.036/10.950 no valor de R$ 2.835,53 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 16/02/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito De PM De Santo Antônio Da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:88218569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 002/2022.
CONTRATO: Contrato de prestação de serviços nº. 002/2022.
CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ 25.165.749/0001-10.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração, controle e gerenciamento, por intermédio de sistema informatizado, de serviços de fornecimento de combustíveis, através de postos credenciados, mediante utilização de cartão eletrônico, conforme estimativa de consumo e descrição de cada Secretaria Municipal.
VALOR TOTAL: R$ 3.500.644,00.
PRAZO: 12 meses a contar de 17/02/2022, podendo ser prorrogado.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:D1E74735

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 14/2022 (Processo Administrativo nº 37/2022). **Objeto:** Inscrição da servidora Vanderleia Liane brasil no curso Indicadores da Atenção primária e o Sistema de informação SUS: Sistemas CADSUS, E-SUS Atenção Primária à Saúde e E-GESTOR/SISAB que será realizado de forma online na plataforma da DPM educação Ltda no dia 21/02/2022. **EMPRESA:** DPM EDUCACAO LTDA, (CNPJ nº 13.021.017/0001-77): Item: 1. **Valor Total:** R$ 424,00. **Base Legal:** Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 16 de fevereiro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:668DE41A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2022

Extrato Aditivo - Acréscimo Nº.....: 001/2022 - Contrato Nº: 001/2022. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: SUPERMERCADO FREESE EIRELI. Valor: R$ 33.914,00 (trinta e três mil, novecentos e quatorze reais). Dotação Orçamentária: 3390/22-101. Vigência.....: Início: 16/02/2022. Término: 03/03/2022. Licitação.....: Pregão Presencial n° 011/2021, de 02/03/2021 (Processo Administrativo nº 031/2021). Objeto.....: Contratação para fornecimento de 1.080 (um mil e oitenta) cestas básicas a serem distribuídas aos servidores públicos municipais, com amparo na Lei Municipal nº 2.214/2011 e alterações, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I do Edital), que passa a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo**: Acréscimo nos termos do artigo 65, l, b, da Lei nº 8666/93 o objeto do presente contrato conforme Memorando Interno nº 07/2022/SEAD, parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 16 de fevereiro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:37C2C1B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 15/2022 (Processo Administrativo nº 39/2022). **Objeto:** Inscrição dos servidores Jordana Bessi da Silva Barcellos e Luciano Danilson Ilgenfritz no crso !Licitações na Administração Pública de acordo com a nova Lei de Licitações". **EMPRESA:** FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS RS FAMURS, (CNPJ nº 88.733.811/0001-42): Item: 1. **Valor Total:** R$ 1.268,00. **Base Legal:** Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 16 de fevereiro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:B8F5D693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.137 de 21 de dezembro de 2021.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, HELEN GABRIELI RODRIGUES, classificada em 5° lugar, para o cargo de FARMACÊUTICO.

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:2589E241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto torna pública a revogação da convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.142 de 29 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal 3.147 de 07 de fevereiro de 2022:

REVOGA A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE, TANIZE TOMASI, classificada em 2° lugar, para o cargo de PROFESSOR III - GEOGRAFIA;

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:861716BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2022.

Extrato do Termo de Equilíbrio Econômico Financeiro – Pregão Presencial Nº 2/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ELISEIA MARINES NEIS. Licitação.....: Pregão Presencial Nº 002/2022, Sistema de Registro de Preços – SRP, de 06/01/2022 (Processo Administrativo nº 2/2022). Objeto.....: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de combustíveis e abastecimento nos veículos integrantes da frota oficial do Município, por um período de 12 meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Do termo:** Concedido equilíbrio econômico financeiro, a contar de 15/02/2022, referente aos itens 1 e 4 (Gasolina Aditivada), de R$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos) passa para R$ 6,55 (seis reais e cinquenta e cinco centavos), mediante solicitação da empresa através do Protocolo nº 412/2022, manifestação da Secretária Municipal de Administração, Parecer Jurídico e despacho da Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente para todos os efeitos legais. A íntegra deste Termo encontra-se disponível junto ao site oficial do Município.

Santo Augusto – RS, 16 de fevereiro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:B162BB81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento dos cargos abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.142 de 29 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal 3.147 de 07 de fevereiro de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, LUCAS SCHLABENDORFF DE ANDRADE, classificado em 1° lugar, para o cargo de PROFESSOR III – HISTÓRIA;

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:4547A598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO LICITAÇÃO

EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO.

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 91/2021 (Processo Administrativo nº 280/2021). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de pneus, câmaras e protetores destinados a frota de veículos, caminhões e máquinas do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).**Empresas vencedoras, itens e preço unitário: TARGA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. - EPP(92.118.488/0001-74): Item 13 (R$ 1.306,00), Item 15 (R$ 402,00), Item 17 (R$ 310,00), Item 20 (R$ 493,00), Item 23 (R$ 457,00), Item 25 (R$ 4.525,00), Item 27 (R$ 865,00), Item 28 (R$ 652,00), Item 34 (R$ 900,00), Item 40 (R$ 989,00), Item 41 (R$ 963,00), GABRIEL ANDRES FLACH - ME(24.693.328/0001-07): Item 1 (R$ 110,00), Item 2 (R$ 128,00), Item 3 (R$ 310,00), Item 4 (R$ 440,00), Item 5 (R$ 195,00), Item 6 (R$ 70,00), Item 7 (R$ 110,00), Item 8 (R$ 180,00), Item 10 (R$ 2.539,99), Item 11 (R$ 2.539,99), Item 12 (R$ 1.745,00), Item 14 (R$ 4.234,45), Item 16 (R$ 342,00), Item 19 (R$ 5.310,00), Item 21 (R$ 450,00), Item 22 (R$ 450,00), Item 24 (R$ 438,00), Item 29 (R$ 560,00), Item 30 (R$ 595,00), Item 31 (R$ 1.000,00), Item 32 (R$ 950,00), Item 33 (R$ 830,00), Item 35 (R$ 2.600,00), Item 36 (R$ 2.600,00), Item 37 (R$ 2.440,00), Item 38 (R$ 2.700,00), Item 44 (R$ 2.880,00), Item 45 (R$ 2.340,00), Item 46 (R$ 3.629,00), Item 47 (R$ 5.440,00), Item 48 (R$ 36,00), Item 49 (R$ 36,00), demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 16 de fevereiro de 2022,

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:02FAD02A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL RETIFICADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021

O Prefeito de São João do Polêsine-RS, torna público, que no dia**08do mês deMarçodo ano de 2022, às 09:00 horas,**na sede da Prefeitura Municipal, receberá os documentos de habilitação e propostas financeiras dos interessados em participar da**Tomada de Preço 03/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares do município de São João do Polêsine/RS, conforme especificações técnicas do projeto básico - Termo de Referência. Cópia do Edital Retificado, projeto básico, planilhas e demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3269 1155, ou no site da Prefeitura:https://saojoaodopolesine.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1.

São João do Polêsine, 16 de fevereiro de 2022.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Alberto Felice Junior
Código Identificador:59A704DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 05 AO CONTRATO 01/2017

Aditivo 05 ao Contrato 17/2017 – Objeto: Fornecimento em Regime de Comodato de 30 (trinta) Impressoras Multifuncionais Digital Laser Monocromáticas e 01 (uma) Impressora Multifuncional Digital Laser colorida, - **Processo licitatório** n° 07/2017, **Pregão Presencial** nº 01/2017 – **Contratado:** RICOHSM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS, IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.639.376/0001/52 – **Valor Mensal:** R$ 0,08 por cópia monocromática e R$ 0,50 por cópia colorida **Vigência:** 03 meses a contar de 17 de fevereiro de 2022.

São João do Polêsine, RS, 16 de fevereiro 2022.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:FEEC254C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, consultoria e treinamento na elaboração de projetos para captação de recursos, operacionalização do Sistema Nacional de Convênios e prestação de contas.

Contratada: S. R. Franciscatto & Cia Ltda
LICITCOM CONSULTORIA EM PROJETOS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 10.590.369/0001-55

Preço Mensal: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei Nº 8.666/93 e alterações.

Termo no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações: (54) 3352-4516. Em 16 de fevereiro de 2022.

VALENTIM GELAIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:D54F0A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução, em regime de empreitada global, de pavimentação asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente, em trechos da Avenida José Gelain e ERS 343, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa execução dos serviços contratados, em conformidade com o projeto de engenharia, com recursos do Programa Pavimenta, Convênio FPE nº 2021/3885.

Retificado: ANEXOS V e VI - Planilha Orçamentária e Cronograma.

Nova Data da Sessão Pública: Dia 10 de março de 2022, às 9h.
Cadastramento das empresas até às 17h do dia 07 de março de 2022.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações: (54) 3352-4516. Em 16 de fevereiro de 2022.

VALENTIM GELAIN
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:D0AD2520

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Luciano Antônio Dondé, neste município.

LOCADOR: ROTARY CLUB DE SÃO JOSÉ DO OURO
CNPJ nº 90.482.274/0001-57
Preço Mensal: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei Nº 8.666/93 e alterações.

Termo no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações: (54) 3352-4516. Em 16 de fevereiro de 2022.

VALENTIM GELAIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:C4D41DE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
EXTRATO DE RESULTADO - TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
QUARTO TERMO ADITIVO
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA VALE DO SINOS LTDA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 42/201
CNPJ: 88.030.044/0001-05
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializado de laboratório de patologia, na área de anatomia patológica e citologia.
DO PRAZO: Fica a partir de 22/01/2022 prorrogado o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsão contratual.
DO VALOR: Não há reajuste, ficando os valores inalterados.
GESTOR E FISCAL: Simone de Souza e Irisiane Araújo Pratees, respectivamente
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93

São Leopoldo Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Tajane Ripplinger
Código Identificador:F2DE9A9B

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CONTRATO Nº 40694/2021
CLÍNICA ASSUMPÇÃO
ERRATA - CNPJ

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 1221/2021
CNPJ: 93.019.947/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esofagogastroduodenoscopia, retossigmoidoscopia, colonoscopia, broncoscopia
DO PRAZO: Fica a partir de 01/12/2021 vigente o contrato pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsão contratual
DO VALOR: O preço mensal é até R$ 96.081,09 (noventa e seis mil, oitenta e um reais e nove centavos)
GESTOR E FISCAL: Simone de Souza e Irisiane Araújo Prates, respectivamente
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93

São Leopoldo Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Tajane Ripplinger
Código Identificador:8342380D

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
EXTRATO DE RESULTADO

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no **PE nº 04/2022 – SRP – Aquisição futura de Material de Higiene Pessoal,** destacando as empresas vencedoras conforme descritivo a seguir:

Lote 1 – **Descrição/apresentação:** 1. PAPEL HIGIÊNICO, 100% celulose – rolo com 300 metros x 100 milímetros. Gramatura mínima 75% e o índice de alvura deve ser entre 88% e 90%. **Unidade:** Rolo; **Quantidade máxima:** 10.000 rolos/ano; **Valor unitário:** R$ 7,204/rolo. 2. DISPENSADOR para papel higiênico branco, rolo com 300 metros x 100 milímetros. **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 600/ano; **Valor unitário:** Comodato.
ANA PAULA PRATES DE OLIVEIRA
CNPJ: 37.891.864/0001-50

Lote 2 – O lote 2 não foi adjudicado.

A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Tajane Ripplinger
Código Identificador:15C24AF2

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
SUMULA CONTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório 002/2022
Do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de envio eletrônico de Notas de Expediente em nome do IAPS, publicados nos diários de justiça.
Do Contratado: Prius Representações Ltda. - CNPJ: 03.361.851/0001-58.
PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Do Valore do Pagamento: O preço Global para o fornecimento do objeto ora formalizado, é de R$ 1.008,00 (hum mil e oito reais). O valor pago mensalmente será de R$ 84,00 (oitenta e quatro reais).
Da Justificativa: A dispensa de licitação para contratação dos serviços, objeto do presente termo, justifica-se por se tratar de preço inferior a previsto em lei.
Da Fundamentação Legal: Art.24, inciso Il, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

São Leopoldo, 16 de Fevereiro de 2022.

CLAIRTON RODRIGUESDA FÉ
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Virginia Fank
Código Identificador:3EDE5F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.132

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

TORNA SEM EFEITO

a Portaria nº **118.980 de 26 de janeiro de 2022**, que concedeu a Progressão Horizontal do Padrão "**I**" para "**J**" da servidora **FATIMA MENDES, matrícula n° 81421,** ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de fevereiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:ACCDDFED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.138

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando 216, de 15 de fevereiro de 2022,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **26 de junho de 2020**, a **TAIS HELENA MAFFEI DA SILVA,** Servidora Público Municipal, no exercício do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 84194, nomeada através da Portaria nº 55.975, de 26 de junho de 2008, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de fevereiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A1D46DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.137

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando 216, de 15 de fevereiro de 2022,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **09 de outubro de 2020**, a **TANIA MARA DA SILVA VIEIRA,** Servidora Público Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 83198, nomeada através da Portaria nº 47.159, de 21 de setembro de 2005, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de fevereiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5D75E0B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.136

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando Nº 216, de 15 de fevereiro de 2022,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **14 de outubro de 2020**, a **UITA DUTRA STUMPF**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo II, matrícula nº 84298, nomeado através da Portaria nº 57.746, de 09 de outubro de 2008, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de fevereiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1991FD0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.135

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando Nº 216, de 15 de fevereiro de 2022,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **11 de julho de 2020**, a **MAIDARD FINARDI VIEIRA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Engenheiro I, matrícula nº 84231, nomeado através da Portaria nº 56.162, de 11 de julho de 2008, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de fevereiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9E89E5A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.134

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando Nº 216, de 15 de fevereiro de 2022,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **02 de junho de 2020**, a **GIOVANE MARTINS DE SOUZA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Motorista, matrícula nº 85017, nomeado através da Portaria nº 70.134, de 27 de maio de 2011, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de fevereiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:63119FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.133

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando 216, de 15 de fevereiro de 2022,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **13 de julho de 2020**, a **ALICE RICARDO LEMES,** Servidora Público Municipal, no exercício do cargo de Ag. Fiscal. Amb. Químico, matrícula nº 85107, nomeada através da Portaria nº 70.840, de 13 de julho de 2011, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de fevereiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0F1B892D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.131

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando Nº 216, de 15 de fevereiro de 2022,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **26 de julho de 2020**, a **ANDERSON RICARDO HOFSTAETTER**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Ag. Fisc. Amb. Trat. Efl., matrícula nº 85093, nomeado através da Portaria nº 71.061, de 26 de julho de 2011, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de fevereiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FBC1B9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.129

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do protocolo sob nº 21925, de 26 de novembro de 2021,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **17 de fevereiro de 2022,** ao servidor **GABRIEL CABEDA EGGER MOELLWALD,** matricula n° 86127**,** ocupante de cargo de Professor de História, Nível **"VII"**, Padrão **"B"**, nomeado através da Portaria nº 100.966, de 28 de junho de 2017, **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** na forma que dispõem os art. 124, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de fevereiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EBE66BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.128

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do protocolo sob nº 22.338, de 02 de dezembro 2021,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **17 de fevereiro de 2022,** a servidora **CLARISSE PESSOA MASSON TOFANI,** matricula n° 85874 ocupante de cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"B"**, nomeado através da Portaria nº 96.714, de 12 de setembro de 2016, **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** na forma que dispõem os art. 124, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de fevereiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:80A0D1E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.127

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do protocolo sob nº 20.345, de 09 de novembro de 2021,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **17 de fevereiro de 2022,** a servidora **ANA PAULA BITELLO,** matricula n° 85806, ocupante de cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"B"**, nomeado através da Portaria nº 95.860, de 08 de agosto de 2016, **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** na forma que dispõem os art. 124, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de fevereiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5E6C5A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.126

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 2434, de 07 de fevereiro de 2022,

C O N C E D E

A servidora **CRISTIANE POERSCH HERICH, matricula** n° 85508 ocupante do cargo de Assistente Social, Nível **"XI"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 79.782, de 10 de maio de 2013, **quatro (04) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **1º de fevereiro a 04 de fevereiro de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de fevereiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C2DA7F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.125

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 2669, de 10 de de fevereiro de 2022,

C O N C E D E

A servidora **CRISTINA BAVARESCO** matricula n° 84798 ocupante do cargo de Agente Administrativo III, Nível **"VIII"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 67.703, de 09 de dezembro de 2010, **um (01)** dia de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA**, relativo ao dia **08 de fevereiro de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de fevereiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3407578C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.124

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 085/2022, da Secretaria Geral de Governo,

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 111.377, de 05 de setembro de 2019, que nomeou os membros para compor o **GRUPO DE TRABALHO PARA REGULAMENTAR A LEI MUNICIPAL Nº 8.367/2015 QUE TRATA DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO LEOPOLDO** conforme Lei 8.367/2015, na forma abaixo relacionada:

I – REPRESENTANTES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE

Titular: VICENTE FONSECA – matrícula 570
Suplente: ALINE BARRETO – matrícula 606

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

Titular: JOÃO HENRIQUE DIAS – matrícula 54745
Suplente: LINARA GERARDE – matrícula 84335

III – REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Titular: SABRINA TEIXEIRA DE MENEZES – matrícula 54759
Suplente: RITA DE CÁSSIA DE SOUZA CASTAGNA – matrícula 86216

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM

Titular: ANDERSON ETTER – matrícula 86988
Suplente: JOEL GARCIA DIAS – matrícula 84833

V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS - SEMURB

Titular: GILMAR FRANCISCO ZWETSCH – matrícula 85167
Suplente: SIMARA GHENO – matrícula 86367

VI – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SEMOV

Titular: PAULO ROBERTO KUMER – matrícula 55042
Suplente: NILSON KARAM – matrícula 84324

Art. 2º. A Coordenação dos trabalhos deste GT são de competência da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:41B704A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.120

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 045/2022, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

D E S I G N A

no período de 07 a 18 de fevereiro de 2022 (12 dias) e de 23 de março a 09 de abril de 2022 (18 dias), a servidora **MARIA DE FÁTIMA DOEDERLEIN RAMOS,** matrícula nº 80638, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Mobilidade e Soluções Urbanas, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular DIRCEU MEINCKE, matrícula nº 82068, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9D39D446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.105

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 053/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

D E S I G N A

no período de 21 a 27 de fevereiro de 2022 (07 dias), a servidora **ANDRESSA SCHEIDT KUBA,** matrícula nº 82856 para responder pela Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-4, em substituição ao titular CARLA SOLANGE KLEIN, matrícula nº 85088, em substituição de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8962C815

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº003/2021 AO CONTRATO Nº 045/2017.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 AO CONTRATO Nº 045/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.
CONTRATADO: RDN SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 00.286.846/0001-30

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de LEITURA informatizada de hidrômetros.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica renovado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20/02/2022.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:29AABC8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.401, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA PRESTAR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO IPEE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeitade São Pedrodo Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que o município de São Pedro do Sul assinará termo de cooperação com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul para atendimento aos usuários daquele instituto;

D E S I G N A

Art. 1°a servidora FABIANA MEDIANEIRA DIAS MILITIZ, telefonista, matricula nº 1367, para atuar como facilitadora entre o IPE e seus usuários, podendo ter acesso ao sistema daquele instituto bem como receber treinamento a fim de executar os serviços constantes no termo de cooperação a ser assinado entre os entes, prefeitura e IPE.

Art. 2°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

***ZIANIA MARIA BOLZAN*,**
Prefeita

MARIANA BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4F4C71EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 3457, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **Instauração de Sindicância Investigatória** para apuração de denúncia por parte de cidadão são-pedrense a respeito de atraso no envio de resposta a recurso referente pedido de informação. Portanto, diante dos fatos mencionados, entende-se necessária a oitiva do referido Servidor e de demais pessoas que tenham algum conhecimento ou presenciado o fato exposto, sem prejuízo de outras diligências necessárias para verificar a existência, em tese, de irregularidade passível de ensejar responsabilidade e que, se confirmadas, poderão ensejar a penalização em processo próprio, devendo a Comissão Sindicante sugerir, em caso de comprovada responsabilidade do servidor as providências cabíveis.

Considera-se publicada a Portaria Administrativa n° 3457 de 15 de fevereiro de 2022, de que trata este Extrato, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

RUBIA AITA XAVIER

Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4760F47B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

CONTRATAÇÃO DE TRÊS MÉDICOS
EDITAL 004 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações,, **TORNA PÚBLICO**que:

I – **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL**do PSS 02/2022, conforme relatório encaminhado pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado e Edital nº 003 de Classificação Preliminar que, por não ter havido recursos por parte dos candidatos classificados tornou-se Definitivo;

II – Determina a contratação imediata dos candidatos classificados para o cargo de MÉDICOS, observados os requisitos legais, conforme autorização contida na Lei Municipal n° 3.420/2021.

Gabinete daPrefeitade São Pedro do Sul, RS, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5066AFAC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0177/2022, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **JOELI DA SILVA BICCA**, matrícula 2430, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Agente Administrativo, férias de 15 (quinze) dias, **interrompida** pela Portaria DP nº 0242 de 23.02.2021, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **16.02.2022 a 02.03.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezesseis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:27EED6B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0178/2022, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DP Nº 0162/2022

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

TORNA SEM EFEITO, a Portaria DP nº **0162/2022** de 10.02.2022, que nomeava para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA**, o senhor **JORGE DANIEL PRASS**, por ter sido classificado em 19º lugar no Concurso Público nº 001/2018, a pedido do mesmo para passar para o final da lista dos classificados conforme documento em anexo e não por desistencia de nomeação do concurso.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezesseis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:9D78E6FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0179/2022, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para a servidora **TICIANE ALVES MOREIRA**, matrícula 2491, detentor do cargo efetivo de Assistente Social, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **27.01.2022 a 27.05.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **27.02.2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezesseis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:D7364C14

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0180/2022, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRORROGAÇÃO CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, AUXILIO DOENÇA do servidor **JOAO LUIS PREUSS KIPP**, cargo efetivo de Operador de Máquinas, matrícula 2602, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **26.12.2022 a 03.01.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **26.12.2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezesseis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:989878BF

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL – RS,comunica que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, REGISTRO DE PREÇOSpara futuras aquisições parceladas de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, para atender as necessidades da Secretarias Municipais, através do:www.portaldecompraspublicas.com.br

ABERTURA: 04.03.2022,às 9hs.

Edital no sitewww.saopedrodosul.rs.gov.bre no portal acima.

São Pedro doSul, 17 de fevereiro de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:CF2B149D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DE OBRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2022

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 001/2022, para contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para a execução de lombadas e sinalização em diversas ruas do município, conforme memorial descritivo e anexos ao edital. As propostas serão recebidas e abertas às 09 horas do dia 22 de março de 2022, na Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426, Centro. Editais e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 17 de fevereiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:E9EBD8AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 82/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2021 ARP 04/21

Súmula do Contrato N.º 82/2022
Pregão Presencial n° 18/2021
ARP 04/21

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA de Equipamentos e material permanente
Valor: R$ 1.630,00 (Hum mil seiscentos e trinta reais)

Vigência: Entrega total ou 15/02/2023.
Partes: Município de São Valério do Sul, ELIETE BEATRIZ HAUPENTHAL E CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 07.319.261/0001-18

São Valério do Sul – RS, 15 de fevereiro de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:0A20FE60

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 87/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2021 ARP 08/21

Súmula do Contrato N.º 87/2022
Pregão Presencial n° 26/2021
ARP 08/21

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA de material de higiene e limpeza.
Valor: R$ 659,00 (Seiscentos e cinquenta e nove reais).
Vigência: Entrega total ou 09/02/2023.
Partes: Município de São Valério do Sul, PASCHOAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 37.076.968/0001-01

São Valério do Sul – RS, 10 de fevereiro de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:F6A39D1C

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 88/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2021 ARP 08/21

Súmula do Contrato N.º 88/2022
Pregão Presencial n° 26/2021
ARP 08/21

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA de material de higiene e limpeza.
Valor: R$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais).

Vigência: Entrega total ou 09/02/2023.
Partes: Município de São Valério do Sul, GD ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 10.674.585/0001-89

São Valério do Sul – RS, 16 de fevereiro de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:1C63B126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 05/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 05/2022
OBJETO: Edital de pregão para a aquisição de Copos Personalizados.
Tipo: Menor Preço por Ítem.
Data da abertura: 03 de março de 2022, as 09:00h
Local de abertura: Sala de Reuniões, Centro Administrativo Municipal, Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, São Valério do Sul/RS.
Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200/996230931.

SÃO VALERIO DO SUL, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:CD10726A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 136432/2022 - PE nº 0004/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O HOSPITAL TRAMANDAÍ**, tipo menor preço por **LOTE.** DATA DA DISPUTA: 03/03/2022 às 09:00 horas. Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 17 de fevereiro de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:9D48BE69

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 033/2022
O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 033/2022 do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de diversos doces a serem distribuídos em eventos e datas comemorativas organizadas pela Secretaria Municipal de Educação nas escolas de rede pública de ensino no município de Sarandi-RS,** data da abertura será no dia **04 de março de 2022 às 08h30 min**, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Maria Alvarez
Código Identificador:C8C07E77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 538/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de 160 kits lanches para formação de professores, com a empresa NAIRA DAS ALMAS TAVARES.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de fevereiro 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:9FEAABA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
COMUNICADO: AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2021 - PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS comunicam que a Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do ano de 2021, dos Poderes Legislativo e Executivo, será realizada no dia 18 de fevereiro de 2022, às 10 horas, no Plenário Helio Cardoso, da Câmara Municipal de Vereadores de Taquara, de forma presencial. A Audiência poderá ser acompanhada pela TV Câmara, através do link: https://www.camarataquara.rs.gov.br/tvcamara, no ícone "Audiência Pública"; através do Canal da Câmara de Vereadores de Taquara/RS no YouTube; e também de forma presencial. Os questionamentos da comunidade poderão ser encaminhados através do chat durante a transmissão da Audiência Pública no YouTube e presencialmente.

Taquara/RS, 16 de fevereiro de 2022

JORGE DE MOURA ALMEIDA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Gustavo Evangelho de Abreu
Código Identificador:9B29F737

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
COMUNICADO - 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 18/02/2022

JORGE DE MOURA ALMEIDA, Presidente da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, comunica que no dia 18 de fevereiro de 2022, às 11h, no Plenário Hélio Cardoso, da Câmara Municipal de Vereadores de Taquara, ocorrerá a **4ª Sessão Extraordinária** do ano de 2022, com fulcro no art. 17, alínea "f", da Lei Orgânica, para discussão e votação da seguinte matéria:

ORDEM DO DIA:

1) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA EXECUTIVO Nº 005, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Acrescenta incisos em dispositivos das Leis Municipais nº 6556/2021 e 6551/2021, e dá outras providências. Disponível em: https://www.camarataquara.rs.gov.br/proposicoes/Projetos-de-Lei-ordinaria-Executivo/2022/ 1/0/15092

A Sessão Extraordinária poderá ser acompanhada pela TV Câmara, através do link: https://www.camarataquara.rs.gov.br/tvcamara, no ícone "Sessão Extraordinária"; através do Canal da Câmara de Vereadores de Taquara/RS no YouTube; e também de forma presencial.

Taquara, 16 de fevereiro de 2022

JORGE DE MOURA ALMEIDA
Presidente da Câmara de Vereadores de Taquara/RS

Publicado por:
Gustavo Evangelho de Abreu
Código Identificador:5C79EB20

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 003/2022

Processo nº 1206/2022 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para Produção Executiva do Projeto Cultural de Restauro e Modernização do Museu Municipal Adelmo Trott, aprovado no Edital SEDAC nº 10/2021 - Edital de Concursos "Museus Municipais", com base no art. 25 inciso II, c/c art. 26 inciso VI da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico 154/2022, anexo ao processo.

Taquara, 15 de fevereiro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:25DD1663

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 760/2022

Considerando a Justificativa anexada ao Pedido de Compras n° 2022/760, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a aquisição de **LUMINÁRIAS de LED** (Light Emitting Diode - Diodo Emissor de Luz) para instalação no sistema de Iluminação Pública, com a finalidade de realizar testes de luminosidade no Município, visando mais segurança e economia, bem como, verificar o que melhor vai se adaptar às referidas necessidades, e, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **AUTORIZO**a publicação no Diário Oficial dos Municípios –DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados poderão enviar cotação até às12:00h do dia21/02/2022.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Prova de Inscrição noCNPJ(Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
Certidão de Débitos Relativos aCréditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Estadualdo domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Municipaldo domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação deCertidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de7 de julhode 2011.

Catálogo Técnico dos Produtos conforme marcamodelo ofertados (poderão ser apresentados Catálogos emitidos pela Internet).

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, poderão enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail compras02@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp51-35419247.
Salientamos que as propostas deverão conter os dados mínimos para identificação da empresa proponente. Aquelas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Divisão de Abastecimento e Licitações
DANIELI TADLER
Divisão de Abastecimento e Licitações
Fone: (51) 3541-9200 / Ramal 282
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:942C3D24

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA 035/2022

Processo nº 9419/2021 – Ratifico a dispensa de licitação para contratação de consultoria para professores e gestores, para realização da revisão e adequação dos documentos oficiais de acordo com a Legislação vigente, especificamente em relação ao Novo Ensino Médio, Regimento Escolar e Projeto Pedagógico do Col. Mun. Theophilo Sauer, e Regimento Escolar e Projeto Pedagógico da Escola Taquarense de Jovens e Adultos – ESTAJA, com base no Parecer Jurídico 099/2022, fulcro no inciso II do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Taquara, 10 de fevereiro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:EA4BC7DF

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 357/2022

COTAÇÃO PEDIDO DE COMPRA
O Município de Taquara informa que está disponível a COTAÇÃO DE PREÇOS para CAPTAÇÃO DE IMAGENS VIA DRONE, conforme Pedido n° 357/2022, do Gabinete da Prefeita Municipal, de acordo com as especificações a seguir:

Captação de imagens via drone com edição para vídeo institucional; As imagens serão captadas a noite, em 2 momentos: Antes da instalação das lâmpadas de LED e após a instalação das mesmas, nas ruas Loureiro da Silva e Ernesto Alves, em toda sua extensão. A edição de imagens contará com locução e legenda. A duração do vídeo será entre 2 e 3 minutos.

A referida cotação estará aberta até às 12:00 horas do dia 21/02/2022.

No intuito de obter a proposta mais vantajosa ao Município, os interessados em apresentar orçamento, podem enviá-lo para o e-mail:compras04@taquara.rs.gov.br, para wats 51 3541-9247 ou de forma presencial.
Salientamos queas propostas deverão conter os dados mínimos para identificação da empresa proponente.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200– Ramal247

Publicado por:
Ivete dos Santos Luz
Código Identificador:20A75108

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 2022/374

DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:
Considerando a Justificativa anexada ao Pedido de Compras n° 2022/374, para Dispensa de licitação, tendo como Objeto a *Contratação de serviço de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional,* e, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **AUTORIZO,** nos termos do § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, a publicação no Diário Oficial dos Municípios –DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. O valor global é de R$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais), sendo assim, eventuais propostas de menor valor e que atendam os requisitos descritos, **deverão ser apresentadas até às 17:30 horas do dia 21/02/2022.**

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Contrato Social;
Prova de Inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011;
- Documento do Profissional Técnico Responsável, que possua atribuição para emitir ART ou documento equivalente, emitido por entidade de classe, referente aos serviços.

Os interessados em apresentar Cotação, podem solicitar o Memorial Descritivo, bem como, enviá-la para o e-mail: compras08@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, ou ainda, através do WhatsApp 5135419247.
Salientamos que as propostas deverão conter os dados mínimos para identificação da empresa proponente.

Divisão de Abastecimento e Licitações
CASSIANO KUBLICK
Chefe da Divisão de Abastecimento e Licitações
Fone: (51) 3541-9200 / Ramal 100
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:A06712A7

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração Municipal, através do Departamento de Pessoal, torna público o presente Edital, para convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados para o cargo de **PROFESSOR ÁREA I – ENSINO FUNDAMENTAL** no Concurso Público realizado através do Edital n° 001/2018, para apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Tristão Monteiro, 1278, Bairro Centro, Taquara, de segunda a quinta das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs30min e sexta das 7:30hs às 13hs30min no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste.
Caso o candidato não compareça no prazo legal, ficará automaticamente excluído do processo, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

PROFESSOR ÁREA I – ENSINO FUNDAMENTAL

133º	AMANDA GOMES

Deverão ser apresentados ainda, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a)Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
b)Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
c)Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d)Cédula de Identidade;
e)Título de Eleitor e o último comprovante de votação/justificativa;
f)Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
g)Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
h)Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I do Edital de Abertura 002/2018;
i)Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);
j)No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
k)Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
l)Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
m)Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos.
n)Comprovante de Endereço.

Taquara, 17 de fevereiro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Veronica Waskburger Araújo
Código Identificador:8EF37838

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS AVISO DE COTAÇÃO – PEÇAS

DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:
Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compras n° 2022/840, 839,837, 833, 835, 843, 448 para Dispensa de licitação, tendo como Objeto a *Aquisição de peças para manutenção do veículo: retroescavadeira e patrola, Placas IQO 3341, IQO 8598, IVQ 4361, IQZ 2441* e, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **AUTORIZO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 15 horas do dia 21/02/2022.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Ficha Técnica do Produto;
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação deCertidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 5135423775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Fone: (51) 3542-3775
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Victória Luiza da Silveira
Código Identificador:F2E38042

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS AVISO DE COTAÇÃO – PEÇAS

DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:
Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compras n° 2022/843 para Dispensa de licitação, tendo como Objeto a *Aquisição de caixa recondicionada para manutenção do veículo: caminhão, Placas IPM 1793* e, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **AUTORIZO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 15 horas do dia 21/02/2022.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Ficha Técnica do Produto;
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação deCertidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 5135423775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Fone: (51) 3542-3775
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Victória Luiza da Silveira
Código Identificador:72275B02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Licitação

O Município de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados que procederá na realização do Processo Licitatório nº 18/2022, Pregão Eletrônico nº 06/2022, tipo menor preço por item, para formação de ata de registro de preços, através do www.bllcompras.com. A sessão pública será realizada no dia 03 de março de 2.022, com inicio às 9h, horário de Brasília DF, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 270/2021, subsidiariamente a Lei 8.666/93 e a Lei Complementar nº123/2006 e alterações, bem como as condições a seguir estabelecidas:

Pregão Eletrônico nº 06/2022
Processo Licitatório Nº 18/2022 – Ata de Registro de Preços

Data da Sessão: 03/03/2022
Hora da Sessão: 9h – Horário de Brasília

Início de recebimento das propostas dia 17/02/2022, às 09:00 horas - Horário de Brasília

Fim de recebimento de propostas dia 03/03/2022, às 8:00 horas – Horário de Brasília

Objeto da Licitação: Formação de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de materiais para oficinas terapêuticas do centro de atenção psicossocial - CAPS.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portela/RS, 17 de fevereiro de 2.022.

ROSEMAR ANTONIO SALA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delmar Adalberto Schaefer
Código Identificador:2AC6EFDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Energizzo Comercio e Serviços Elétricos LTDA. **Objeto:** Aquisição de leds para uso na reforma do centro administrativo e decoração luminoso em eventos. **Valor:** R$ 3.861,40 (Três mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:221E2998

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Lang Clínica Médica LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de perícia médica e junta médica, necessário para comprimento da lei n° 855/2000 e lei n° 2149/2013. **Valor:** R$ 16.424,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:FCD521B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso X da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Neri Nunes Coelho. **Objeto:** Locação de uma sala comercial na Rua Osvaldo Bastos, n° 812/loja 01, medindo 96,2m² para atendimento do CRAS – Centro de Referência a Assistência Social e locação de uma sala comercial na Rua Osvaldo Bastos, n° 812/loja 02, medindo 110,65m² para atendimento da Secretaria De Assistência Social do município. **Valor:** R$ 2.938,60 (Dois mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta) mensal.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:AA754E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso X da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Neri Nunes Coelho. **Objeto:** Locação de uma sala comercial na Rua Osvaldo Bastos, n° 812/sala 04, medindo 102,20m² para atendimento do Conselho Tutelar. **Valor:** R$ 1.018,86 (Hum mil e dezoito reais e oitenta e seis centavos) mensal.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:49B3705D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso X da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Neri Nunes Coelho. **Objeto:** Locação de uma sala comercial na Rua Osvaldo Bastos, n° 812/sala 03, medindo 123,35m² para atendimento da Secretaria de Educação e Cultura. **Valor:** R$ 1.394,23 (Hum mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos) mensal.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:9BAFDFDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso X da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Sinara Konig Ferreira Weber. **Objeto:** Locação de um imóvel de alvenaria, situado à Rua Tancredo Neves esquina com a Rua Máximo Lippert, n° 6136 (matricula no registro de imóveis n° 93556), bairro centro, município de Terra De Areia/RS, para ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Menino Jesus de Praga. **Valor:** R$ 5.460,00 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta reais) mensal.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:1E1A75A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Vidraçaria Rolim LTDA. **Objeto:** Compra de quadros de vidro para serem instalados nas escolas municipais. **Valor:** R$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:3EF96B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Geder Renato Porto da Cruz. **Objeto:** Compra de cadernos universitários capa dura para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino para o início do ano letivo de 2022. **Valor:** R$ 10.077,50 (Dez mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos)

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:7809104C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Educativa Comercio de Livros e Brinquedos LTDA. **Objeto:** Compra de material esportivos para atender as necessidades das escolas municipais. **Valor:** R$ 9.576,00 (Nove mil, quinhentos e setenta e seis reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:1BE17103

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **15h do dia 03 de março de 2022** estará aberta a disputa de preços para **a aquisição, montagem e/ou instalação de móveis para bibliotecas das escolas municipais e biblioteca pública de Tramandaí/RS (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 03/03/2022 para verificação de conformidade com o Edital).** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Chamada Pública, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:28554CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA-ME**, Objeto: corporifica-se na contratação da empresa que, através da Fonoaudióloga Andréia Liliane Farias silva de Campos ministrará formação (curso) com o tema: Alfabetização pelo Método das boquinhas, nos dias 17, 18, 21 e 22 de fevereiro próximo, nos turnos manhã e tarde, nas dependências da E.M.E.F. Gen. Luiz Dêntice, para profissionais da educação do município de Tramandaí. Valor R$18.463,00 (dezoito mil e quatrocentos e sessenta e três reais). O presente pacto é celebrado por prazo determinado de 4 (quatro) dias, eis que o curso será ministrado nos dia 17, 18, 21 e 22 de fevereiro de 2022. **Inexigibilidade de Licitação N° 004/2022.**

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:734A4858

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.727, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
01 – Fundo Municipal da Agricultura
20.606.0078.2027 – Manutenção Fundo da Agricultura ……..…. R$ 24.000,00
3.3.3.93.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ……. R$ 24.000,00
02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente
15.541.0063.2026 Manutenção Fundo do Meio Ambiente …….. R$ 42.000,00
3.3.3.93.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros – PJ …….. R$ 42.000,00
TOTAL ……..…….R$ 66.000,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º desta Lei, é indicado o Superavit Financeiro verificado no exercício anterior, no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 16 de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:6DAD86A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.728, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R$ 102.075,29 (cento e dois mil e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 102.075,29 (cento e dois mil e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02 – Convênios
10.301.0107.2045 – Ass. Farmacêutica e Insumos Estratégicos – COVID-19
3.3.3.93.32.00.000000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (143) ..… R$ 387,76
10.301.0107.2054 – Emenda Parlamentar Portaria 3723
3.3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (224) …...…..... R$ 100.687,59
10.243.0107.2053 – Políticas de Atenção Adolescente e Jovem
3.3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (226) .. R$ 1.000,00
TOTAL ……..... **R$ 102.075,29**
Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º desta Lei, são indicados os recursos do Programa de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos – COVID-19, através do Fundo Nacional da Saúde, no valor de R$ 387,76 e do Superavit Financeiro verificado no final do exercício anterior, no valor de R$ 101.687,59.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 16 de fevereiro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:E1BFBEB0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.729, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar e custear serviços de fisioterapia, realizar chamamento público para o credenciamento de pessoas jurídicas, indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER que Câmara Municipal de Vereadores e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a disponibilizar e custear serviços de fisioterapia à população do município de Travesseiro.

Parágrafo único. Para o atendimento do disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a realizar chamamento público para o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas e formalização de adesão e de termo de credenciamento.

Art. 2º O valor dos serviços de fisioterapia será limitado a:

I - 0,80 URMs (Unidades de Referência do Município) para as sessões simples;

II - 1,10 URMs (Unidades de Referência do Município) para as sessões domiciliares;

III - 1,30 URMs (Unidades de Referência do Município) para as sessões destinadas a atender pessoas com deficiência.

§ 1º O pagamento dos serviços será realizado mediante a apresentação de:

I - relatório individual de atendimento, contendo:

a) o nome do paciente;
b) a data do atendimento;
c) o tipo de cessão;
d) o valor da sessão;
e) a assinatura do paciente ou responsável;

II - a autorização emitida pela Secretaria Municipal da Saúde;

III - a respectiva nota fiscal;

IV - outros documentos ou condições estabelecidas no Edital ou em Lei, se for o caso.

§ 2º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - sessão simples, aquela realizada no consultório ou na clínica dos prestadores de serviços;

II - sessão domiciliar, aquela realizada na residência, domicílio ou estada do paciente;

III - sessão destinada a atender pessoas com deficiência, aquela destinada para atender deficientes físicos ou mentais, e realizada na residência, no domicílio ou na estada do deficiente.

Art. 3º A cobertura das despesas decorrentes desta Lei será suportada por dotações consignadas nas Leis Orçamentárias Anuais, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais com a classificação e utilização dos recursos de acordo com a Lei nº 4.320/64.

Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal nº 756, de 06 de novembro de 2006.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 16 de fevereiro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data supra

GILMAR LUIZ SOTHIER
Prefeito Municipal.

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:018821E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.730, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Cria o Programa Emergencial de Incentivos ao Plantio de Sementes e de Forrageiras para Alimentação Bovina e Proteção do Solo, indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS.

FAÇO SABER que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É criado o Programa Emergencial de Incentivo ao Plantio de Sementes e de Forrageiras para a Alimentação Bovina e Proteção do Solo, com o objetivo de beneficiar os produtores rurais com inscrição estadual no Município de Travesseiro, mediante a adoção de medidas que visem melhorar a alimentação do gado bovino e a proteção do solo agrícola - adubação verde, cultivo mínimo e plantio direto – para aumentar a produtividade, com a utilização de práticas e procedimentos recomendados.

Art. 2º Para a implementação do Programa criado no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a conceder subsídio, diretamente ao produtor rural, na aquisição de insumos, como sementes de milho, de soja, de trigo e de forrageiras (azevém, aveia preta e branca, ervilhaca *(vicia sativa)*, milheto e nabo forrageiro ou similares), a serem aplicados na propriedade rural para os fins do programa, na ordem de 30% (trinta por cento) sobre o custo dos insumos.

§ 1º O custo dos insumos de que trata o *caput* deste artigo será considerado até o limite máximo de R$ 1.000,00 (um mil reais) por produtor rural.

§ 2º O limite de que trata o § 1º deste artigo será apurado pela soma das notas fiscais de compra de insumos apresentadas pelo produtor rural, de acordo com o disposto no art. 4º desta Lei.

Art. 3º A concessão do subsídio, durante o exercício de 2022, fica condicionada à apresentação do talão de produtor com o registro das operações realizadas nos exercícios de 2020 ou de 2021, quando já exigível.

Art. 4º A habilitação ao subsídio instituído por esta Lei será feita através de requerimento, dirigido ao Poder Executivo Municipal, acompanhado da Nota Fiscal de compra dos insumos, emitida por pessoa jurídica, e a Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal.

Parágrafo único. Será admitida a apresentação de mais de um requerimento por produtor rural, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 2º desta Lei.

Art. 5º O participante do Programa deve seguir a orientação técnica da EMATER e da Secretaria Municipal da Agricultura.

Art. 6º Se comprovado o não cumprimento da finalidade a que se destina, por parte do produtor rural, este será excluído do Programa.

Art. 7º A cobertura das despesas decorrentes desta Lei, será suportada por dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais com a classificação e utilização dos recursos de acordo com a Lei nº 4.320/64.

Art. 8º A vigência desta Lei será até o dia 30 de novembro de 2022.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 16 de fevereiro de 2022.

Registre-se e
publique-se

Data supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:C4228E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.731, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

LEI Nº 1.731, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Cria o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – ASB, Padrão "2", no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, art. 3º da Lei Municipal nº 1.269, de 07 de janeiro de 2015, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criado o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – ASB, Padrão "2", no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, art. 3º da Lei Municipal nº 1.269, de 07 de janeiro de 2015, conforme segue:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO	COEFICIENTE SALARIAL
01	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – ASB	2	1,32

Art. 2º – As atribuições e demais especificações do cargo são as constantes do Anexo I, que integra esta Lei.

Art. 3º – As despesas decorrentes da presente Lei, serão atendidas pelas rubricas próprias previstas no orçamento anual.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 16 de fevereiro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ASB
Padrão Salarial: P2
Coeficiente Salarial: 1,32

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Exercer as atividades auxiliares que envolvem a execução dos serviços básicos de consultórios dentários.

b) Descrição Analítica: Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; controlar o fluxo de atendimento de pacientes; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar pacientes para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para o controle de cárie dental; proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico; realizar lavagem, desinfecção e esterilização do instrumental e consultório, outras tarefas correlatas.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Saúde

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Geral: carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público, sujeito ao cumprimento de tarefas fora do horário normal de expediente, aos sábados, feriados, domingos e à noite.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
b) Escolaridade: Ensino Médio concluído e habilitação específica de acordo com a legislação para o exercício das funções de Auxiliar de Saúde Bucal, com certificado registrado no órgão competente.

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:5B5011F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.732, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a redação dos artigos 2º e 4º da Lei Municipal nº 1.567, de 04 de dezembro de 2019, indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER que Câmara Municipal de Vereadores e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos 2º e 4º da Lei Municipal nº 1.567, de 04 de dezembro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º *Poderão ser atendidos até quarenta (40) pacientes, independentemente de inscrição, ou não, no Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde - SIGSS, de acordo com a demanda indicada pela Secretaria Municipal da Saúde.*

§ 1º *Terão preferência no atendimento os pacientes já inscritos no SIGSS, de acordo com a ordem de inscrição, do mais antigo para o mais recente, e os demais de acordo com a indicação médica.*

§ 2º *Caso constatado que o paciente tenha que realizar tratamento decorrente de comorbidade ou qualquer outra doença que venha postergar a realização do atendimento, poderão ser atendidos os demais pacientes, seguindo-se a ordem de que trata o § 1º, e aquele do qual o procedimento for postergado será atendido assim que for liberado por indicação médica.*

.....

Art. 4º *Fica estabelecido o limite total de gastos para a execução dos procedimentos de que trata o art. 1º desta Lei em R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais).*

§ 1º *São excluídas do limite estabelecido no caput deste artigo, as despesas:*

I - referentes ao transporte dos pacientes, que será realizado por veículos disponibilizados pelo Município;

II – decorrentes de exames laboratoriais ou radiológicos que antecedem o procedimento;

III - relacionadas ao disposto no § 2º do art. 2º desta Lei; e

IV - relacionadas a eventual utilização de UTI.

***§ 2º** As despesas de que trata o § 1º deste artigo poderão ser custeadas pelo Município de Travesseiro.*

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados anteriormente à vigência desta Lei, relacionados aos procedimentos de que trata a Lei Municipal nº 1.567, de 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 16 de fevereiro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:FFF5FE27

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.004/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Recepciona no território do Município de Travesseiro as recomendações constantes no Plano de Ação do Comitê Técnico da Associação dos Municípios do Vale do Taquari – AMVAT, emitido em 10 de fevereiro de 2022, em atenção ao Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de Monitoramento da Pandemia do COVID-19, nos termos do Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, especialmente o art. 54, incisos IV e XXIII, e:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021, que reiterou a declaração do Estado de Calamidade em todo o território do estado do Rio Grande do Sul e instituiu o Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de Monitoramento da Pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO a deliberação e Parecer Técnico emitido pelo Comitê Técnico da Associação dos Municípios do Vale do Taquari – AMVAT, datado de 10 de fevereiro de 2022, que estabelece o Plano de Ação, diante da emissão de ALERTA pelo Sistema 3As para a R.29/30;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde da população municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam recepcionadas, no território do Município de Travesseiro, as recomendações do Comitê Técnico da Associação dos Municípios do Vale do Taquari – AMVAT, constantes no Parecer Técnico datado de 11 de fevereiro de 2022, que estabelece o Plano de Ação, para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), em conformidade com o artigo 15, §1º do Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021, cujo teor integra o presente Decreto como se nele estivessem transcritas.

Art. 2º São medidas preventivas adotadas pelo Município de Travesseiro:

I - reforço nas campanhas de comunicação e informações locais com orientação sobre uso orientação correto de máscara, distanciamento e ventilação, especialmente aos grupos de idosos, gestantes e pessoas com comorbidades, através de estratégias de fácil compreensão;

II - orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada;

III - ampliação da disponibilidade e de locais de testagem;

IV - orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados, manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal, incluindo a busca ativa de cidadãos e o reforço da comunicação para aplicação da segunda e terceira doses;

V - forte ação de fiscalização não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios, especialmente de lotação dos estabelecimentos, em diálogo com a população e o empresariado local, com ênfase nos segmentos que envolvem comércio, alimentação, indústria, eventos e atividades desportivas, especialmente:

a) o uso de máscara bem ajustada e cobrindo boca e nariz, principalmente em locais fechados ou com maior número de pessoas, conforme a Lei Federal nº 14.019, 02/07/2020;

b) disponibilizar água e sabão ou álcool 70% para público e trabalhadores, para limpeza frequente das mãos;

c) manter e garantir o isolamento domiciliar de pessoas com suspeita de Covid-19 até o acesso à testagem adequada e, em caso de confirmação, evitar a realização de atividades fora de casa.

Art. 3º Fica estabelecido o atendimento ambulatorial de referência à Covid-19 de forma isolada e de testagem, com vistas a evitar a circulação de pessoas positivadas em outros serviços de saúde.

Parágrafo único. Terão preferência no atendimento os idosos, gestantes e pessoas com comorbidades.

Art. 4º Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.999/2022, de 28 de janeiro de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, em 11 de fevereiro de 2022.

Registre-se e
publique-se
Data supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:DC0619DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 071/2022

REVOGA a Portaria nº 066/2022, de 11 de fevereiro de 2022, e NOMEIA a Srta. ULIANA LIEGE DEVES para exercer o cargo de CHEFE DE TURMA, Padrão "CC2", a partir do dia 16 de fevereiro de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015, **REVOGA** a Portaria nº 066/2022, de 11 de fevereiro de 2022, e **NOMEIA** a Srta. **ULIANA LIEGE DEVES** para exercer o cargo de **CHEFE DE TURMA, Padrão "CC2",** a ser lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto ao Centro Municipal de Saúde Dr. Menandro, a partir do dia 16 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 15 de fevereiro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:26A9A28C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N° 069/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N° 069/2021
CONTRATADA: PRETTO LOCAÇÕES LTDA – ME.
CNPJ Nº 12.286.470/0001-42.
Ficam acrescidos 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total de horas contratadas, do Item 1.3 do Objeto da Cláusula Primeira do Contrato nº 069/2021, equivalendo a 05 (cinco) horas, totalizando 25 (vinte e cinco) horas semanais, de acordo com o Art. 65, inciso I, alínea b c/c § 1º da Lei 8.666/93, a contar da data de 14 de fevereiro de 2022.
Vinculação: Convite nº 011/2021.

Travesseiro, 16 de fevereiro de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:35B82B44

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2021
CREDENCIADA: SIGNEI ARNE.
CNPJ Nº 07.230.863/0001-02.
Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 001/2021 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 10 de fevereiro de 2022, tendo validade até a data de 10 de fevereiro de 2023. Fica reajustado o valor dos serviços prestados para R$ 23,11 (vinte e três reais e onze centavos) por procedimento.
VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 001/2021

Travesseiro, 16 de fevereiro de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:F36126A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.006/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre um crédito especial no valor de R$ 102.075,29 (cento e dois mil e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.728, de 16 de fevereiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Abre um crédito especial no valor de R$ 102.075,29 (cento e dois mil e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02 – Convênios
10.301.0107.2045 – Ass. Farmacêutica e Insumos Estratégicos – COVID-19
3.3.3.93.32.00.000000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (143) ..... R$ 387,76
10.301.0107.2054 – Emenda Parlamentar Portaria 3723
3.3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (224) ….....….... R$ 100.687,59
10.243.0107.2053 – Políticas de Atenção Adolescente e Jovem
3.3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (226) .. R$ 1.000,00
TOTAL ……..... **R$ 102.075,29**
Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, são indicados os recursos do Programa de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos – COVID-19, através do Fundo Nacional da Saúde, no valor de R$ 387,76 e do Superavit Financeiro verificado no final do exercício anterior, no valor de R$ 101.687,59.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 16 de fevereiro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:CD42811C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.005/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre um crédito especial no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.727, de 16 de fevereiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Abre um crédito especial no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
01 – Fundo Municipal da Agricultura
20.606.0078.2027 – Manutenção Fundo da Agricultura ……. R$ 24.000,00
3.3.3.93.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ….... R$ 24.000,00
02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente
15.541.0063.2026 Manutenção Fundo do Meio Ambiente …….. R$ 42.000,00
3.3.3.93.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros – PJ …….. R$ 42.000,00
TOTAL ……R$ 66.000,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, é indicado o Superavit Financeiro verificado no exercício anterior, no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 16 de fevereiro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:0F85BCD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 018/2022

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2020

EDITAL Nº 018/2022 – ADENDO A HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito do Município de Triunfo/RS, juntamente com a Fundação La Salle, TORNAM PÚBLICO, por este Edital, o que segue:
1 – DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO.
Inclui-se na lista homologada de inscritos, Acesso Universal e de Pessoa Com Deficiência, disponíveis nos sites https://fundacaolasalle.org.br/concursos, www.triunfo.rs.gov.br e no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal de Triunfo, a candidata abaixo relacionada, considerando medida judicial (liminar), para a realização da inscrição e demais atos administrativos vinculados:
Nº InscriçãoNomeCargo
09560Talita de Azeredo MachadoAtendente de Consultório Dentário

2 – DA DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO E LOCAL DAS PROVAS OBJETIVAS.
A candidata mencionada no item 1 deste Edital, será informada quanto a data, horário, duração, local e sala das provas objetivas, considerando as informações já prestadas no Edital de nº 16/2022, publicado em 11/02/22, por meio de informativo eletrônico, que será enviado por e-mail, conforme cadastro realizado no ato da inscrição e estará disponível para consulta individual no site da Fundação La Salle https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php. A consulta está disponível a partir desta data.

Município de Triunfo-RS, em 16 de fevereiro de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:E98FDCEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 50/2022
Dispensa de licitação nº 40/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 39/2022
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, realizou a aquisição de material elétrico da empresa **Madeireira e Ferragem Souza e Maciel Ltda - ME**, inscrita no CPNJ n° 07.348.333/0001-55 - Item 1 - 300m de cabo de cobre flexível isolado 1,5mm, antichama 450/750v – no valor de R$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais), Item 2 – 400m de cabo de cobre flexível isolado 2,5mm, antichama 450/750v, para circuitos terminais – no valor de R$ 1.020,00 (mil e vinte reais), Item 3 – 45m de cabos de cobre flexível isolado 6mm, antichama 450/750v – no valor de R$ 271,35 (duzentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), Item 4 – 25m de cabo de cobre flexível isolado 10mm, antichama 450/750v – no valor de R$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), Item 5 – 50m de cabo de cobre flexível isolado 16mm, antichama 450/750v – no valor de R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), Item 6 – 150m de eletroduto flexível PVC 25mm (3/4") – no valor de R$ 322,50 (trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), Item 7 – 01 disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal 10A - no valor de R$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos), Item 8 – 04 disjuntores monopolar tipo DIN, corrente nominal 16A - no valor de R$ 41,60 (quarenta e um reais e sessenta centavos), Item 9 – 06 disjuntores monopolares tipo DIN, corrente nominal 20A – no valor de R$ 62,40 (sessenta e dois reais e quarenta centavos), Item 10 – 02 disjuntores monopolares tipo DIN, corrente nominal 40A – no valor de R$ 25,80 (vinte e cinco reais e oitenta centavos), Item 11 – 01 disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal 50A – no valor de R$ 12,90 (doze reais e noventa centavos); e da empresa **Cas Materiais de Construção**, inscrita no CPNJ n° 09.431.559/0001-40 - Item 12 – 01 quadro de distribuição para 16-18 disjuntores – no valor de R$ 56,80 (cinquenta e seis reais e oitenta centavos), todos os itens para manutenção da parte elétrica do prédio do Abrigo Municipal Ana Maria Franco, localizado na rua Fernando Ehlers, 513, Centro, Triunfo/RS, conforme requisição de compras n° 250/2022, totalizando a presente dispensa o valor de R$ 3.454,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 16 FEVEREIRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A4002B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 49/2022
Dispensa de licitação nº 39/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 45/2022
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, realizou a aquisição de um moto gerador da empresa Carpeças Comércio de Peças e Acessórios para Máquinas Agrícolas e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ n° 27.327.086/0001-18, conforme descrição contida na requisição n° 324/2022 e no documento da fl. 05 (anexo ao processo), para ser utilizado na instalação de quebra-molas, construção de paradas de ônibus e colocação de placas de sinalização viária, no valor total de R$ 5.824,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 16 FEVEREIRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:29FCC57F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6279 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Decreta ponto facultativo no dia 28 de fevereiro, segunda-feira, de 2022.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

CONSIDERANDO, que no dia 1º de março é feriado de terça-feira de Carnaval, conforme Lei Municipal nº 3991 de 13 de março de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais de Tupanciretã, no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro, segunda-feira de 2022.

Art. 2º O atendimento nos órgãos e setores da Secretaria Municipal de Saúde será em regime de plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2022.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã

Registre-se e Publique-se.

DECRETO Nº 6279 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Decreta ponto facultativo no dia 28 de fevereiro, segunda-feira, de 2022.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

CONSIDERANDO, que no dia 1º de março é feriado de terça-feira de Carnaval, conforme Lei Municipal nº 3991 de 13 de março de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais de Tupanciretã, no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro, segunda-feira de 2022.

Art. 2º O atendimento nos órgãos e setores da Secretaria Municipal de Saúde será em regime de plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2022.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:530F3C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.812 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022
EXONERA SERVIDORA, A PEDIDO

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE: EXONERAR a servidora **TASSIA BAYER DEWES,** Matrícula nº 1570-9, do cargo de Contador, a contar de 16 de Fevereiro de 2022, por motivos particulares, conforme solicitação anexa ao protocolo sob nº 792/2022 de 10/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Fevereiro de 2022.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:766FEFE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 004/2022. Objeto: Aquisição de produtos de higiene e limpeza para o Município de Tupandi, conforme descrição nos anexos do Edital. **Abertura dia 03/03/2022, às 09h, no endereço eletrônico**

https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no Site:www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Isabel Cristina Franzen
Código Identificador:2E0A5385

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 11/2022

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 11/2022

O Município de Tuparendi/RS, por seu Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** que de acordo com o Edital Nº 11/2022, **nos dias 17 a 25 de fevereiro de 2022, no horário de 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min** estarão abertas as inscrições para PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Procedimento para as inscrições: As inscrições serão efetuadas apenas na modalidade presencial, junto a Prefeitura Municipal - Setor de Protocolos, localizado na Avenida Tucunduva, n° 2617 - Tuparendi/RS.

Informações complementares: Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (55) 3543-0500.

O edital de abertura completo com seus anexos estará disponível na *home page* www.tuparendi.rs.gov.br e no mural de avisos da Prefeitura a partir da publicação deste extrato.

Tuparendi, 16 de fevereiro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:5450766E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022
O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a art. 75, Inciso. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
resolve:
01 – Homologar e ajustar à presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 11/2022
c) Objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de recapagem dos pneus dos tratores da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.
02 – FORNECEDOR: **RICARDO GIEBMEIER, inscrito CNPJ n° 07.373.493/0001-54.**
03 – Itens e Valores:
Recapagem pneu 23,1x26, quantidade de 04 pneus, valor unitário R$ 3.250,00, totalizando valor de R$ 13.000,00.
Recapagem pneu 14,9x24, quantidade de 04 pneus, valor unitário R$ 1.387,50, totalizando valor de R$ 5.550,00.
VALOR TOTAL: R$ 18.550,00

09- Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

2038 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – REC 01 LIVRE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:7CF15A32

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022
O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a art. 75, Inciso. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
resolve:
01 – Homologar e ajustar à presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 12/2022
c) Objeto: Aquisição e manutenção de peças para concerto do caminhão 1318 de placas ISD 7606 conforme solicitação da Secretaria de Obras, Trânsito, Transporte e Serviços.

02 – FORNECEDOR: **SF DIESEL MANUTENÇÃO DE VEICULOS LTDA, CNPJ N° 15.097.554/0001-26.**
03 – Itens e Valores:

Dot 04, quantidade 02 unidades, valor unitário de R$ 34,00, totalizando o valor de R$ 68,00;.
Tornear volente , quantidade 01 peças, valor unitário de R$ 98,10, totalizando o valor de R$ 98,10;
Filtro ar interno, quantidade 01 peça, valor unitário de R$ 260,00, totalizando o valor de R$ 260,00;
Kit embreagem, quantidade 01 peças, valor unitário de R$ 5.209,00, totalizando o valor de R$ 5.209,00;
Parafuso cardan, quantidade 04 peças, valor unitário de R$ 332,00, totalizando o valor de R$ 332,00;
Cilindro da embreagem, quantidade 01 peça, valor unitário de R$ 632,00, totalizando o valor de R$ 632,00;
Alavanca com ranhura caixa , quantidade 01 peça, valor unitário de R$ 456,00, totalizando o valor de R$ 456,00.
VALOR TOTAL PEÇAS: R$ 7.005,00.

04 – Itens e Valores :Prestação Serviço
Serviço embreagem, mão de obra e material de limpeza, quantidade 01 serviço, valor unitário de R$ 2.390,00.
TOTAL SERVIÇOS: R$ 2.390,00.
09- Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA DE OBRAS

2041– MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - REC 001
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - REC 001

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:C5D822A3

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRORROGA INSCRIÇÕES DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para desempenhar funções de Médico Clínico Geral, conforme edital 001/2022, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio das Leis Municipais autorizadoras das contratações, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e Art. 245 a 249 da Lei Municipal n° 411/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 894/2011.

1. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
1.1 As inscrições serão recebidas junto ao Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro, em Vale Verde, **nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2022**, nos seguintes horários: Manhã: das 08 às 12 horas; Tarde: das 13 horas às 16 horas.

Vale Verde, em 16 de fevereiro de 2022.

Analisei e Aprovei o aspecto formal do Edital:

GRAZIELI SCHUCH MAYER
OAB/RS – 54.178

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

BRUNA TOILLIER DE SOUZA
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:62A2140B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 032, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

EDITAL N° 032, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca para contratação temporária candidatos para as funções públicas de Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de História, Professor de Geografia, Professor de Educação Física, Supervisor Escolar e Orientador Educacional.

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Comunicação Interna nº 292/2022, CONVOCA para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA os candidatos abaixo relacionados, com aproveitamento da Banca de Classificados no Concurso Público nº 001/2020, para as funções públicas acima elencadas, e FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que:

I - o candidato convocado comprove os seguintes requisitos:
a)Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas contidas no art. 12 da Constituição Federal;
b)Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c)Comprovar os requisitos de provimento exigidos para a função pública;
d)Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos, nos termos da Constituição Federal;
f) Apresentar declaração de bens e rendimentos;
g) Ser considerado apto no exame de sanidade física por médico oficial do Município; e;
h) Apresentar declaração de que ocupa ou não outro cargo, emprego ou função pública, bem como aposentadoria, incompatível com esta contratação.
II – o candidato convocado se apresente para admissão:

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
ANA PAULA TEIXEIRA PORTO 2º
ADÃO DA LUZ BATISTA 3º

PROFESSOR DE MATEMÁTICA
DANIEL MEURER 2º

PROFESSOR DE HISTÓRIA
ELEANDRO VIANA DA ROSA 1º

PROFESSOR DE GEOGRAFIA
FRANCIELE DA SILVA 1º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PRISCILA TATIANA DA SILVA 1º
TIAGO WAGNER 2º

SUPERVIDOR ESCOLAR
ANGELLE VARGAS DO NASCIMENTO 1º

ORIENTADOR EDUCACIONAL
BETINA LUIZA SCHUCK 1º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 15 de fevereiro de 2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se:

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:F0B4C824

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 033, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

EDITAL Nº 033, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado.

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termo da Comunicação Interna nº 292/2022, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado para as funções públicas elencadas, e nos termos do Edital nº 321/2021-PSS022/2021, FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que os candidatos convocados comprovem os requisitos de admissão constantes dos Editais retromencionados, e para que se apresentem para admissão.

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

ROSELI SCHAURICH 2º
CARIN ELUSA BERTRAM 3º
CAROLINE LUIZA FREY 4º
CAMILA WACHHOLTZ WEIZEMANN 5º
DEBORA DOS SANTOS RIBEIRO 6º
JOICE BEATRIZ BECKER 7º
DEBORA BEATRIZ DA SILVA QUEIROZ 8º
FERNANDA MARIA COUTINHO KLAUS 9º
VIVIANE MARIA ARNT 10º
CRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA 11º
JOZEANE MARIA DE CARVALHO 12º
MARCIA EDINEIA DOS SANTOS 13º
ADRIANE INES GOETTEMS 14º
FERNANDA MACHADO DE ALMEIDA 15º
MARA REJANE MORAES DE ANDRADE 16º
MICHELI JULIARA BECKER 17º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 15 de fevereiro de 2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se:

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:F70139BE

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 046/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o NÃO PROVIMENTO do recurso interposto pela empresa SETE CONSTRUÇÕES EIRELI. Sendo assim, a abertura do envelope nº 02 – proposta será no dia 18/02/2022 às 09 horas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade.

Venâncio Aires, 16/02/2022.
Gabinete do Prefeito Municipal.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:28A11E61

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação de fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 06/2020. O prazo para a entrega dos envelopes será **o dia 15/03/2022 às 14 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no Setor de Licitações desta Prefeitura, pelo site www.venancioaires.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16/02/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:219F80A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra, empreitada global (materiais e mão de obra), para pavimentação asfaltica, em C.B.U.Q. Abertura das Propostas: 04/03/2022, às 09:00hs. Local: Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br. Victor Graeff/RS; 15/02/22.

ILVÂNIA EUNICE WENTZ
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Patricia dos Santos
Código Identificador:9BF9981E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO 01/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório n. 006/2022

Contratante: Câmara de Vereadores de Xangri-Lá/RS
Contratado: Felipe Duarte Felkl, CNPJ nº 40.918.877/0001-80
Objeto: Contratação de Serviços de Ginástica Laboral para os Servidores da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá/RS
Vigência: 14/05/2021 a 31/12/2022.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.
Signatários: pela contratante, Adalcir Rodrigues da Silva e, pelo contratado, Felipe Duarte Felkl
Data da Assinatura: 14/05/2021.

ADALCIR RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:A5E7AB02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 20678

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é “pá carregadeira 621E" com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 20678/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Fornecedor
156 COD: Endereço:
R FREDERICO MENTZ
CNPJ: 11.492.141/0020-58
PORTO ALEGRE
R$ 4.321,17

Xangri-Lá, 16 de fevereiro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:5669E169

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 11407

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação Emergencial de empresa para Conserto de Pneus" com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 11407/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Fornecedor 8830COD:
Endereço: ESTRADA RS 407, 2585 CNPJ: 09.813.432/0001-96
Xangri-lá
R$ 153.290,00

Xangri-Lá, 16 de fevereiro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:BC60FA1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO
EDITAL DE PSS Nº 91/2022
LEI 2345, DE 25 DE JANEIRO DE 2022
LEI 2346, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Abertura de inscrições para contratação de Dentista bucomaxilofacial e Dentista especialista em endodontia.

Processo Seletivo Simplificado Edital 91/2022.

Para maiores informações acessar o site da Prefeitura, na aba concursos.

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:AED61ABC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 30/2022

> "Institui o plano de gestão local de ordenamento da orla, conforme termo de adesão à gestão de praias marítimas urbanas, para a realização do evento PALETA ATLÂNTIDA**".**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, II, da Constituição Federal, do art. 61, IV, art. 110 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Orgânica Municipal; o Termo de Adesão à Gestão de Praias Marítimas Urbanas, publicado no D.O.U. em 28.12.2020, pág.247; art. 1º, da Lei Federal 9.636/1998; art. 14 e ss., da Lei Federal 13.240/2015;

Considerando que o Termo de Adesão à Gestão de Praias Marítimas Urbanas, publicado no D.O.U. em 28.12.2020, pág.247, nas obrigações do Município, obriga instituir o Plano de Gestão Local de Ordenamento da Orla;
Considerando em conformidade com o inciso XI, das obrigações do Município, do Termo de Adesão à Gestão de Praias Marítimas Urbanas, determina que, seja o Município submetido às orientações normativas do SPU;
Considerando que a ocupação por terceiros, na Orla, se faz com base na Lei Federal 9.636/1998, conforme, item "ocupação por terceiros", do Termo de Adesão à Gestão de Praias Marítimas Urbanas;
Considerando que a exploração de publicidade também deve estar regulamentada no Plano de Gestão Integrada do Projeto Orla, conforme termo de adesão;
Considerando as normas a serem observadas do Decreto Presidencial 3.725/2001 e Portaria da Secretária de Patrimônio da União nº 01/2014;
Considerando dispensável de submeter à autorização Legislativa para regulamentação da Gestão da Orla e fixação dos preços públicos (tarifas) para o uso do espaço público;
Considerando que o presente evento encontra-se devidamente inserido na Lei Municipal 698/2005 " Calendário Oficial do Município", no artigo 1ª, XCVII, **DECRETA:**

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º Este Decreto estabelece normas e procedimentos para a permissão da utilização a titulo precário, de áreas de domínio da União, de natureza recreativa, esportiva, cultural, religiosa e educacional, mediante outorga de Permissão de Uso, fixa parâmetros para o cálculo do valor da contra partida e critérios para controle do uso.
Art.2º Para os efeitos deste Decreto considera-se como permissão de uso a autorização para utilização, a titulo precário, de áreas de domínio da União, sob gestão do Município, de acordo com o termo de gestão de praias, publicado no D.O.U. em 28.12.2020, pág.247, para a utilização de curta duração.

Parágrafo único. As estruturas de apoio instaladas dentro do perímetro da permissão serão consideradas atividades vinculadas à permissão de uso precário para os termos deste Decreto.

Art.3º O Responsável pela outorga da permissão de uso de áreas de domínio da União, é ato do Chefe do Executivo Municipal, observadas as disposições legais e regulamentares.

Art.4º O ato da outorga de permissão de uso será concedido, observadas as seguintes condições:

I - a finalidade da sua realização;
- os direitos e obrigações do permissionário;
- o prazo de vigência, que será de até quinze dias, podendo ser prorrogado por igual período;
- o valor da garantia de cumprimento das obrigações, quando necessária, e a forma de seu recolhimento;
- as penalidades aplicáveis, nos casos de inadimplemento; e
- o valor e a forma de pagamento, que deverá ser efetuado no ato de formalização da permissão.
- Conveniência e interesse da Gestão de Utilização de praias, cujo despacho será sempre motivado.
§ 1º Os equipamentos e as instalações a serem utilizados no evento não poderão impedir o livre e franco acesso às praias e às águas públicas correntes e dormentes.
§ 2º Constituirá requisito para que se solicite a outorga de permissão de uso a comprovação da prévia autorização por outros órgãos competentes para autorizar a realização do evento, quando necessário, cuja especificação de quais órgãos não compete neste momento em razão da infinidade de casos práticos que posses exigir a autorização de outros órgãos públicos, devendo ser analisado caso a caso.

§ 3º Durante a vigência da permissão de uso, o Município ficará responsável pela limpeza, manutenção, conservação e fiscalização da área, comprometendo-se, salvo autorização expressa em contrário, a entregá-la, dentro do prazo, nas mesmas condições em que inicialmente se encontrava.
§ 4º O simples início da utilização da área, ou a prestação da garantia, quando exigida, após a publicação do ato de outorga, independentemente de qualquer outro ato especial, representará a concordância do permissionário com todas as condições da permissão de uso estabelecidas pela autoridade competente.
§ 5º. Durante a vigência da permissão e uso, o permissionário ficará responsável pela disponibilização de agentes de segurança particular durante o evento.

Art.5º A atividade de gestão de uso das áreas da União primará pela integridade do bem, por meio de medidas educativas e de orientação preventiva aos usuários e ações de controle por meio de fiscalização.

CAPÍTULO II
DA SOLICITAÇÃO

Art.6º A permissão de uso deverá ser requerida, perante o Município de Xangri-Lá/RS e, instruída com os documentos competentes.
§ 1º O requerimento informará a área, com utilização de croqui e o prazo pretendido, limitado ao quinze (15) dias, que poderá ser prorrogado mediante requerimento a ser formulado ainda na vigência da permissão por uma única vez, desde que o período da prorrogação não seja superior ao inicialmente estipulado.
§ 2º Não se autorizará a permissão no caso de existir uma permissão já deferida há menos de cinqüenta metros de distância, em caso de eventos.

CAPÍTULO III
DA RETRIBUIÇÃO PELO USO DA ÁREA

Art.7º As permissões de uso terão o valor calculado a partir dos tributos padrões já utilizado pelo município, além observância em cobrar o montante obtido pela aplicação de 2% da Planta de Valores Genéricos – PVG municipal da respectiva área, a cada metro quadrado do empreendimento.
§ 1º Para os fins deste artigo, considera-se exploração econômica/comercial as atividades que expõem marcas e patrocínio privado, bem como a comercialização de produtos ou serviços.
§ 2º A retribuição estabelecida será devida pelos dias de disponibilização da área de domínio da União, incluindo na contagem o período de montagem e desmontagem dos equipamentos.
§ 3º O valor cobrado para a permissão de uso será recolhida por meio de guia própria, emitida pela secretaria da fazenda.
§ 4º Os pagamentos deverão ser efetuados com a antecedência mínima de um dia útil da disponibilização da área, sob pena de arquivamento do processo de Permissão de Uso.
§ 5º Em caso de requerimento para outorga de permissão onerosa, a titulo precário, de prestações de serviços de bares e restaurantes e similares, deverá o permissionário pagar alvará sanitário e ambiental.
§ 6º Nos casos de bares, restaurantes e similares, aulas de academia e similares não poderão os permissionários impedir o acesso e a permanência do público em geral na área estabelecida no croqui.

CAPÍTULO IV
DA PUBLICIDADE

Art.8º O permissionário deverá manter no local do evento visível ao público, placa, faixa ou similar.

Art.9 O ato de autorização mediante outorga de permissão de uso será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO V
DO CONTROLE SOBRE O USO

Art.10 A fiscalização ambiental, efetuará a fiscalização adequada da utilização da área permitida ao evento, devendo contar com os fiscais sanitário, tributário e outros servidores do Município.
Parágrafo único. Em áreas de uso comum do povo, caso seja verificado que foi dada destinação diversa daquela permitida, ou foram efetuados serviços e obras e/ou instalação de equipamentos irregulares, será procedido de imediata notificação.

Art.11 Não poderão ser alteradas as dunas frontais devendo ter seu cerceamento com fita de demarcação preta/amarela, a ser realizado pelo Município.

Art.12 Não será admitido o acesso de veículos à faixa de praia, salvo em pontos previamente definidos, e situações especiais.

Art.13 Fica o permissionário responsável legal pelo cumprimento das condicionantes e restrições impostas pela licença ambiental pertinente.
Parágrafo único. Em caso de dano ambiental ficará o permissionário sujeito a sanções previstas em Lei.

Art.14 Caso seja constatada a utilização de área de domínio da União fora do prazo estabelecido no termo da Permissão de Uso, o permissionário será imediatamente notificado, para recolher o devido valor do preço público.
Parágrafo único. Caso o permissionário não desocupe a área até o final do prazo definido, este estará sujeito:
- retirada sumária pelo Município dos equipamentos instalados, sem indenização por possíveis danos ocorridos aos mesmos durante a operação;
- ao pagamento dos custos de retirada dos equipamentos; e
- a outras sanções cabíveis, inclusive a cobrança de diárias quanto ao tempo de permanência excessiva.

Art.15 Durante a realização do evento, será permitida a venda de bebidas em geral, no entorno, desde que os interessados, possuam a devida licença, junto aos órgãos responsáveis no município.

Art.16 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de fevereiro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CÁSSIO VOIGHT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C0FEA309

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **04 de março de 2022 às 13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA**, conforme **Edital de nº 74/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 16 de fevereiro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Scheila Rodolpho Oliveira
Código Identificador:9CF112C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TRIBUTOS ARRECADADOS - JANEIRO DE 2022 (ARTIGO 2º, INCISO I DA I.N. Nº 028/1999) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL.

Código	Espécie	Recebido	
		No mês	Até o mês
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	336.337,63	336.337,63
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	140.141,11	140.141,11
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	84.084,51	84.084,51
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Exec	12.352,47	12.352,47
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Exec	5.146,91	5.146,91
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Exec	3.088,14	3.088,14
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	2.725.601,75	2.725.601,75
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	1.135.668,85	1.135.668,85
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	681.400,68	681.400,68
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	7.777,16	7.777,16
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - MDE	3.240,62	3.240,62
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - ASPS	1.944,12	1.944,12
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	204.536,03	204.536,03
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	85.224,00	85.224,00
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	51.134,13	51.134,13
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	53.083,78	53.083,78
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	22.118,73	22.118,73
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	13.271,01	13.271,01
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	188.454,88	188.454,88
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	78.522,81	78.522,81
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	47.113,64	47.113,64
4.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11.742,37	11.742,37
4.1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - MDE	4.892,65	4.892,65
4.1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - ASPS	2.935,59	2.935,59
4.1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	25,34	25,34
4.1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	10,55	10,55
4.1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	6,33	6,33
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - PRÓPRIO	2.187.233,44	2.187.233,44
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	911.346,80	911.346,80
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	546.807,97	546.807,97
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	6.863,48	6.863,48
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS - Multas e Juros - MDE	2.859,45	2.859,45
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - Multas e Juros - ASPS	1.715,56	1.715,56
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	26.057,02	26.057,02
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - MDE	10.856,95	10.856,95
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - ASPS	6.514,15	6.514,15
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	6.248,32	6.248,32
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	2.603,37	2.603,37
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.561,97	1.561,97
4.1.1.2.8.01.1.1.01.00.00	TAXAS INSP. CONT.FISC..VIG.SAN.	7.346,90	7.346,90
4.1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxas LICENÇA P/FUNC.ESTAB.ERBS-ESTAÇÃO RADIO	53.736,30	53.736,30
4.1.1.2.8.01.9.1.08.00.00	Taxas APROV.PROJ.CONSTR.CIVIL	1.963,37	1.963,37
4.1.1.2.8.01.9.1.11.00.00	Taxas DE CEMITÉRIO	9.188,42	9.188,42
4.1.1.2.8.01.9.1.12.01.00	TAXA FISCALIZAÇÃO E VISTORIA	10.698,76	10.698,76
4.1.1.2.8.01.9.1.13.00.00	TAXA FISCALIZ.INSPEÇÃO INDL.SANITARIA-SIM	25,81	25,81
4.1.1.2.8.01.9.1.14.01.00	TAXA DE LICENC.AMBIENTAL-TLA-LIVRE	5.758,09	5.758,09
4.1.1.2.8.01.9.1.14.02.00	TAXA DE LICENC.AMBIENTAL-TLA-50% FUNDEMA	5.758,09	5.758,09
4.1.1.2.8.01.9.3.11.00.00	REC.D.A.TAXAS-CEMITÉRIO	8.993,91	8.993,91
4.1.1.2.8.01.9.3.12.00.00	REC. D.A. TAXA LICENÇA AMBIENTAL - LIVRE	1.482,78	1.482,78
4.1.1.2.8.01.9.3.13.00.00	REC. D.A. TAXA LICENÇA AMBIENTAL - FUNDEMA	1.482,78	1.482,78
4.1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	MULTAS/JUROS MORA-D.A.TAXAS DIVERSAS	4,21	4,21
4.1.1.2.8.01.9.4.03.00.00	MULTA/ JUROS D.A. TAXA LICENÇA AMBIENTAL - LIVRE	183,95	183,95
4.1.1.2.8.01.9.4.04.00.00	MULTA/JUROS. D.A. TAXA LICENÇA AMBIENTAL - FUNDEMA	184	184
4.1.1.2.8.02.9.1.01.00.00	TAXA LIMPEZA PUBLICA - Principal	422.166,75	422.166,75
4.1.1.2.8.02.9.1.02.00.00	TAXA EMISSÃO DE CERTIDÃO - Principal	5.080,95	5.080,95
4.1.1.2.8.02.9.1.03.00.00	TAXAS DIVERSAS - Principal	1.409,47	1.409,47
4.1.1.2.8.02.9.1.08.00.00	EMOLUM.E CUSTAS PROCESS.ADM-TRIBUTARIO	4.659,37	4.659,37
4.1.1.3.0.00.1.3.01.00.00	REC.D.A.CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	40,62	40,62
4.1.1.3.0.00.1.4.01.00.00	MULTAS/JUR.MORA-DIV.AT.CONTRIB.MELHORIAS	56,43	56,43
4.1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	CONTR.PREV.SERV.ATIVO CIVIL-RPPS-EXECUTIVO	703.937,11	703.937,11
4.1.2.1.8.01.1.1.02.00.00	CONTR.PREV.SERV.ATIVO CIVIL-RPPS-IPASEM	3.662,51	3.662,51
4.1.2.1.8.01.1.1.04.01.00	CONTR.SERV.ATIVO P/ASSIT.SAUDE-EXECUTIVO	356.487,49	356.487,49
4.1.2.1.8.01.1.1.04.02.00	CONTR.SERV.ATIVO P/ASSIT.SAUDE-IPASEM	2.417,17	2.417,17
4.1.2.1.8.01.1.1.04.04.00	COOPART.SERV.ATIVO-ASSIST.MÉD-EXECUTIVO	36.283,50	36.283,50
4.1.2.1.8.01.2.1.01.00.00	CONTR.PREV.SERV.INATIVO CIVIL-RPPS-EXECUTIVO	1.075,78	1.075,78
4.1.2.1.8.01.2.1.02.00.00	CONTR.PREV.SERV.INATIVO CIVIL-RPPS-IPASEM	4.415,54	4.415,54
4.1.2.1.8.01.2.1.03.01.00	CONTR.SERV.INATIVO P/ASSIST.MÉDICA-EXECUTIVO	11.082,40	11.082,40
4.1.2.1.8.01.2.1.03.02.00	CONTR.SERV.INATIVO P/ASSIST.MÉDICA-IPASEM	206.492,17	206.492,17
4.1.2.1.8.01.2.1.03.03.00	CONTR.SERV.INATIVO P/ASSIST.MÉDICA-CÂMARA	775,29	775,29
4.1.2.1.8.01.2.1.03.05.00	COOPART.SERV.INATIVO-ASSIST.MED-IPASEM	30.510,82	30.510,82
4.1.2.1.8.01.3.1.01.00.00	CONTR.PREV.PENSIONISTAS CIVIL-RPPS-EXECUTIVO	284,66	284,66
4.1.2.1.8.01.3.1.03.01.00	CONTR.SERV.PENSIONISTA P/ASSIST.MÉDICA-EXECUTIVO	2.934,21	2.934,21
4.1.2.1.8.01.3.1.03.02.00	CONTR.SERV.PENSIONISTA P/ASSIST.MÉDICA-IPASEM	19.121,33	19.121,33
4.1.2.1.8.01.3.1.03.03.00	COOPART.PENSIONISTA-ASSIT.MED.-EXECUTIVO	6,11	6,11
4.1.2.1.8.01.3.1.03.04.00	COOPART.PENSIONISTA-ASSIT.MED.-IPASEM	5.577,81	5.577,81
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	312.784,70	312.784,70
4.7.2.1.8.02.1.1.01.00.00	CONTR.PREV.EM REGIME PARC.DÉBITOS-LM.458	36.713,30	36.713,30

4.7.2.1.8.02.1.1.02.00.00	CONTR.PREV.EM REGIME PARC.DÉBITOS-240 PARC	266.914,78	266.914,78
4.7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	CONTR.PATRONAL-CIVIL ATIVO-EXECUTIVO	927.354,26	927.354,26
4.7.2.1.8.03.1.1.03.00.00	CONTR.PATRONAL -SAUDE-SERVIDOR ATIVO-IPASEM	5.982,58	5.982,58
TOTAL		13.085.558,75	13.085.558,75

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:DDBDE452

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

H O M O L O G A Ç Ã O

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Protocolo Administrativo nº 1050/2021

Objeto: : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DE ENSINO RELIGIOSOPARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.**

Em ata datada de 01/02/2022, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 001/2022, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.
Diante do que dispõe a legislação vigente e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame nos itens e valores conforme a seguir:

EDITORA APRENDE BRASIL LTDA CNPJ Nº 79.719.613/0001-33						
LOTE	**QUANT**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR – R$**	
					UNIT.	**TOTAL**
1	**ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**					
1.1	34	UN	COLEÇÃO PARA O 1º ANO	Coleção Passado, Presente e Fé/Aprende Brasil	72,00	2.448,00
1.2	35	UN	COLEÇÃO PARA O 2º ANO	Coleção Passado, Presente e Fé/Aprende Brasil	72,00	2.520,00
1.3	35	UN	COLEÇÃO PARA O 3º ANO	Coleção Passado, Presente e Fé/Aprende Brasil	72,00	2.520,00
1.4	32	UN	COLEÇÃO PARA O 4º ANO	Coleção Passado, Presente e Fé/Aprende Brasil	72,00	2.304,00
1.5	26	UN	COLEÇÃO PARA O 5º ANO	Coleção Passado, Presente e Fé/Aprende Brasil	72,00	1.872,00
VALOR TOTAL LOTE 1						**11.664,00**
2	**ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS**					
2.1	35	UN	COLEÇÃO PARA O 6º ANO	Coleção Passado, Presente e Fé/Aprende Brasil	72,00	2.520,00
2.2	35	UN	COLEÇÃO PARA O 7º ANO	Coleção Passado, Presente e Fé/Aprende Brasil	72,00	2.520,00
2.3	35	UN	COLEÇÃO PARA O 8º ANO	Coleção Passado, Presente e Fé/Aprende Brasil	72,00	2.520,00
2.4	26	UN	COLEÇÃO PARA O 9º ANO	Coleção Passado, Presente e Fé/Aprende Brasil	72,00	1.872,00
VALOR TOTAL LOTE 2						**9.432,00**
VALOR TOTAL GERAL R$						**21.096,00**

Em conformidade com o Edital deverá a licitante vencedora entregar os livros no prazo máximo de 20 (vinte) dias a partir do recebimento da nota de empenho e da emissão do contrato. O pagamento será efetuado até o 8º dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2022

LENITA ZANOVELLO TOMAZI
Prefeita de Cotiporã Em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:A844062C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 08/2022
A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica as empresas interessadas que estará recebendo cotação de preços para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte, triagem e destino final de resíduos da Classe I, dos Grupos “A”, “B” e Grupo “E” gerados junto as Unidades Básicas de Saúde do Município.
Os interessados deverão encaminhar propostas de preços com a discriminação detalhada, com a identificação da Empresa e assinatura do responsável, à partir do dia 17 de fevereiro de 2022 à 21 de fevereiro de 2022 junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com
Modelo sugestão de proposta:

Item	**Quant.**	**Unid.**	**Especificações**	**Quantidade mensal estimada**	**Valor total**
01	12	Mês	Prestação de serviços de coleta, transporte, triagem e destino final de resíduos de saúde dos Grupos “A”, “B” e “E”.		

			Obs: A coleta deverá ser realizada de forma quinzenal.				
			Para os grupos "A" e "E", será por litro coletado (incluindo coleta, transporte, tratamento, destino final e impostos).	Valor por litro coletado	R$	1.000 litros	R$
			Para o grupo "B", será por litro coletado (incluindo coleta, transporte, tratamento, destino final e impostos).	Valor por litro coletado	R$	200 litros	R$
			Valor total: R$				

Deverá ser apresentado em anexo a proposta Planilha de Composição de Custos dos Serviços.
Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 16 de fevereiro de 2022.

SETOR DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:FA378F45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 104/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Convoca Professores Municipais para trabalho em regime suplementar e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 1.470/2002 e suas alterações,

RESOLVE:
Art. 1º Convocar Professores Municipais para trabalho em regime suplementar e conceder Regência de Classe, nos termos da Lei Municipal nº 1.470/2002, conforme tabela abaixo:

Mat.	Nome	Horas Semanais	Escola	Turno	Regência de Classe	Data Início
3830-0	Talia Barbiero	20	E.M.E.F. João Dal Piva	Manhã	1	14/02/2022
3837-7	Tauana Alves	20	E.M.E.F. João Dal Piva	Manhã	1	14/02/2022
229-1	Joceli Maria Lanzarin Cinelli	20	E.M.E.F. João Dal Piva	Manhã	1	14/02/2022
3835-0	Patrini da Silva Betiolo	20	E.M.E.F. João Dal Piva	Manhã	1	14/02/2022
278-0	Viviane Casagranda Grotto	20	E.M.E.F. João Dal Piva	Manhã	1	14/02/2022
3934-9	Jessica Dal Cerro	20	E.M.E.F. João Dal Piva	Manhã	1	14/02/2022
3834-2	Francismar Furlanetto	04	E.M.E.F. João Dal Piva	Tarde	1	14/02/2022
3396-0	Suelen Casanova Telles	04	E.M.E.F. João Dal Piva	Tarde	1	14/02/2022
3576-9	Tais Boito Mazzon	04	E.M.E.F. João Dal Piva	Tarde	1	14/02/2022
3828-8	Janice Fracasso	20	E.M.E.I. Benito Victório Martinelli	Tarde	1	14/02/2022
3569-6	Eloimir Maria Ribeiro Borges	20	E.M.E.I. Benito Victório Martinelli	Tarde	1	14/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 16 de fevereiro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:B8F1D48A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 – SRP (Anexos I e II),** que se realizará em **07 de Março de 2022, as 10horas**, no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Justifica-se a presente **RETIFICAÇÃO**, conforme solicitado por e-mail, visto que o órgão solicitante, cometeu equívoco na descrição do objeto.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO VEÍCULO DO GABINETE DO PREFEITO QUE ALÉM DE SERVIR O GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITA, SERVE DE APOIO PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES ONCOLÓGICOS DA SEC. DE SAÚDE NA LOCOMOÇÃO ATÉ HOSPITAIS EM PORTO ALEGRE, CONFORME CONTEÚDO, EM SUA FORMA E TEOR, DESCRITO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Os Anexos I e II passam a ter a descrição conforme abaixo:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	VEÍCULO ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2021 E MODELO 2022, NO MÍNIMO, DO TIPO SEDAN, COR PRETA, 04 PORTAS, POTÊNCIA MINIMA DE 114 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ETANOL), PNEUS NO MINIMO COM ARO 15 ORIGINAL DE FÁBRICA, LIGA LEVE, COMPRIMENTO MINIMO DO VEÍCULO 4.440 MM, PORTA-MALAS DE NO MINIMO 460 LITROS, TANQUE COMBUSTÍVEL DE NO MINIMO 40 LITROS, AR-CONDICIONADO AUTOMÁTICO DIGITAL, ORIGINAL DE FÁBRICA, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, ABERTURA INTERNA DOS PORTA-MALAS, BANCO TRASEIRO REBATÍVEL, COMANDO ÁUDIO E TELEFONE NO VOLANTE, COMPUTADOR DE BORDO, DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO, DIREÇÃO ELÉTRICA, RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM ELÉTRICA E COM AQUECIMENTO E CÂMERA, VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS ELÉTRICOS, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE, AIRBAG DUPLO, LATERAL E DE CORTINA, ALARME PERIMÉTRICO DE FÁBRICA, APOIO DE CABEÇA BANCOS TRASEIROS, CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE, FREIOS ABS COM EBD, TRAVA ELÉTRICA DE TODAS AS PORTAS, CENTRAL MULTIMÍDIA COM, RÁDIO AM/FM/BLUETOOTH/USB, GPS INTEGRADO, 04 ALTO FALANTES, VISAO 360° INTELIGENTE COM IMAGEM INTEGRADA AO DISPLAY PILOTO AUTOMÁTICO. DEMAIS ITENS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CTB. Atenção: Veículo deverá ser entregue emplacado em nome desta municipalidade, sendo este município o primeiro proprietário. O veículo deve ser entregue com primeiro registro, com a emissão da Nota Fiscal, como 1º proprietário este município em conformidade com legislação pertinente, notadamente a Lei nº 6.729/1979 - (Lei Ferrari), bem como, da Deliberação CONTRAN nº 64/2008; JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO GABINETE DO PREFEITO QUE ALÉM DE SERVIR O GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITA, SERVE DE APOIO PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES ONCOLÓGICOS DA SEC. DE SAÚDE NA LOCOMOÇÃO ATÉ HOSPITAIS EM PORTO ALEGRE.	unidade	1	125.096,67	125.096,67

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	VEÍCULO ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2021 E MODELO 2022, NO MÍNIMO, DO TIPO SEDAN, COR PRETA, 04 PORTAS, POTÊNCIA MINIMA DE 114 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ETANOL), PNEUS NO MINIMO COM ARO 15 ORIGINAL DE FÁBRICA, LIGA LEVE, COMPRIMENTO MINIMO DO VEÍCULO 4.440 MM, PORTA-MALAS DE NO MINIMO 460 LITROS, TANQUE COMBUSTÍVEL DE NO MINIMO 40 LITROS, AR-CONDICIONADO AUTOMÁTICO DIGITAL, ORIGINAL DE FÁBRICA, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, ABERTURA INTERNA DOS PORTA-MALAS, BANCO TRASEIRO REBATÍVEL, COMANDO ÁUDIO E TELEFONE NO VOLANTE, COMPUTADOR DE BORDO, DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO, DIREÇÃO ELÉTRICA, RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM ELÉTRICA E COM AQUECIMENTO E CÂMERA, VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS ELÉTRICOS, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE, AIRBAG DUPLO, LATERAL E DE CORTINA, ALARME PERIMÉTRICO DE FÁBRICA, APOIO DE CABEÇA BANCOS TRASEIROS, CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE, FREIOS ABS COM EBD, TRAVA ELÉTRICA DE TODAS AS PORTAS, CENTRAL MULTIMÍDIA COM, RÁDIO AM/FM/BLUETOOTH/USB, GPS INTEGRADO, 04 ALTO FALANTES, VISAO 360° INTELIGENTE COM IMAGEM INTEGRADA AO DISPLAY PILOTO AUTOMÁTICO. DEMAIS ITENS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CTB. Atenção: Veículo deverá ser entregue emplacado em nome desta municipalidade, sendo este município o primeiro proprietário. O veículo deve ser entregue com primeiro registro, com a emissão da Nota Fiscal, como 1º proprietário este município em conformidade com legislação pertinente, notadamente a Lei nº 6.729/1979 - (Lei Ferrari), bem como, da Deliberação CONTRAN nº 64/2008; JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO GABINETE DO PREFEITO QUE ALÉM DE SERVIR O GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITA, SERVE DE APOIO PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES ONCOLÓGICOS DA SEC. DE SAÚDE NA LOCOMOÇÃO ATÉ HOSPITAIS EM PORTO ALEGRE.		UNIDADE	1		

O restante do **CONTEÚDO**, permanece **INALTERADO, EM IGUAL FORMA E TEOR**.

Maquiné/RS, 16 de Fevereiro de 2022.

JOAO MARCOS BASSANI DO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:85833D0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.536, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 7º, incisos I, III e IV da Lei Municipal nº 7.028, de 11 de Janeiro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.0002.2017 - Gestão, Manutenção e Serviços do Governo		**R$**	**500,00**
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - **0001**	R$	500,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0103.2030 - Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**91.156,85**
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - **0040**	R$	91.156,85
10.302.0103.2036 - Unidade de Pronto Atendimento - UPA		**R$**	**309.598,56**
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - **0040**	R$	309.598,56
10.302.0103.2037 - Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU		**R$**	**512.673,96**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4501**	R$	512.673,96
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.122.0002.2002 - Gestão, Manutenção e Serviços da Educação		**R$**	**20,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **1012**	R$	20,00
TOTAL		**R$**	**913.949,37**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.0002.2017 - Gestão, Manutenção e Serviços do Governo		**R$**	**500,00**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **0001**	R$	500,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0103.2030 - Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**91.156,85**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0040**	R$	91.156,85
10.302.0103.2036 - Unidade de Pronto Atendimento - UPA		**R$**	**309.598,56**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0040**	R$	309.598,56
10.302.0103.2037 - Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU		**R$**	**512.673,96**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4501**	R$	512.673,96
TOTAL		**R$**	**913.929,37**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Superávit Financeiro do exercício anterior na Fonte 1012 no valor de R$ 20,00.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 15 de Fevereiro de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:26E58B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO NO PERÍODO DE 01/02/2022 A 15/02/2022 CFE LEI FEDERAL 9452/97

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF					
Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, que no período de 01/02/2022 a 15/02/2022, recebemos as seguintes transferências da União:					
Nome Conta	Exercício	Instrumento de Transferência	Código SIAFI	Data de liberação dos recursos	Valor do Crédito
SAÚDE					
CEF – FMS CUSTEIO – Incentivo para Ações Estratégicas – 06.624.064-2	2021	Fundo a fundo		02/02/2022	R$ 18.964,93
CEF – FMS CUSTEIO – Atenção à saúde da população para procedimentos no MAC – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		03/02/2022	R$ 487,73
CEF – FMS CUSTEIO – Atenção à saúde da população para procedimentos no MAC – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		03/02/2022	R$ 36.195,83
CEF – FMS CUSTEIO – Atenção à saúde da população para procedimentos no MAC – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		03/02/2022	R$ 3.843,83
CEF – FMS CUSTEIO – Incentivo financeiro aos Estados, DF e Municípios para a vigilância em saúde – Despesas diversas – 06.624.064-2	2021	Fundo a fundo		07/02/2022	R$ 74.984,31
CEF - FMS CUSTEIO – Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde – SAPS – 06.624.064-2	2021	Fundo a fundo		08/02/2022	R$ 61.600,00
CEF - FMS CUSTEIO – CV19 - CORONAVÍRUS (COVID-19) – SAES – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		08/02/2022	R$ 814.500,00
CEF - FMS CUSTEIO – Assistência Financeira Complementar aos Estados, DF e Municípios para Agentes de Combate às Endemias-06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		09/02/2022	R$ 76.570,00
CEF - FMS CUSTEIO – Atenção à saúde da População para Procedimentos no MAC – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		09/02/2022	R$ 8.396.844,00
CEF - FMS CUSTEIO – Assistência Financeira Complementar aos Estados, DF e Municípios para Agentes de Combate às Endemias-06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		09/02/2022	R$ 4.030,00
CEF – FMS CUSTEIO – Incentivo financeiro aos Estados, DF e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		10/02/2022	R$ 17.253,95
CEF – FMS CUSTEIO – SAMU 192 – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		10/02/2022	R$ 160.475,00
CEF – FMS CUSTEIO – Programa de Informatização da APS – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		10/02/2022	R$ 57.800,00
CEF - FMS CUSTEIO – Agente Comunitário de Saúde – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		10/02/2022	R$ 488.250,00
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo para Ações Estratégicas – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		10/02/2022	R$ 34.629,87
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro da APS – Desempenho – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		10/02/2022	R$ 250.541,72
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo aos Estados, DF e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		10/02/2022	R$ 17.253,95
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		10/02/2022	R$ 1.238.150,11
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo para Ações Estratégicas – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		10/02/2022	R$ 229.983,45
CEF - FMS CUSTEIO – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		14/02/2022	R$ 168.349,12

EDUCAÇÃO					
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Quilombola – 39.809-8	2022	Contrato de repasse		15/02/2022	R$ 11.110,40
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Pré-escola – 39.809-8	2022	Contrato de repasse		15/02/2022	R$ 59.403,60
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Médio – 39.809-8	2022	Contrato de repasse		15/02/2022	R$ 6.364,80
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – EJA – 39.809-8	2022	Contrato de repasse		15/02/2022	R$ 11.873,84
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – AEE – 39.809-8	2022	Contrato de repasse		15/02/2022	R$ 17.193,20
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Creche – 39.809-8	2022	Contrato de repasse		15/02/2022	R$ 51.338,60

1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;
2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo .Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...;
3) Código no SIAFI - Deverá ser informado o número sob o qual o instrumento foi cadastrado no SIAFI. Consta do instrumento;
4) Data da Liberação - É a data em que os recursos forma liberados para a Prefeitura;
5) Data da Notificação - Data da expedição do documento;
6) Destinatário da Notificação - É a especificação do partido político, sindicato ou entidade empresarial notificados

Pelotas, 16 de Fevereiro de 2022.

CLÁUDIO IVAN LOPES VIANA
Diretor de Gestão Contábil

Publicado por:
Liziane Holz Buchweitz
Código Identificador:1071DFD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E PROVA PRÁTICA

N° DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	PROVA PRÁTICA	PONTUAÇÃO TOTAL (CURRÍCULO + PRÁTICA)
01	CASSIANO SOARES ALMEIDA	35,0	50,0	**85,0**
02	RODRIGO MOLET CARDOSO	30,0	50,0	**80,0**
03	CRISTIANO ANTÔNIO HILLAL	30	48,0	**78,0**
04	DÉCIO PINHEIRO IBEIRO	25,0	50,0	**75,0**
05	MAURO ROBERTO DO COUTO VERGARA	25,0	50,0	**75,0**
06	DENER LARRI BATISTA GOVÊA	25,0	50,0	**75,0**
07	MARISTELA DE OLIVEIRA BANDEIRA	25,0	48,5	**73,5**
08	ARTUR FARIAS DE VASCONCELOS	30,0	42,75	**72,75**
09	LEDINEI GOMES DE SOUZA	30,0	42,0	**72,0**
10	ERIC ADRIANE DAS NEVES MENDES	25,0	45,5	**70,5**
11	JOSÉ LEONIDO PINHEIRO IBEIRO	20,0	50,0	**70,0**
12	CLAUDIOMAR GARCIA DE GARCIA	20,0	50,0	**70,0**
13	ARLI ECHEBESTE COUTO	20,0	50,0	**70,0**
14	DIÓGENES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	20,0	50,0	**70,0**
15	VAGNER XAVIER RIBEIRO	20,0	50,0	**70,0**
16	FABRÍCIO ANCELMO BATISTA	25,0	43,25	**68,25**
17	JOSÉ ROBERTO MADRUGA DE OLIVEIRA	20,0	48,0	**68,0**
18	LINIKER DA SILVA PERES	20,0	48,0	**68,0**
19	RAFAEL TAVARES PRESTES	20,0	48,0	**68,0**
20	ALEX ORION SOUZA MEIRELES	15,0	50,0	**65,0**
21	RENE DA SILVEIRA VIEIRA	15,0	50,0	**65,0**
22	MAICON D'AVILA FURTADO	15,0	50,0	**65,0**
23	PATRICK EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA	15,0	50,0	**65,0**
24	MATEUS DE MORAES DAMASCENO	15,0	50,0	**65,0**
25	LUIZ FERNANDO DA CRUZ VIGORITO	20,0	43,25	**63,25**
26	PAULO LUÍS RODRIGUES DA SILVA	15,0	48,0	**63,0**
27	LUÍS EDUARDO CORRÊA ALVES	15,0	48,0	**63,0**
28	ADÃO FERNANDO NOVO NUNES	20,0	41,25	**61,25**
29	SOLISMAR ALVES	20,0	40,75	**60,75**
30	GILMAR DE AVILA DA SILVA	10,0	50,0	**60,0**
31	LUCIANO GARCIA WARNKE	10,0	50,0	**60,0**
32	FRANCISCO CARLOS LOPES	15,0	44,75	**59,75**
33	ROGÉRIO DE SOUZA D'AVILA	10,0	48,0	**58,0**
34	DART DAREL NUNES DE ÁVILA	10,0	48,0	**58,0**
35	EDUARDO SALOMÃO CASSAL	10,0	48,0	**58,0**
36	ANDERSON LOPES RAIMUNDO	10,0	46,0	**56,0**
37	FÁBIO SOARES FETTER JUNIOR	10,0	42,0	**52,0**
38	ADEMIR RIBEIRO	5,0	46,75	**51,75**
39	IAN DOS SANTOS ROSA	ZERO	50,0	**50,0**
40	MILTON VASCONCELOS GARCIA	5,0	44,75	**49,75**
41	LÁZARO FERREIRA DA CRUZ	ZERO	46,5	**46,5**
42	WILIAM DE ÁVILA PERES	5,0	39,0	**44,0**

Os candidatos abaixo relacionados foram eliminados do Processo, conforme previsto no item 1.2, parágrafo sexto do edital de Seleção Pública n° 001/2022, que diz: "Parágrafo sexto: O candidato que faltar à Prova Prática será eliminado da Seleção Pública".

Bruno Ferreira da Rocha;
Wellisson de Souza Lindermann;
Adriana Rodrigues Lobato;
Décio Luiz da Silveira Manetti;
Leonardo da silva Gomes;

Dilmar Oliveira Bandeira;
Lucas Farias da Cunha;
Valdenei Furtado Sampaio;
Tiago dos Passos Madruga;
Edevaldo Corrêa Leal;
Glaucio Madruga Sandi
Fabrício Garcia da Silva;

Os candidatos abaixo relacionados, foram reprovados na Prova Prática por não atingir nota suficiente.

Edson Soares da Silva;
João Carlos Fagundes;
Mario santo Molet Costa;
José Clóvis Farias Teles;

Os Candidatos terão até o dia 18 de fevereiro de 2022 para a interposição de recurso.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:6B675914

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 9.775, DE 16 DE FEVEREIRO 2022.

Altera itens constantes no Anexo I do Decreto nº 9754/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Estadual n°56.199, de 18 de novembro de 2022, estabelece as normas aplicáveis aos estabelecimentos de ensino da Rede Municipal de Sant'Ana do Livramento, conforme as medidas de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus - Covid – 19.

D E C R E T A:

Art. 1º. Altera itens constantes do Anexo I do Decreto nº 9.754 de 20 de janeiro de 2022, que "*Altera o Anexo I do Decreto 9.751/2022 que estabelece as medidas e protocolos de distanciamento e enfrentamento ao Covid-19"***.**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 16 de fevereiro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Grupo de Atividade	Atividade	CNAE 2 dígitos	HORÁRIO	Protocolos de Atividade Obrigatórios	Protocolos de Atividade Variáveis
Educação	**Educação e Cursos Livres (exceto Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas)**	85	06h à 01h	Sem distanciamento mínimo Transporte escolar conforme Portaria SES-SEDUC nº 01/2021	Fica estabelecido o ensino presencial obrigatório na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, modalidades Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA , inclusive para a realização de avaliações a serem aplicadas no horário normal definido para as aulas, assegurada, contudo, para todos os efeitos, a permanência no regime híbrido ou virtual aos alunos que, por razões médicas comprovadas mediante a apresentação de atestado, não possam retornar integral ou parcialmente ao regime presencial; As instituições de ensino que adotarem o revezamento dos estudantes em razão da necessidade de observância do distanciamento mínimo previsto para o espaço físico escolar deverão assegurar a oferta de ensino remoto naqueles dias e horários em que os estudantes não estiverem presencialmente na escola; A organização das turmas, das salas de aula e dos demais espaços físicos das instituições de ensino, assim como a higienização e a desinfecção de materiais, de superfícies e de ambientes deverão seguir as medidas previstas em Portaria Conjunta da Secretaria Estadual da Saúde e no Plano de Contingência de cada educandário, devidamente aprovado pelo COE Municipal. Controle de porta com funcionário responsável pela higienizaçao dos alunos e demais frenquentadores;

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:8B33F2ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL 21/2022 QUE RETIFICA EDITAL 20 2022

EDITAL Nº 21 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

RETIFICA o Edital n° 20 de 15 de fevereiro de 2022, de CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de profissionais.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital que segue:

1. RETIFICA O EDITAL N° 20 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022, de CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – Fica retificado o Edital n° 20 de fevereiro de 2022, de CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme segue:

Onde se lê:
AUXILIAR DE SALA (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 179/2021)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1°	FERNANDA SIQUEIRA DE SOUZA	001.393.560.70	75
2°	MICHELE DE MATTOS FARIAS	007.079.800.11	70
3°	ADRIANA DAS DORES SILVA	537.769.920.34	65
4°	ANGÉLICA DA CUNHA MATOS	026.329.460.93	65
5°	ELIZÂNGELA QUADROS DA SILVA	934.678.930.15	60
6°	VANESSA DA SILVA ZALESKI	000.134.970.81	60
7°	CAMILA DE OLIVEIRA SCHÜTT	001.567.220.46	60
8°	ERONÍCIA DA SILVA BREHM	018.322.170.27	60
9°	JUCILÉIA SCHEFFER BOBSIN	020.886.690.60	60
10°	HÉLEN DE OLIVEIRA RANNOV ELIAS	039.380.040.70	60
11°	SAMANTHA SOUZA ROCHA	039.535.660.16	55
12°	LEIDLEGE DE OLIVEIRA VIEIRA	627.286.010.20	50
13°	JOSIANE SUELEN ZALESKI MACHADO	013.481.520.36	50
14°	JAQUELINE JUSTIN DA SILVA	030.119.550.18	50
15°	TAMARA FELDENS DA SILVA	038.334.770.08	50
16°	VITÓRIA DAITX DOS SANTOS	037.600.780.01	50

AUXILIAR DE SALA (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 005/2022)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1°	JANIELI BRANDO HOFFMANN	020.084.740-62	90
2°	VANESSA INÁCIO DE LIMA	029.685.150-71	85
3°	LUCIANE AGUIAR MACHADO	006.058.390-85	75
4°	DELIETE BEHENCK PEREIRA	023.128.040-85	75
5°	KALITA HOFFMANN BORGES	051.158.100-93	75

Leia-se:
AUXILIAR DE SALA (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 179/2021)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1°	FERNANDA SIQUEIRA DE SOUZA	001.393.560.70	75
2°	MICHELE DE MATTOS FARIAS	007.079.800.11	70
3°	ADRIANA DAS DORES SILVA	537.769.920.34	65
4°	ANGÉLICA DA CUNHA MATOS	026.329.460.93	65
5°	ELIZÂNGELA QUADROS DA SILVA	934.678.930.15	60
6°	VANESSA DA SILVA ZALESKI	000.134.970.81	60
7°	CAMILA DE OLIVEIRA SCHÜTT	001.567.220.46	60
8°	ERONÍCIA DA SILVA BREHM	018.322.170.27	60
9°	JUCILÉIA SCHEFFER BOBSIN	020.886.690.60	60
10°	HÉLEN DE OLIVEIRA RANNOV ELIAS	039.380.040.70	60
11°	SAMANTHA SOUZA ROCHA	039.535.660.16	55
12°	LEIDLEGE DE OLIVEIRA VIEIRA	627.286.010.20	50
13°	JOSIANE SUELEN ZALESKI MACHADO	013.481.520.36	50
14°	JAQUELINE JUSTIN DA SILVA	030.119.550.18	50
15°	TAMARA FELDENS DA SILVA	038.334.770.08	50
16°	VITÓRIA DAITX DOS SANTOS	037.600.780.01	50

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:F5F812B3